



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 ATA NÚMERO ZERO DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
2 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Aos oito
3 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na
4 Associação Comercial e Empresarial de Paçandu - ACIP localizada na Rua Onésio
5 Francisco de Farias, 741 - Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de
6 presença que segue anexada a esta ata com a participação dos membros deste
7 conselho representantes das áreas governamental, não governamental e
8 sociedade civil totalizando a participação de 07 conselheiros e 01 representante
9 sociedade civil, são eles: representando a Secretaria Municipal de Assistência
10 Social, a conselheira suplente Geise Fornazza Rodrigues; representando a
11 Secretaria Municipal de Educação, a conselheira titular Márcia Regina Zironi;
12 representando a Secretaria Municipal de Administração, o conselheiro titular Renan
13 Franklin; representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer o conselheiro
14 suplente Roberley Oler, representando à sociedade civil das organizações dos
15 usuários Entidade Marista a conselheira titular Abigail Alves dos santos;
16 representando a sociedade civil entidades e/ou organizações de assistência social
17 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) a conselheira titular
18 Nathyele Nayara Pertile, o representante da Sociedade Civil Organizações dos
19 Usuários o conselheiro titular Lucas Andrade dos Santos, representando a
20 sociedade civil esteve presente a senhora Sara Nogueira, diretora da Associação
21 de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Também esteve presente as
22 Auxiliares Administrativas da Secretária Executiva dos Conselhos Eliane F.
23 Santana e Andréia Regina Ferreira. Em seguida o primeiro secretário Lucas
24 Andrade dos Santos conferiu o quórum e deu início a reunião. Antes que fosse
25 dado início a discussão da pauta a conselheira Geise Fornaza solicitou a fala, a
26 mesma relatou a ausência do presidente em várias reuniões, visto que este
27 conselho possui pautas importantes sendo indispensáveis à presença do mesmo,
28 Diante do exposto os conselheiros solicitaram mais comprometimento do
29 presidente Sr. Renato Augusto Mariotto para com este conselho, ficando de
30 responsabilidade da secretária executiva entrar em contato com o presidente para
31 maiores informações referente à sua ausência. Dando continuidade passou-se ao
32 **primeiro item da pauta; Esclarecimentos da APAE**, A diretora Sara relata que
33 solicitou esta pauta devido a informações desconhecidas que havia sido
34 repassada para assistente social da instituição e conselheira deste conselho a Sra.



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

35 Nathyele Nayara Pertile pela Décima Quinta Regional de Saúde de Maringá,
36 referente ao atendimento da clínica do SUS (Sistema Único de Saúde) realizado
37 dentro da APAE, assunto esse discutido em reunião anterior relatado na ata de
38 nº25 de 2018, a diretora Sara disse que solicitou da décima Quinta um documento
39 por escrito a qual respaldasse a instituição pra que pudessem ser tomadas as
40 medidas cabíveis referente ao atendimento prioritário, a mesma foi informado que
41 apenas a Secretaria de Saúde de Curitiba que poderia emitir tal documento, no dia
42 07 de dezembro de 2018 a instituição recebeu um documento que segue em anexo
43 a esta ata a qual declara que a clínica da APAE deve prestar atendimento para
44 toda a população SUS na abrangência do município dentro do que permite sua
45 capacidade instalada e de recursos humanos. Neste momento a diretora Sara
46 disse que serão priorizados os atendimentos aos alunos da instituição, e as vagas
47 que sobraem serão abertas para atendimento dos alunos da educação especial do
48 município, visto que como os atendimentos clínicos serão realizados no período de
49 contra turno escolar ela acredita que a procura vai diminuir devido muitos não ter
50 como chegar até a instituição, neste momento a conselheira Geise Fornazza
51 enfatiza que a escola também deveria priorizar o atendimento para as famílias dos
52 alunos, pois a família precisa ser cuidada para cuidar, também sugeriu grupos de
53 conversas entre as mães que fossem conduzidas pela assistente social, pois
54 muitas vezes a troca de informação entre essas mães pode ajudá-las em vários
55 sentidos. Outro ponto questionado pelo conselheiro Lucas foi à disponibilização de
56 transporte para estar levando essas famílias para os atendimentos clínicos, a
57 diretora Sara disse que não tem como, pois todo o transporte da escola será
58 realizado pelo município a partir deste ano, e diante da realidade do nosso
59 município será difícil conseguir algo do tipo, mas que esta pensando em uma
60 estratégia para fazer os atendimentos casados, para que o aluno não precise se
61 deslocar duas vezes na mesma semana, dessa forma ele fará dois atendimentos
62 no mesmo dia. Em seguida dando continuidade foi apresentado aos conselheiros o
63 Sr. Renan Franklin, que assume o lugar do conselheiro Sérgio Correa Gomes
64 representante da Secretaria Municipal de Administração, que devido suas
65 atribuições no trabalho não estava conseguindo participar das reuniões. Também
66 foi apresentado à carta de renúncia ao cargo de conselheira da Sra Geise
67 Fornazza que devido o acúmulo de funções como gestora do Cadastro Único e
68 Bolsa Família não esta tendo tempo para estar participando das reuniões, dessa



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

69 forma solicita o seu desligamento, outra carta de afastamento apresentada foi da
70 Sra Michelle do Vale, a mesma se encontra gestante com uma gestação de risco e
71 não tem como estar participando das reuniões dessa forma solicitou seu
72 desligamento. Dando seqüência passou para o **segundo item da pauta,**
73 **aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2019;** Os conselheiros
74 questionaram a quantidade de reuniões visto que na maioria dos conselhos são os
75 mesmos conselheiros participantes, se não teria como fazer as reuniões a cada
76 dois meses, mas como se trata de um conselho com várias pautas de grande
77 importância, não seria possível, dessa forma o calendário ficou aprovado por todos
78 por unanimidade de votos. **No terceiro item, Nomeação dos membros para**
79 **compor as comissões temáticas,** foi realizada a leitura da resolução que segue
80 em anexo nesta ata a qual nomeia os componentes das seguintes comissões
81 temáticas, ficando a mesma aprovada por todos os conselheiros, **Comissão**
82 **temática de Políticas Públicas: Sr. Renato Augusto Mariotto,** conselheiro
83 suplente, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; **Sra.**
84 **Nathyele Nayara Pertile,** conselheira titular, representante da sociedade civil –
85 entidades e/ou organizações de assistência social – Associação de Pais e Amigos
86 dos Excepcionais (APAE); **Sra. Kathiussa Fernanda P. R. Xavier,** conselheira
87 suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde. **Sra. Silvana Fátima de**
88 **Moura,** conselheira titular, sociedade civil, representante dos usuários. **Comissão**
89 **temática de fiscalização, monitoramento e cadastro de entidades: Sr. Roberley**
90 **Oler,** conselheiro titular, representante da Secretaria Municipal de Esportes e
91 Lazer; **Sra. Ivanir Olegário da Silva Tomás,** conselheira titular, representante da
92 sociedade civil – Entidade de trabalhadores do setor - Sindicato dos Servidores
93 Públicos Municipais de Paçandu (SISMUP); **Sra. Ana Alice dos Santos,**
94 conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Sra.**
95 **Telma de Souza,** conselheira suplente, representante da Secretaria de
96 Administração Municipal; **Comissão temática de Comunicação, Articulação e**
97 **Mobilização: Sra. Lucimara de Oliveira,** conselheira suplente, representante da
98 sociedade civil – Entidade de trabalhadores do setor - Sindicato dos Servidores
99 Públicos Municipais de Paçandu (SISMUP); **Sra. Abigail Alves dos Santos,**
100 conselheira titular, representante da sociedade civil – Organizações dos Usuários
101 da Assistência Social; **Sra. Edilene Beatriz Miroto,** conselheira suplente,
102 representante da Secretaria Municipal de Educação, **Sr. Hailton Joaquim de**



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

103 **Oliveira**, conselheiro titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
104 **Comissão temática de Financiamento e Orçamento da Assistência Social: Sr.**
105 **Renan da Silva Franklin**, conselheiro titular, representante da Secretaria de
106 Administração Municipal; **Sra. Geise Fornazza Rodrigues**, conselheira suplente,
107 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Sra. Maria de**
108 **Oliveira Spanhol**, conselheira suplente, representante da sociedade civil –
109 Organizações dos Usuários; **Sra. Luciane Rigão**, conselheira suplente,
110 representante da sociedade civil – entidades e/ou organizações de assistência
111 social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); **Comissão**
112 **temática do Programa Bolsa Família: Sr. Lucas Andrade dos Santos**,
113 conselheiro titular, representante da Sociedade Civil Organizações dos Usuários da
114 Assistência Social, **Sr. Marcio Castilho dos Santos**, conselheiro suplente,
115 representante da Sociedade Civil Organizações dos Usuários da Assistência
116 Social. **Sra. Kamila Lessa**, conselheira suplente, sociedade civil representante dos
117 Usuários; **Sra. Marcia Regina Zironi de Oliveira**, conselheira titular,
118 representante da Secretaria Municipal de Educação. Em discussão no quarto item,
119 Nomeação do vice-presidente, neste momento foi explicado aos conselheiros que
120 devido ao pedido de afastamento da Sra. Michelle do Vale, vice-presidente deste
121 conselho será necessário o preenchimento do cargo de vice-presidente com
122 urgência, diante do exposto os conselheiro indicaram o Sr. Lucas Andrade para o
123 cargo, e ele aceitou prontamente, como o Sr Lucas era o primeiro secretário, o
124 conselho nomeou a Sra. Nathyele Nayara para a função, e para o cargo de
125 segundo secretário o Sr Renan Franklin, visto que a atual segunda secretaria
126 Geise Fornazza também pediu afastamento. Em seguida o Sr Lucas encerrou a
127 reunião desejando uma bom dia para todos. Nada mais a registrar eu, Eliane
128 Figueiredo Ramos Santana encerro a presente ata que vai por mim assinada e
129 pelos conselheiros que o compõe.

130

131

132

Governmental

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUPLENTE RG: 6873166-6 CPF: 088.190.999-37	GEISE FORNAZZA RODRIGUES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 4227305-8 CPF: 857.648.179-00	MARCIA REGINA ZIRONDI DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUPLENTE RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	EDILENE BEATRIZ MIROTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUPLENTE RG: 9346815-5 CPF: 055.567.429-01	KATHIUSSA FERNANDA P. R. XAVIER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	ROBERLEY OLER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
SUPLENTE RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
TITULAR RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SUPLENTE RG: 8281986-0 CPF: 00911842900	TELMA DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

Não Governamental

143

144

145

Nº.	NOME	ASSINATURA
TÍTULAR RG: 10987715-8 CPF: 077.000.229-33	MICHELLE DO VALLE SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
SUPLENTE RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	KAMILA LESSA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
TITULAR RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
SUPLENTE RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	LUCAS ANDRADE ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
SUPLENTE RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	LEONARDO PAULO FIGUEIREDO ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	NATHELE NAYARA PERTILE SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	LUCIANE RIGÃO SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
TITULAR RG: 2257415-9 CPF: 432.206.229-68	IVANIR OLEGÁRIO DA SILVA TOMÁS SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	
SUPLENTE RG: 4780613-5 CPF: 640.946.779.68	LUCIMARA DE OLIVEIRA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	

146

147

148

149

150

151

Michelli R. F. Rigonato

Secretária Executiva

152

153

154

155

156

157

158

Renato Augusto Mariotto

Presidente do CMAS

159

160

161

Eliane F. R. Santana

Auxiliar Administrativo



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 ATA NÚMERO TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Aos sete dias do mês de
3 Março do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na Associação Comercial e
4 Empresarial de Paçandu - ACIP localizada na Rua Onésio Francisco de Farias,
5 741 - Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença que segue
6 anexada a esta ata com a participação dos membros deste conselho
7 representantes das áreas governamental, não governamental e sociedade civil
8 totalizando a participação de 08 conselheiros, são eles: representando a Secretaria
9 Municipal de Assistência Social, a conselheira suplente Bruna Mayara Lucas
10 Santos; representando a Secretaria Municipal de Educação, a conselheira suplente
11 Edilene Beatriz Miroto; representando a Secretaria Municipal de Administração, o
12 conselheiro titular Renan Franklin; representando a Secretaria Municipal de Saúde
13 Hailton Joaquim de Oliveira, representando à sociedade civil das organizações dos
14 usuários Entidade Marista a conselheira titular Abigail Alves dos santos;
15 representando a sociedade civil entidades e/ou organizações de assistência social
16 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) a conselheira titular
17 Nathyele Nayara Pertile, o representante da Sociedade Civil Organizações dos
18 Usuários o conselheiro titular Lucas Andrade dos Santos, Sociedade civil
19 representante dos usuários a Senhora Silvana Fátima de Moura. Também esteve
20 presente a gestora do Cadastro Único, Sra Geise Fornazza, as Auxiliares
21 Administrativas da Secretária Executiva dos Conselhos Eliane F. Santana, Andréia
22 Regina Ferreira, Larissa Garcia e Michelli R.F. Rigonato. Em seguida a presidente
23 do conselho Sra Bruna Mayara conferiu o quórum e deu início a reunião passando
24 a fala para gestora do cadastro Único a qual solicitou a seguinte pauta para essa
25 reunião: **Regulamentação do uso do carro do Bolsa família.** A gestora deu início
26 ressaltando que o carro foi adquirido através do recurso IGD-M (índice de gestão
27 descentralizada) e do Programa Bolsa Família (PBF), e serve especificamente para
28 prestar serviços e acompanhar as famílias beneficiadas pelo programa, com intuito
29 de ampliar e dinamizar o trabalho intersetorial e realizar a logística no
30 acompanhamento das famílias nas condicionalidades da Assistência Social,
31 Educação e Saúde. Ela salienta que o carro foi conquistado devido ao bom
32 trabalho realizado pela equipe do Cadúnico através da parcerias com a Secretária
33 Especial do Desenvolvimento Social, Educação e Escritório Regional e também
34 pelo Secretário Municipal de Assistência Social Josivaldo Souza Reis e Prefeito



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

35 Tarcísio Marques dos Reis por acreditar e apoiar o trabalho. O objetivo da compra
36 do veículo foi oferecer ao Gestor e Coordenadores segurança e meios de se
37 locomover a capacitações e visitas a outros Municípios a quais podem buscar
38 conhecimento para desenvolver as atividades e principalmente para puncionar a
39 saúde para atingir a meta, otimizar o trabalho da educação e meios para
40 desenvolver os atendimentos domiciliar. O veículo será utilizado para realizar o
41 acompanhamento das famílias beneficiadas pelo programa federal, ampliar e
42 oferecer um serviço de qualidade às pessoas em situação de vulnerabilidade social
43 e dinamizar o trabalho intersetorial de acompanhamento. Dessa forma como todas
44 as ações que recebem aplicação de recursos do IGD devem estar relacionadas à
45 gestão do Cadastro Único, de condicionalidades, benefícios, acompanhamento
46 familiar e fiscalização, os veículos adquiridos com recursos do IGD só podem ser
47 utilizados em atividades vinculadas à gestão do PBF e do Cadastro Único
48 (CADÚNICO). Eventualmente, poderá ser usado pela Proteção Básica ou
49 Especial se as atividades estiverem relacionadas com o PBF e o Cadastro Único.
50 (O veículo somente será autorizado para ser utilizado por motorista oficial
51 concursado, terceirizado ou cedido) ou pessoa devidamente autorizada. Assim o
52 veículo estará disponível para deslocamento de segunda a sexta-feira, obedecendo
53 ao horário de funcionamento do setor responsável pelo mesmo, para o uso do
54 veículo aos finais de semana e feriados ou fora de horário de funcionamento da
55 instituição ficará condicionado à autorização do Gestor, mediante justificativa e por
56 fim para deslocamentos fora do Município de Paçandu, a solicitação será realizada
57 com agendamento. Diante disso no início de cada trajeto, o motorista tem a
58 obrigação de registrar a quilometragem que encontra o carro, informar o destino e a
59 quilometragem final atestando com a assinatura do condutor e este que,
60 excepcionalmente, deixar de assinar o controle será contatado posteriormente para
61 o recolhimento da assinatura ou aposição de justificativa. O controle interno do
62 carro é documento de propriedade do CADÚNICO, cuja adulteração ou extravio
63 implicará na apuração de responsabilidades. Referente à solicitação de veículo
64 para tratamento de urgências será atendida conforme a disponibilidade do veículo
65 e em caso de cancelamento deverá o solicitante comunicar o fato imediatamente
66 ao setor responsável, para que este possa direcionar o veículo para outros fins.
67 Deve ser salientado que em caso de acidente envolvendo o veículo, o condutor
68 solicitará a presença da autoridade policial competente para realizar o registro do



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

69 Boletim de Ocorrência e o condutor do veículo comunicará o fato imediatamente à
70 ao gestor CADÚNICO, como também o carro utilizado será recolhido diariamente,
71 ao término do expediente ou retorno do serviço, às garagens ou locais previamente
72 determinados e autorizados pelo CADÚNICO, visto que o condutor deverá estar
73 ciente de que, no período em que o veículo oficial estiver sob sua responsabilidade,
74 estará sujeito às penalidades disciplinares, civis e criminais, nas hipóteses do
75 cometimento de infrações, apuradas mediante sindicância administrativa e/ou
76 processo administrativo disciplinar e se for identificado multa o motorista será
77 responsável pela mesma. No que se refere aos deveres do condutor o mesmo
78 deve vistoriar rigorosamente o veículo, na saída e no retorno, comunicando
79 imediatamente ao setor responsável a ocorrência de qualquer irregularidade;
80 Comunicar ao setor responsável a necessidade de manutenção para o bom
81 desempenho do veículo; Não permitir que pessoas sem autorização conduzam os
82 veículos; Utilizar o veículo somente para interesses da Instituição, nunca para
83 interesses particulares; Portar sempre documentos de habilitação atualizados;
84 Cumprir as normas do Código de Trânsito Brasileiro Recolher o lixo produzido no
85 interior do veículo, quando do retorno; Sempre preservar o patrimônio público;
86 Comunicar, as autoridades competentes e ao setor responsável, qualquer
87 problema que envolva o veículo, como colisões, atropelamentos, furtos, roubos,
88 dentre outros, fazendo o devido registro da ocorrência. Como consequência, no
89 que se refere às proibições/vedações ao condutor, está que: não se utilizar veículo
90 sem autorização; Utilizar o veículo para fins e objetivos diversos da solicitação
91 aprovada; Transportar pessoas não registradas na relação nominal de passageiros;
92 Ter conduta pessoal, no veículo ou fora dele, que possa expor negativamente ou
93 gerar responsabilidades ao Cadúnico; Fumar no interior do veículo, estando ele
94 parado ou em movimento; Fazer o uso ou transportar bebidas alcoólicas e outras
95 substâncias proibidas em lei e guardar o veículo na garagem de residência de
96 servidor, salvo com prévia autorização da autoridade competente. Dando
97 seqüência, em relação às multas e infrações a par do Código de Trânsito Brasileiro,
98 dispõe-se que: A Secretária de Assistência Social não arcará com o pagamento ou
99 recolhimento, ao órgão ou entidade de trânsito competente, de valores de multas
100 impostas aos condutores; Após a comprovação de infração cometida pelo
101 condutor, o mesmo ficará responsável pela sua apresentação ao órgão
102 competente; O não cumprimento dos itens ensejará abertura de processo de



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

103 sindicância para apuração dos fatos e procedimentos de cobrança dos possíveis
104 valores devidos. Não sendo suficiente a medida tomada, será instaurado processo
105 administrativo disciplinar, para apurar as responsabilidades e aplicar as punições
106 cabíveis, se assim for o caso. Também, em relação às competências, a Secretaria
107 Municipal de Assistência Social prioriza em manter em regularidade a
108 documentação do veículo do Cadúnico; Providenciar a renovação do licenciamento
109 anual de veículo em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo
110 Conselho Nacional de Trânsito, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de
111 Danos Pessoais Causados por Veículo Automotores de Vias Terrestres – DPVAT;
112 Estabelecer as rotinas de acompanhamento e desembaraço, junto aos órgãos de
113 trânsito, de todas as ocorrências envolvendo veículo; Manutenção, reparo, troca de
114 pneus, abastecimento, lavagem, lubrificação dos veículos de propriedade do
115 Cadúnico; Comunicar ao Gestor toda e qualquer irregularidade decorrente da
116 utilização de veículo, inclusive com a devida apuração de responsabilidades;
117 Efetuar as rotinas de calibragem de pneus, abastecimento e lavagem do veículo de
118 propriedade do Cadúnico, mantendo-os sempre em condições adequadas para
119 utilização; Verificar a necessidade de manutenção e lubrificação dos veículos de
120 propriedade do Cadúnico, informando ao responsável para autorização, para
121 posterior encaminhamento do veículo para manutenção. Se pautando na Secretaria
122 de Educação e Saúde, compete: Zelar pela conservação do veículo no momento
123 que esta de posse do mesmo; Controlar e criar estratégias de uso para com toda
124 equipe envolvida; Cumprir e fazer cumprir as regras desta norma; A partir do
125 momento o qual a secretaria que está de posse do veículo fica de responsabilidade
126 da mesma por qualquer ato praticado na condução do veículo. E por fim, compete
127 à gestão do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família (PBF) realizar a articulação
128 intersetorial nas áreas de assistência social, educação e saúde, como também
129 potencializar o acompanhamento das condicionalidades do PBF e criar estratégias
130 de esforços comuns na construção de resultados concretos para a melhoria da
131 qualidade de vida dos beneficiários do Programa. Por fim a gestora salientou que o
132 regulamento estará disponível dentro do veículo para todos que quiserem tirar
133 maiores informações, e deu por encerrado à explicação do mesmo, em seguida a
134 presidente do conselho parabenizou a gestora pela iniciativa de ter montado o
135 regulamento e ainda salientou que seria muito importante que o mesmo fosse feito
136 com os outros equipamentos que são divididos, pois assim fica claro a



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

137 responsabilidade de cada um. E encerrou a reunião agradecendo a presença de
 138 todos. Nada mais a registrar eu, Eliane Figueiredo Ramos Santana encerro a
 139 presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que o compõe.

140

141

142 Governamental

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUPLENTE RG: 105526679 CPF: 070549669-45	BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR RG: 4227305-8 CPF: 857.648.179-00	MARCIA REGINA ZIRONDI DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUPLENTE RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	EDILENE BEATRIZ MIROTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUPLENTE RG: 9346815-5 CPF: 055.567.429-01	KATHIUSSA FERNANDA P. R. XAVIER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	ROBERLEY OLER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
SUPLENTE RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
TITULAR RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SUPLENTE RG: 8281986-0 CPF: 00911842900	TELMA DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

143

144

145

146 Não Governamental

147

Nº.	NOME	ASSINATURA
TÍTULAR RG: 58994421 CPF: 968790769-04	SILVANA FATIMA DE MOURA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
SUPLENTE RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	KAMILA LESSA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
TITULAR RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

SUPLENTE RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	LUCAS ANDRADE ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
SUPLENTE RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	LEONARDO PAULO FIGUEIREDO ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	NATHYELE NAYARA PERTILE SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	LUCIANE RIGÃO SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
TITULAR RG: 2257415-9 CPF: 432.206.229-68	IVANIR OLEGÁRIO DA SILVA TOMÁS SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	
SUPLENTE RG: 4780613-5 CPF: 640.946.779.68	LUCIMARA DE OLIVEIRA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	

148

149

150

151

152

153 **Michelli R. F. Rigonato**

Secretária Executiva

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

Bruna Mayara Lucas Santos

Presidente do CMAS

Eliane F. R. Santana

Auxiliar Administrativo



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 ATA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
2 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Aos quatro dias do
3 mês de Abril do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na Associação
4 Comercial e Empresarial de Paçandu - ACIP localizada na Rua Onésio Francisco
5 de Farias, 741 - Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença
6 que segue anexada a esta ata com a participação dos membros deste conselho
7 representantes das áreas governamental, não governamental e sociedade civil
8 totalizando a participação de 08 conselheiros, são eles: representando a Secretaria
9 Municipal de Assistência Social, a conselheira suplente Bruna Mayara Lucas
10 Santos e a conselheira titular Ana Alice dos Santos; representando a Secretaria
11 Municipal de Educação, a conselheira titular Neusa Rosa da Silva Malacrida,
12 representando a Secretaria Municipal de Administração, o conselheiro titular Renan
13 Franklin; representando a Secretaria Municipal de Saúde Kathiussa Fernanda P. R.
14 Xavier, representando à sociedade civil das organizações dos usuários Entidade
15 Marista o conselheiro suplente Marcio Castilho dos Santos, representando a
16 sociedade civil entidades e/ou organizações de assistência social – Associação de
17 Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) a conselheira titular Nathyele Nayara
18 Pertile, o representante da Sociedade Civil Organizações dos Usuários o
19 conselheiro titular Lucas Andrade dos Santos. Também esteve presente a Gestora
20 do Cadastro Único, Sra Geise Fornazza, a Sr. Ivani da Gestão Orçamentária e
21 financeira do SUAS, a secretária executiva do Conselho Sr Michelli R.F Rigonato, a
22 estagiária de Serviço Social Sonia e as Auxiliares Administrativas da Secretaria
23 Executiva dos Conselhos Eliane F. Santana, Andréia Regina Ferreira, Larissa
24 Garcia. Em seguida a presidente do conselho Sra Bruna Mayara conferiu o quórum
25 e deu início a reunião passando **ao primeiro item: Esclarecimentos CadÚnico;**
26 A Gestora do CadÚnico explicou aos conselheiro que solicitou esta pauta para
27 prestar alguns esclarecimentos referente ao atendimento do CadÚnico, pois devido
28 a falta de RH o mesmo se encontra fechado, devido ao rompimento de contrato
29 com quatro estagiários, e dos dois que restaram uma se encontra afastada por
30 motivo de estar com dengue, dessa forma os atendimentos estavam sendo
31 realizados por apenas um estagiário, e devido o mesmo não estar dando conta de
32 todo o atendimento um dos usuários não conformado com a demora para ser
33 atendido tentou agredi-lo, colocando em risco a vida do estagiário, dessa forma a
34 Sra. Geise Fornazza juntamente com a coordenadora do CRAS Sra . Ana Alice e



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

35 o secretário da Políticas Públicas de Assistência Social Sr Josivaldo se reuniram e
36 decidiram fechar o CadÚnico por tempo indeterminado até que fosse solucionado
37 o problema da falta de RH. A Sra Geise ainda salientou que foi informada que não
38 teria como fazer contratação devido ao índice da lei de responsabilidade fiscal estar
39 alto no município, e a cota de estagiário já estarem no limite, neste momento a Sra
40 Ivani informou aos conselheiros que o município renovou o contrato com o CIEE-Pr
41 empresa que realiza a contratação dos estagiários e foi feito um levantamento do
42 número de estagiários do município tendo no total 57 (cinquenta e sete) estagiários
43 sendo que 30 estão alocados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra
44 Geise ainda deixa claro que não está se recusando a trabalhar ou abrir o
45 CadÚnico, mas teme pela sua segurança e a do seu estagiário devido à revolta da
46 população pela demora do atendimento, pois muitas famílias que são atendidas se
47 encontram em estado de extrema pobreza e dependem do auxílio para sobreviver,
48 mas se caso o CMAS assumir toda a responsabilidade ela retoma os atendimentos
49 imediatamente. Outro ponto trazido pela Gestora foi o relato de que a estrutura do
50 CadÚnico está em péssimo estado, pois na última chuva os usuários que estavam
51 aguardando atendimento se queixaram das goteiras que tem na recepção algo
52 lamentável e disse que se sente envergonhada por ser responsável por um setor
53 que se encontra nessa situação. Após toda a explicação da Gestora do CadÚnico
54 o Sr. Lucas e o Sr. Marcio manifestou seu descontentamento como fechamento do
55 CadÚnico pois acreditam que as famílias não tem culpa de que o Gestor Executivo
56 não tenha a sensibilidade para atender esse caso, e dessa forma a população está
57 sendo penalizada por algo que não cabe a elas resolverem, em seguida o Sr.
58 Lucas dirigiu-se para coordenadora do CRAS Sra. Ana Alice questionando se não
59 foi pensado em outra estratégia para solucionar o problema, antes de ter tomado a
60 decisão de fechar o CadÚnico, a Sra. Ana Alice respondeu dizendo que a gestão
61 já vem remediando esta situação a muito tempo para que não chegasse nesta
62 situação, mas infelizmente não tem como continuar e que já foi realizado
63 chamamento público e contratação de estagiários mas devido os contratos terem
64 validade os mesmos precisam ser sempre renovados e nunca se forma uma equipe
65 fixa, e que para esse tipo de trabalho é essencial que essa equipe seja efetiva
66 para que possa ser realizado um trabalho contínuo e descentralizado, ainda
67 completou dizendo que as Assistentes Sociais tentam ajudar da melhor forma para
68 que a população não seja afetada, mas esta muito difícil trabalhar dessa forma pois



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

69 a maioria chega a desempenhar até 4(quatro) funções e sem nenhuma
70 gratificação, e que há mais de 02 (dois) anos tentam obter um salário justo e que
71 várias promessas foram feitas mas sem resultados e a desculpa sempre é a
72 mesma que o índice do município esta elevado. A Sra Nathyele também relatou
73 que quando ficou como responsável pelo CadÚnico os atendimentos também eram
74 feitos por estagiários e nos 4 (quatro) anos que ficou nesta função também teve
75 essas mesmas dificuldades, e que lamenta que isso ainda persista. A Sra. Geise
76 ainda relata que está em conflito com o cargo que tem desempenhado, pois como
77 Assistente Social a mesma não poderia realizar as fiscalizações que a função
78 exige, pois ao realizar as fiscalizações a mesma entra em contradição ao código de
79 ética do Assistente Social o qual não permite tal atividade, outra questão que
80 precisa ser regularizada para o melhor funcionamento do CadÚnico. Dando
81 continuidade diante do assunto abordado ficou deliberado pela plenária de que os
82 conselheiros Lucas e Márcio e a Gestora do CadÚnico Geizze ao término da
83 reunião se direcionaram para a prefeitura no intuito de terem uma reunião com o
84 prefeito, para tentar achar uma forma de solucionar tal problema, também ficou
85 deliberado que se caso o prefeito se negasse a realizar o atendimento este
86 conselho estaria encaminhando a denúncia ao Ministério Público para que o
87 Gestor Executivo fosse obrigado a tomar as medidas necessárias para solucionar o
88 caso. Em seguida passou-se ao **segundo item; Prestação de contas do Sistema**
89 **de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF,**
90 **pertinente ao Serviço de Abordagem Social para pessoa em Situação de Rua,**
91 **2º semestre/2018.** A Sra. Ivani se fez presente para apresentar ao conselho a
92 prestação de contas referente ao Repasse ao Serviço de Abordagem Social para
93 pessoa em Situação de Rua, 2º semestre/2018, tendo disponível em conta na data
94 do dia 31/12/2018 o saldo de R\$155.139,88 correspondendo a 95,07% do valor do
95 recurso recebido e que o saldo já foi reprogramado e se encontra licitado para
96 aquisição de equipamentos. No **terceiro item Prestação de contas do Sistema**
97 **de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF,**
98 **pertinente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação**
99 **de Rua, 2º semestre/2018.** Nesse item foi esclarecido que na data do dia
100 31/12/2018 o saldo em conta era de R\$207.660,39 correspondendo a 100% do
101 valor repassado devido ainda estar em andamento o processo de implantação a
102 ser utilizado em custeio. Dando continuidade no **quarto item Prestação de contas**



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

103 **do Incentivo Adesão Espontânea no Sistema de Acompanhamento do**
104 **Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 2º Semestre/**
105 **2018;** neste item foi apresentado que na data do dia 31/12/2018 estava constando
106 em conta o valor de R\$25.287,03 correspondendo a 81,95% do valor do recurso
107 recebido, devido ter sido esclarecido a este conselho, que o saldo restante já se
108 encontra licitado, a ser utilizado em custeio e capital. **No quinto item Prestação de**
109 **contas do Incentivo Benefício Eventual no Sistema de Acompanhamento do**
110 **Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 2º Semestre/**
111 **2018.** Referente a essa prestação de contas na data do dia 31/12/2018 estava em
112 conta o valor de R\$4.589,35 correspondendo a 50,07% do valor do recurso
113 recebido e o saldo restante já se encontra licitado sendo utilizado em custeio.
114 Passando ao **sexto item Prestação de contas referente à deliberação 062/2018**
115 **- CEDCA, Incentivo Financeiro ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de**
116 **Vínculos, referente ao 2º semestre/2018** neste item foi salientado que na data do
117 dia 31/12/2018 tinha em conta o valor de R\$55.760,98 correspondendo a 100% do
118 valor do recurso recebido, mas já se encontra licitado, a ser utilizado em custeio e
119 capital. A tabela com toda a prestação de contas segue em anexo a esta ata para
120 maiores esclarecimentos. Antes do término da reunião a Sra. Geise disse ter
121 acabado de receber uma mensagem da Caixa Econômica referente ao pagamento
122 em duplicidade para um beneficiário do Bolsa família, que era necessário que ela
123 realizasse a localização dessa pessoa para reaver o valor repassado
124 equivocadamente, diante disso ela disse que possui vários casos desse tipo que
125 necessita da sua intervenção e não tem como ela ficar no CadÚnico fazendo
126 cadastro enquanto esses casos ficam parado, e voltou a ressaltar que não está se
127 negando a abrir o CadÚnico mas que não tem como trabalhar sem uma equipe.
128 Após a fala da Sra. Geise a presidente encerrou a reunião agradecendo a presença
129 de todos. Nada mais a registrar eu, Eliane Figueiredo Ramos Santana encerro a
130 presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que o compõe.

131

132 **Governamental**

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUPLENTE RG: 105526679 CPF: 070549669-45	BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 54335385 CPF: 815630519-15	NEUSA ROSA DA SILVA MALACRIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUPLENTE RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	EDILENE BEATRIZ MIROTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUPLENTE RG: 9346815-5 CPF: 055.567.429-01	KATHIUSSA FERNANDA P. R. XAVIER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	ROBERLEY OLER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
SUPLENTE RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
TITULAR RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SUPLENTE RG: 8281986-0 CPF: 00911842900	TELMA DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

133

134

135

136 **Não Governamental**

137

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 58994421 CPF: 968790769-04	SILVANA FATIMA DE MOURA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
SUPLENTE RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	KAMILA LESSA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
TITULAR RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
SUPLENTE RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	LUCAS ANDRADE ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
SUPLENTE RG: 1811311-2 CPF: 006418669-50	MARIA DE OLIVEIRA SPANHOL ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	NATHYELE NAYARA PERTILE SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	LUCIANE RIGÃO SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 2257415-9 CPF: 432.206.229-68	IVANIR OLEGÁRIO DA SILVA TOMÁS SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	
SUPLENTE RG: 4780613-5 CPF: 640.946.779.68	LUCIMARA DE OLIVEIRA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	

138

139

140

141

142

143 **Michelli R. F. Rigonato**

Secretária Executiva

145

146

147

148

149

150

Bruna Mayara Lucas Santos

Presidente do CMAS

151

152

153

143 **Eliane F. R. Santana**

Auxiliar Administrativo



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 ATA NÚMERO CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
2 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Aos dois dias do mês
3 de Maio do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na Associação Comercial e
4 Empresarial de Paicandu - ACIP localizada na Rua Onésio Francisco de Farias,
5 741 - Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença que segue
6 anexada a esta ata com a participação dos membros deste conselho
7 representantes das áreas governamental, não governamental e sociedade civil
8 totalizando a participação de 10 conselheiros, são eles: representando a Secretaria
9 Municipal de Assistência Social, a conselheira titular Ana Alice dos Santos e a
10 suplente Bruna Mayara Lucas Santos e sua suplente Maria de Oliveira Spanhol
11 ;representando a Secretaria Municipal de Educação, a conselheira titular Suely dos
12 Santos Ferreira, representando a Autarquia de Saúde a conselheira titular Izabela
13 Frediani, representando a sociedade civil entidades e/ou organizações de
14 assistência social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) a
15 conselheira titular Nathyele Nayara Pertile, o representante da Sociedade Civil
16 Organizações dos Usuários o conselheiro titular Lucas Andrade dos Santos;
17 representando a Sociedade Civil dos Usuários a conselheira titular Silvana Fátima
18 de Moura e sua suplente Kamila Lessa, representando . Também esteve presente
19 a Gestora do Cadastro Único, Sra Geise Fornazza, O Sr. André Eduardo R. Silva, o
20 vereador Carlos Fenilli, o Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Josivaldo
21 Souza Reis, a secretária executiva do Conselho Sr Michelli R.F Rigonato, e as
22 Auxiliares Administrativas da Secretaria Executiva dos Conselhos Eliane F.
23 Santana, Andréia Regina Ferreira. Em seguida a presidente do conselho Sra Bruna
24 Mayara conferiu o quórum e deu início a reunião passando **ao primeiro item:**
25 **Apresentação de justificativa;** Não havendo justificativa de ausência passou-se
26 para o **segundo item: Aprovação da Pauta;** neste momento a presidente realizou
27 a leitura da pauta sendo ela: Verificação do quórum; Apresentação de justificativa
28 de ausência; Aprovação da pauta; Aprovação da Ata 03 da reunião ordinária
29 realizada no dia 04/04/2019; Prestação de contas do Cadastro Único e programa
30 Bolsa Família; Parecer da reunião dos conselheiros com o prefeito, realizada no dia
31 04/04. Ofício 05/2019 reprogramação do restante do saldo da Deliberação
32 012/2018; Substituição da conselheira Neusa Malacrida por Suely dos Santos
33 representantes da Secretaria Municipal de Educação. Após a leitura a presidente
34 colocou a pauta em votação sendo aprovada por todos os presentes. No **terceiro**



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

35 **item: Aprovação da Ata 03 da reunião ordinária realizada no dia 04/04/2019;**

36 Neste item a presidente colocou em votação a ata já enviada previamente para os
37 conselheiros sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Dando
38 continuidade passou-se para o **quinto item: Substituição da conselheira Neusa**

39 **Malacrida por Suely dos Santos representantes da Secretaria Municipal de**

40 **Educação.** Neste momento foi apresentada aos conselheiros a nova representante

41 da Secretaria Municipal de Educação a Sra. Suely dos Santos, que a partir desta

42 reunião passa a integrar este conselho como representante da Educação, em

43 seguida a mesma se apresentou e posteriormente todos os conselheiros presentes.

44 No **sexto item Ofício 05/2019 reprogramação do restante do saldo da**

45 **Deliberação 012/2018; foi apresentado ao conselho o ofício que segue em**

46 **anexo a esta ata que trata da reprogramação do restante do saldo da**

47 **deliberação 012/2018** do Conselho Estadual da Assistência Social CEAS/PR, a

48 qual delibera pela aquisição de um veículo adaptado para o aprimoramento das

49 ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a

50 crianças e adolescentes com deficiência, no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e

51 quarenta mil reais.), após a leitura do ofício o presidente do conselho Municipal dos

52 Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD Sr Lucas explica para o conselho

53 que como o recurso foi direcionado para o fundo da Assistência Social para que

54 fosse utilizado em benefício da pessoa com deficiência, cabendo a este conselho

55 deliberar sobre o recurso, o CMDPD deliberou na última reunião o envio deste

56 ofício, para que o CMAS enviasse um requerimento ao Conselho Estadual de

57 Assistência Social – CEAS, com o pedido de utilização do saldo restante, R\$

58 **30.000,00 (trinta mil reais)**, para aquisição de materiais, mobiliários e

59 equipamentos para a secretaria executiva do Conselho Municipal dos Diretos da

60 Pessoa com Deficiência , no intuito de otimizar o trabalho dos conselhos, e também

61 que seja utilizado para a contratação de uma consultoria especializada na

62 elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visto que o

63 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não possui este

64 instrumento de planejamento, sendo que a 14ª Promotoria de Maringá,

65 recentemente, exigiu a confecção do mesmo, o Secretario Municipal de

66 Assistência Social Sr Josivaldo complementa que se o recurso não for utilizado o

67 mesmo terá que ser devolvido, mas que antes de ser utilizado o Conselho Estadual

68 de Assistência Social precisa aprovar, mas acredita que com os encaminhamentos



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

69 de ambos os conselhos talvez seja possível a liberação, e ressalta a importância de
70 confeccionar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e que o
71 mesmo pode vir a custar R\$ 17.000,00 (dezesete mil) reais, pois, é necessária a
72 dispensa para contratação de uma equipe especializada para a confecção do
73 plano, visto que neste momento não é possível que o mesmo seja realizado pela
74 equipe da Assistência Social devido o plano ser um instrumento de planejamento
75 robusto e amplo, e ser necessário uma grande dedicação para sua confecção, e
76 devido ao atual número de técnicos alocados na assistência social não permite a
77 realização desse trabalho. Após toda explicação a presidente colocou em votação
78 o envio do requerimento ao Conselho Estadual de Assistência Social– CEAS, com
79 o pedido de utilização do saldo restante, R\$ **30.000,00 (trinta mil reais)**, para
80 aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos para a secretaria executiva do
81 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência vinculada a política
82 pública de assistência social, no intuito de otimizar o trabalho deste conselho, e,
83 ademais, seja também utilizado para a contratação de uma consultoria
84 especializada na elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com
85 Deficiência, sendo o mesmo aprovado por todos os presentes. Antes de dar
86 continuidade à discussão das pautas a presidente Sra. Bruna agradeceu a
87 presença do vereador Carlos Fenilli e o convidou para participar de todas as
88 reuniões dos conselhos visto a importância do Poder Legislativo nessa luta do
89 controle social e pediu que transmitisse o convite para todos os seus
90 correligionários, o vereador ressalta que ele enviou um requerimento solicitando
91 todas as datas e horários das reuniões de todos os conselhos para estar
92 participando sim das reuniões. Dando seqüência no **sétimo item Parecer da**
93 **reunião dos conselheiros com o prefeito, realizada no dia 04/04; O Sr Lucas da**
94 início no assunto relatando como foi a reunião que ele o conselheiro Marcio
95 Castilho e a Gestora do CadÚnico Geise Fornaza tiveram com o prefeito, no intuito
96 de solucionar a questão da falta de funcionário para o funcionamento do CadÚnico e
97 Programa Bolsa Família. Segundo o conselheiro ele sentiu a falta de interesse do
98 Prefeito Tarcisio Marques dos Reis devido o mesmo demonstrar desconhecimento
99 do caso, e da sua importância, deixando entender que isso não era de sua
100 responsabilidade e sim do gestor da pasta de Assistência Social Sr. Josivaldo, que
101 foi convidado a comparecer no gabinete do prefeito para se por a par da situação, o
102 conselheiro relata que após a chegada do secretário o mesmo esclarece que já



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

103 estava sendo realizados alguns remanejamentos para que fosse solucionado o
104 problema o mais rápido possível, e outra questão colocada ao gestor foi à
105 necessidade da contratação de funcionários efetivos, e o mesmo relata que não
106 pode realizar mais contratações devido à lei de responsabilidade fiscal, o
107 conselheiro acrescenta que a seu ver a reunião não foi produtiva, pois a solução do
108 problema partiu do Secretário Municipal de Assistência Social que teve que tirar
109 estagiários de outros setores para solucionar o caso do CadÚnico já citado
110 anteriormente. Neste momento o secretário diz que ele que está dentro da gestão
111 entendeu de outra forma o posicionamento do Gestor, pois se existe o secretário
112 responsável pela pasta, é ele que deve resolver os problemas que surgir na sua
113 secretaria, pois se não for dessa forma não existe a necessidade de ter secretários,
114 e também diz que referente a contratação de estagiários, o número foi reduzido
115 devido o alto custo para a contratação, pois cada estagiário tem um custo de
116 R\$1.200,00(um mil e duzentos reais) para o Município e devido ao elevado custo a
117 gestão decidiu por reduzir o número de contratação, e nesse momento o Paço
118 Municipal se encontra com a cota máxima atingida, tendo cerca de 55 estagiários
119 de graduação, 30 de pós graduação e 35 de ensino médio totalizando 120
120 estagiários, não sendo possível realizar mais contratações neste momento, mas
121 que possui três planejamentos para o CadÚnico dentre eles a contratação por
122 Processo Seletivo Simplificado - PSS, a contratação por chamamento público e a
123 realização de um processo seletivo para Educador Social, mas que esses
124 planejamentos só podem ser decididos após a avaliação do Tribunal de Contas e
125 avaliação dos consultores de contabilidade da Prefeitura referente ao quadrimestre
126 do índice que tem a previsão para sair entre os dias 10 a 15 de Maio de 2019, e
127 afirma que já tem uma previsão da possibilidade de uma baixa do índice, mas só
128 após essa avaliação que poderá ser realizada as contratações, assim como as
129 gratificações que estão a espera dessa baixa. Para terminar o Secretário afirma já
130 ter solucionado o problema do RH no CadÚnico porem não é o suficiente, por se
131 tratar da contratação de estagiários e a forma correta seria funcionários efetivos, e
132 ainda parabeniza a ação do conselho, pois é esse o papel do controle social de
133 investigar e cobrar soluções. Completando a discussão o Sr. André complementa
134 dizendo que depois que as Políticas Públicas de Educação e a Saúde viraram
135 autarquias o número de estagiário disponível para o Paço Municipal e as demais
136 secretarias foi reduzido devido às contratações terem passado a ser realizadas de



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

137 forma separada, sobrando um número reduzido de estagiários para ser dividido
138 entre as secretarias e Paço Municipal, pois a maior parte do recurso para essas
139 contratações dependia do orçamento das Políticas Públicas de Saúde e da
140 Educação. O vereador Sr Carlos Fenille ressalta nesse momento que essa redução
141 da contratação dos estagiários não foi aprovada pela Câmara de Vereadores, pois
142 ele não sabia desse fato e que se isso aconteceu foi por falta de recursos da
143 prefeitura e não por aprovação dos vereadores, e lembra que quando a lei da
144 contratação dos estagiários foi aprovada pela Câmara a mesma teve a dispensa da
145 última sessão para acelerar o processo, e ressalta que é totalmente a favor da
146 contratação de estagiários. Ainda sobre a reunião com o Prefeito a Sra. Geise
147 ressalta que o conselho precisa de uma capacitação para que todos seja informado
148 da importância do CadÚnico e o programa Bolsa Família para o Município, pois um
149 dos conselheiros presente na reunião com o Prefeito Sr Marcio Castilho disse que
150 não sabia o que estava fazendo naquela reunião, algo que não pode acontecer, e
151 se coloca a disposição para estar fazendo essa capacitação basta que seja
152 agendado previamente. Para encerrar o conselheiro Lucas diz que após a fala com
153 o Prefeito eles foram encaminhados para falar com a pessoa responsável pelas
154 contratações, e ficou muito decepcionado com a organização das contratações dos
155 estagiários, qual foram informados que a vaga que era da assistência social já
156 havia sido preenchida e que não tinha como fazer mais contratações, mas logo em
157 seguida viu na página das redes sociais da Prefeitura que tinha um anúncio com
158 uma vaga para estagiário no setor de relações públicas, algo que o deixou
159 extremamente decepcionado com a falta de importância que foi dado para a
160 solicitação do CadÚnico. O secretário Josivaldo termina dizendo que esse assunto
161 pode ter continuidade dentro da comissão de políticas públicas, e propõe que seja
162 agendada uma reunião extraordinária para que seja dada continuidade neste
163 assunto. Dando seqüência passou-se ao **oitavo item: Prestação de contas do**
164 **Cadastro Único e do Programa Bolsa Família:** Neste momento a gestora do
165 CadÚnico e Bolsa Família Geise Fornazza deu início a prestação de contas
166 referente ao ano de 2018, a qual fez uma apresentação dos gastos, com equipe,
167 equipamentos, lanches e aquisição de veículo, também ressaltou os trabalhos
168 desenvolvido tanto dentro do setor como de forma descentralizada, através de
169 capacitações e formações. Toda apresentação da prestação de contas segue em
170 anexo a esta ata. Após a fala da Sra. Geise a presidente encerrou a reunião



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

171 agradecendo a presença de todos. Nada mais a registrar eu, Eliane Figueiredo
 172 Ramos Santana encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos
 173 conselheiros que o compõe.

174

175

176

177 Governamental

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUPLENTE RG: 105526679 CPF: 070549669-45	BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR RG: 4227305-8 CPF: 857.648.179-00	MARCIA REGINA ZIRONDI DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUPLENTE RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	EDILENE BEATRIZ MIROTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUPLENTE RG: 9346815-5 CPF: 055.567.429-01	KATHIUSSA FERNANDA P. R. XAVIER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	ROBERLEY OLER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
SUPLENTE RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
TITULAR RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SUPLENTE RG: 8281986-0 CPF: 00911842900	TELMA DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

178

179

180

181 Não Governamental

182

Nº.	NOME	ASSINATURA
TÍTULAR RG: 58994421 CPF: 968790769-04	SILVANA FATIMA DE MOURA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
SUPLENTE RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	KAMILA LESSA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
SUPLENTE RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	LUCAS ANDRADE ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
SUPLENTE RG: 1811311-2 CPF: 006418669-50	MARIA DE OLIVEIRA SPANHOL ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	NATHYELE NAYARA PERTILE SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	LUCIANE RIGÃO SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
TITULAR RG: 2257415-9 CPF: 432.206.229-68	IVANIR OLEGÁRIO DA SILVA TOMÁS SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	
SUPLENTE RG: 4780613-5 CPF: 640.946.779.68	LUCIMARA DE OLIVEIRA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	

183

184

185

186

187

188

Michelli R. F. Rigonato

Secretária Executiva

189

Eliane F. R. Santana

Auxiliar Administrativo

190

191

192

193

194

195

Bruna Mayara Lucas Santos

Presidente do CMAS

196

197

198



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 ATA NÚMERO SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Aos seis dias do mês de
3 Junho do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na Associação Comercial e
4 Empresarial de Paçandu - ACIP localizada na Rua Onésio Francisco de Farias,
5 741 - Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença que segue
6 anexada a esta ata com a participação dos membros deste conselho
7 representantes das áreas governamental, não governamental e sociedade civil
8 totalizando a participação de 10 conselheiros, são eles: representando a Secretaria
9 Municipal de Assistência Social, a conselheira titular Ana Alice dos Santos e a
10 suplente Bruna Mayara, representando a Autarquia Municipal de Educação a
11 conselheira titular Suely dos Santos Ferreira, representando a Autarquia de Saúde
12 a conselheira titular Izabela Frediani, representando a Sociedade Civil Entidades
13 e/ou Organizações de Assistência Social – Associação de Pais e Amigos dos
14 Excepcionais (APAIE) a conselheira titular Nathyele Nayara Pertile, o representante
15 da Sociedade Civil Organizações dos Usuários o conselheiro titular Lucas Andrade
16 dos Santos e sua suplente Maria de Oliveira Spanhol; representando a Sociedade
17 Civil dos Usuários à conselheira titular Silvana Fátima de Moura e sua suplente
18 Kamila Lessa, representando a Sociedade Civil Organizações dos Usuários o
19 conselheiro Marcio Castilho dos Santos. Esteve presente a Gestora do Cadastro
20 Único e Programa Bolsa Família, Sra Geise Fornazza, a Coordenadora da
21 Proteção Social Especial Sra. Andressa Pires Martins Santana, o Coordenador das
22 Condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família Sr. André Eduardo R.
23 Silva ,Coordenadora do Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz Sra.
24 Gislaine Maria Martins, a estudante de Serviço Social Sra. Leidiane Gazola
25 Munhõz, e a equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos Sra. Michelli R.
26 Ferreira Rigonato, Eliane F. R. Santana e Andréia R. Ferreira. Em seguida a
27 presidente do conselho Sra Bruna Mayara conferiu o quórum e deu início a reunião
28 passando ao **primeiro item: Apresentação de justificativa;** Não havendo
29 justificativa de ausência passou-se para o **segundo item: Aprovação da Pauta;**
30 Neste momento a presidente realizou a leitura da pauta sendo ela: Verificação do
31 quórum; Apresentação de justificativa de ausência; Aprovação da pauta; Aprovação
32 da Ata 04 da reunião ordinária realizada no dia 02/05/2019; Apresentação do
33 projeto de intervenção nos conselhos da acadêmica Leidiane Gazola Munhos;
34 Solicitação de um segurança para o CREAS; Envio do Relatório de Justificativa
35 sobre a execução da Deliberação 51/2016 solicitação de prorrogação do prazo de
36 implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de
37 Rua; Solicitação de inscrição do CIEE/PR no CMAS; Decreto 201/2019 Institui os
38 Membros para Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família -
39 CMI/PBF; Resolução 016/2019 / Nomeação dos Membros para Coordenação
40 Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CMI/PBF; Apresentação do
41 Plano de Ação Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Após a leitura a
42 presidente colocou a pauta em votação sendo aprovada por todos os presentes.
43 **No terceiro item: Aprovação da Ata 04 da reunião ordinária realizada no dia**
44 **02/05/2019;** Neste item a presidente colocou em votação a ata já enviada



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

45 previamente para os conselheiros sendo a mesma aprovada por unanimidade de
46 votos. Dando continuidade passou-se para o **quinto item: Apresentação do**
47 **projeto de intervenção da acadêmica Leidiane Gazola Munhos;** Neste
48 momento a acadêmica relata aos conselheiros que devido estar na fase de
49 conclusão do curso de graduação em Serviço Social, ela precisa montar um projeto
50 de intervenção, e devido ter realizado seu estágio no acompanhamento deste
51 conselho, ela realiza essa apresentação para deliberação e aprovação dos
52 conselheiros a autorização para que esse projeto seja realizado junto o conselho
53 Municipal de Assistência Social, a qual terá como objetivo a divulgação das
54 reuniões a importância tanto do conselho quanto das conferências, a partir de
55 participação nos grupos que são acompanhados pelo CRAS e pelo CREAS. Após a
56 fala da estudante os conselheiros aprovaram o projeto e se colocam à disposição
57 para o que for preciso. O conselheiro Lucas propõe que seja realizada uma reunião
58 descentralizada em um desses grupos para que as pessoas tenham acesso de
59 como funciona as reuniões. Passando para o **sexto item Solicitação de um**
60 **segurança para o CREAS:** Devido à equipe do CREAS não ter conseguido se
61 fazer presente na reunião a qual faria à explanação do assunto, a pauta foi
62 transferida para próxima reunião. **No oitavo item: Solicitação de inscrição do**
63 **CIEE/PR no CMAS:** Neste momento a presidente comunicou aos conselheiros que
64 o CIEE/PR enviou um e-mail a este conselho solicitando a inscrição da entidade,
65 no CMAS, em resposta ao e-mail a secretária executiva Sra Michelli a respondeu
66 enviado a Resolução Nº 29 /2018 que estabelece os parâmetros municipais para a
67 inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos
68 serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, orienta o processo
69 de acompanhamento e fiscalização às entidades inscritas, bem como estabelece a
70 instância recursal de seus atos. Diante disso ficou acordado que a instituição vai
71 organizar a documentação conforme a resolução e encaminhará a este conselho,
72 que posteriormente convocará a comissão temática de fiscalização, Monitoramento
73 e Cadastro de Entidade para realizar a análise dos referidos documentos conforme
74 resolução 02/2019. Dando Continuidade no **Nono item: Decreto 201/2019 Institui**
75 **os Membros para Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa**
76 **Família - CMI/PBF:** Neste item a presidente realizou a leitura do decreto que
77 nomeia a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família -
78 CMI/PBF ficando o mesmo aprovado por todos, e deliberado pela publicação da
79 resolução 016/2019 a qual dispõe sobre a aprovação da criação e nomeação dos
80 membros para a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família –
81 CMI/PBF conforme a nota técnica número 01 da Coordenação Estadual
82 Intersetorial do Programa Bolsa Família e dá outras providências. Tanto a
83 resolução quanto o decreto segue em anexo a esta ata. Em seguida passou-se
84 para **apresentação do Plano de Ação 2019 Programa Bolsa Família e Cadastro**
85 **Único.** Neste momento a presidente passou a fala para a Gestora do CadÚnico e
86 Programa Bolsa Família para apresentação do Plano de Ação, no decorrer da
87 apresentação a Gestora realizou uma contextualização do que é, e como funciona
88 CadÚnico e Programa Bola família, apresentou também os planejamentos futuros



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

89 bem como as ações a serem realizadas com parceria da Educação e Saúde,
90 horários de atendimentos, equipes necessárias para um melhor desenvolvimento
91 das atividades realizadas tanto pelo CadÚnico quanto pelo Programa Bolsa
92 Família, e uma descrição dos materiais, equipamento e imobiliários já conquistado
93 e o que ainda precisam ser adquiridos, tendo uma ressalva sobre um arquivo de
94 aço o qual a gestora solicitou, já os conselheiros solicitaram e aprovaram que seja
95 realizada a substituição por arquivo de MDF, visto que os de aço enferrujam com
96 facilidade e ocupam muito espaço. Devido o tempo escasso ficou deliberado na
97 reunião uma capacitação para os conselheiros para o aprofundamento das
98 atribuições do conselho junto CadÚnico e Programa Bolsa Família, principalmente
99 para a Comissão Temática do Programa Bolsa Família a qual tem a
100 responsabilidade de vistoriar e acompanhar o funcionamento do programa. No final
101 da apresentação ficou acordado que o plano seria enviado no grupo do whatsapp
102 do conselho para melhor apreciação dos conselheiros e também foi entregue
103 impresso para que seja anexado a ata e disponibilizado na secretaria executiva do
104 conselho para que todos tenham acesso. No último item de discussão da reunião
105 foi apresentado aos conselheiros **Envio do Relatório de Justificativa Sobre a**
106 **Execução da Deliberação 51/2016 / solicitação de prorrogação do prazo de**
107 **implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em**
108 **situação de Rua;** Neste momento a Coordenadora da Proteção Especial Sra.
109 Andressa, fez uma breve apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo Centro de
110 Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e relata que as equipes
111 estão saturadas sem condições de ofertar um trabalho de qualidade para a
112 população devido à grande quantidade de demanda e por estarem com um número
113 reduzido de trabalhadores, mesmo assim estão se desdobrando para realizar o
114 Serviço Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, que
115 atualmente está sendo realizado pelas Assistentes Sociais, Bruna Mayara Lucas
116 Santos, Ana Alice dos Santos e a Psicóloga Natane Trombeta Figueiredo, que
117 realiza esse trabalho fora do horário de atuação das funcionárias que cumprem
118 cerca de 30 e 40hs estabelecidas pelo concurso e nomeações, a Sra Andressa
119 ressalta que já existe um planejamento para a contratação de uma equipe
120 específica para esse trabalho, mas devido o prazo da utilização do recurso da
121 deliberação já estar se encerrando ela teme por não dar tempo de realizar as
122 contratações, visto que existe vários processos que devem ser seguidos até o
123 ponto da equipe poder de fato começar a realizar os atendimentos. Dessa forma
124 ela pede apoio ao conselho para que seja enviada essa justificativa ao Conselho
125 Estadual de Assistência Social- CEAS para que o mesmo delibere pela
126 prorrogação do prazo da utilização do recurso. Após a fala da Coordenadora o
127 conselheiro Lucas disse que infelizmente precisa de mais informações sobre esse
128 serviço, pois não pode deliberar por algo de que o conselho não tem conhecimento,
129 visto que a deliberação 51/2016 foi aprovada por uma equipe que já não está mais
130 neste conselho. Posteriormente na fala do conselheiro Lucas foi levantada outra
131 questão referente à implantação da Casa Lar pelo conselheiro Márcio Castilho
132 devido o pagamento do aluguel da casa estar sendo realizado já há um



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

133 determinado tempo e não se tem notícia de como anda o processo de abertura da
 134 casa, neste momento a Secretaria Executiva orienta que a Sra. Andressa traga na
 135 próxima reunião maiores informações tanto sobre a Deliberação 51/2016, quanto
 136 sobre quanto tempo se encontra alugada a casa onde será implantado Serviço de
 137 Acolhimento Institucional. Outro questionamento feito pelo conselheiro Lucas foi
 138 referente ao ofício que havia sido deliberado na reunião realizada no dia 02/05,
 139 referente à utilização do saldo remanescente da deliberação 012/2018 no valor R\$
 140 30.000,00 (trinta mil) reais que deveria ser enviado ao Conselho Estadual de
 141 Assistência Social- CEAS, o conselheiro foi informando que antes que o ofício
 142 fosse enviado, o CEAS enviou a Deliberação 007/2019 a qual delibera pela não
 143 utilização do saldo remanescente, para a compra de equipamentos, que o mesmo
 144 só pode ser utilizado para o aprimoramento do veículo adaptado, a qual segue em
 145 anexo. Dessa forma ficou deliberado que quando o veículo chegasse no Município
 146 o mesmo seria reavaliado para ver se existe a necessidade de algum
 147 aprimoramento, para que seja utilizado o restante do recurso ao término da reunião
 148 os conselheiros que ainda permaneceram foram orientados que na próxima reunião
 149 todos os conselheiros permaneçam até o final da reunião, pois algumas
 150 deliberações e aprovações deixam de ser realizadas devido a ausência dos
 151 conselheiros. Em seguida a presidente encerrou a reunião agradecendo a
 152 presença de todos. Nada mais a registrar eu, Eliane Figueiredo Ramos Santana
 153 encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que o
 154 compõe.

155

156

157

158

159 **Governmental**

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUPLENTE RG: 105526679 CPF: 070549669-45	BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR RG: 4227305-8 CPF: 857.648.179-00	MARCIA REGINA ZIRONDI DE OLIVEIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUPLENTE RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	EDILENE BEATRIZ MIROTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 053701979-03	ISABELA FREDIANI AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 7551499-9 CPF: 029.540.929-04	ROBERLEY OLER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
SUPLENTE RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
TITULAR RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SUPLENTE RG: 8281986-0 CPF: 00911842900	TELMA DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171 **Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 58994421 CPF: 968790769-04	SILVANA FATIMA DE MOURA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
SUPLENTE RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	KAMILA LESSA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
TITULAR RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
SUPLENTE RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	LUCAS ANDRADE ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
SUPLENTE RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	LEONARDO PAULO FIGUEIREDO ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	NATHYELE NAYARA PERTILE SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	LUCIANE RIGÃO SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 2257415-9 CPF: 432.206.229-68	IVANIR OLEGÁRIO DA SILVA TOMÁS SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	
SUPLENTE RG: 4780613-5 CPF: 640.946.779.68	LUCIMARA DE OLIVEIRA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PAIÇANDU (SISMUP)	

172

173

174

175

176

177

178 **Michelli R. F. Rigonato**

179 Secretária Executiva

180

181

182

183

184

185

186 **Bruna Mayara Lucas Santos**

187 Presidente do CMAS

Eliane F. R. Santana

Auxiliar Administrativo



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 ATA NÚMERO SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Aos nove dias do mês de
3 Julho do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro
4 de Referência de Assistência Social - CRAS localizado na Praça Ipiranga Nº 56 -
5 Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença que segue
6 anexada a esta ata com a participação dos membros deste conselho
7 representantes das áreas governamental, não governamental e sociedade civil
8 totalizando a participação de 07 conselheiros, são eles: representando a Secretaria
9 Municipal de Assistência Social, a conselheira titular Ana Alice dos Santos e a
10 suplente Bruna Mayara, representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer o
11 conselheiro titular Sr Eder Vera Cruz, representando a Secretaria Municipal de
12 Administração o conselheiro titular Sr. Renan da Silva Franklin, representante da
13 Sociedade Civil Organizações dos Usuários o conselheiro titular Lucas Andrade
14 dos Santos, representando a Sociedade Civil dos Usuários à conselheira titular
15 Silvana Fátima de Moura, representando a Sociedade Civil Organizações dos
16 Usuários a conselheira titular Rosilene Bispo Alencar de Queiroz. Esteve presente
17 a equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos Sra. Michelli R. Ferreira Rigonato,
18 Secretária Executiva e as Auxiliares Administrativas Eliane F. R. Santana e Andréia
19 R. Ferreira. Em seguida a presidente do conselho Sra. Bruna Mayara conferiu o
20 quórum e deu início a reunião passando ao **primeiro item: Apresentação de**
21 **justificativa;** Não havendo justificativa de ausência passou-se para o **segundo**
22 **item: Aprovação da Pauta;** Neste momento a presidente realizou a leitura da
23 pauta sendo ela: Verificação do quórum; Apresentação de justificativa de ausência;
24 Aprovação da pauta, aprovação da ata 05/2019 da reunião ordinária realizada no
25 dia 06/06/2019; Substituição do representante da Secretaria de Esporte e Lazer;
26 Substituição dos membros representantes do SISMUP; Organização da XII
27 Conferência Municipal de Assistência Social; Tema **“Assistência Social: Direito**
28 **do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”**. Inicialmente
29 foram **apresentados aos conselheiros os novos membros deste conselho:**
30 representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em substituição do Sr
31 Roberley Oler o Sr Cleber Vera Cruz, e em substituição dos representantes
32 entidades de Trabalhadores do Setor – Sindicato dos Servidores Públicos
33 Municipais de Paçandu (SISMUP), Sra. Ivanir Olegário por Sra. Rosilene Bispo
34 Alencar de Queiroz representante das Organizações de usuários entidade IEADPO
35 Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Paçandu Oeste, e em substituição da Sra.
36 Lucimara de Oliveira por Michelle do Valle representante dos usuários Sociedade
37 Civil. Dando continuidade a Secretária Executiva explica aos conselheiros que
38 devido ao desmonte que vem acontecendo nas Políticas Públicas no nosso País,
39 os Movimentos, Organizações e Fóruns Mandatos e Ativistas se reuniram para
40 realizar as Conferências Municipal, Estadual e Nacional, mesmo com
41 cancelamento da Conferência Nacional, e no intuito de fortalecer esse movimento o
42 Município de Paçandu também estará realizando a Conferência Municipal. Como
43 sugestão à secretária executiva propõe aos conselheiros a data do dia 06/08/2019
44 e o local Centro do Idoso para a realização da conferência, e informa que já foi
45 solicitado o salão da Paróquia Santo Cura d'Ars em uma reunião com o Pároco
46 Claudemir juntamente com o Sr. Lucas Andrade dos Santos e a secretária executiva
47 Michelli onde os mesmos foram informados que para a utilização do salão teria que
48 ser pago uma taxa no valor de R\$ 300,00 reais, e não sendo possível o pagamento
49 desse valor a opção que temos é o Centro do Idoso. O local foi aprovado pelos
50 conselheiros, mas referente à data a Sra. Ana Alice propõe que seja no dia



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

51 02/08/2019 pois seria mais viável por ser em uma sexta-feira, dia em que acontece
52 grupos no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS sendo mais fácil
53 levar essas pessoas para conferência tendo em vistas que são elas que precisam
54 falar sobre as necessidades da Política Pública de Assistência Social no Município.
55 Diante da argumentação da conselheira a presidente coloca em votação a data
56 sugerida sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, em seguida sobre o
57 palestrante foi apresentado aos conselheiros o nome do Sr. Fernando Henrique
58 Rodrigues Assistente Social responsável pela confecção do Plano Municipal de
59 Assistência Social a secretária executiva coloca para plenária se caso tenham a
60 indicação de outra pessoa que possa ministrar a palestra sem cobrar que realizem
61 a indicação, os conselheiros concordam com a indicação da secretária executiva
62 ficando aprovado o palestrante Sr. Fernando Henrique Rodrigues. Em seguida foi
63 deliberado pela nomeação da comissão organizadora ficando nomeado os
64 seguintes conselheiros: **Metodologia e relatoria**, composta por: **Renan da Silva**
65 **Franklin**; Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Administração
66 Pública. **Bruna Mayara Lucas Santos**; Conselheira Suplente, representante da
67 Secretaria Municipal de Assistência Social. **Articulação e mobilização municipal**
68 composta por: **Silvana Fátima de Moura**; Conselheira titular, representante dos
69 Usuários. **Eder Vera Cruz**; Conselheiro titular, representante da Secretaria
70 Municipal de Esporte e Lazer. **Infraestrutura e logística** composta por: **Rosilene**
71 **Bispo**; Conselheira titular, representante dos Usuários. **Lucas Andrade dos**
72 **Santos**; Conselheiro Titular, representante da Sociedade civil Organização dos
73 Usuários (Rotaract). Referente à organização dos trabalhos para melhor
74 funcionamento da conferência fica deliberado que a o Sr Eder ficará responsável
75 pelo empréstimo da aparelhagem de som e microfone e que o mesmo deve estar
76 no Centro do Idoso um dia antes do evento devidamente instalado e testado, a
77 decoração do salão fica de responsabilidade da equipe do CREAS e CRAS com a
78 ajuda da equipe da secretaria executiva dos conselhos de Direitos, sobre a leitura
79 do regimento interno fica de responsabilidade da auxiliar administrativa Eliane
80 entrar em contato com a Sra. Suely representante da Fundação de Educação para
81 verificar a possibilidade da conselheira realizar a leitura do regimento no dia da
82 Conferência, também fica de responsabilidade da auxiliar administrativa verificar
83 com a Gestora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família Geise Fornaza a
84 possibilidade da disponibilização da equipe para a realização do credenciamento.
85 Sobre as pré - conferências ficam acordadas que a 1º pré será no dia 22/07/2019
86 no parque São Jorge Rua Aurora 255 casa da nova conselheira Rosilene, e as
87 demais ficam de responsabilidade da Sra. Bruna e Ana Alice que realizaram as pré-
88 conferências junto com as equipes nos grupos que são realizados no Centro de
89 Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e no Centro de
90 Referência de Assistência Social – CRAS. Também fica de responsabilidade da
91 Sra. Ana Alice fazer o convite para o casal Angélica e Ramón para abertura cultural
92 da conferência. Sobre o agendamento da presença do Prefeito fica a cargo do Sr
93 Renam verificar a agenda do prefeito e reservar a data para que o mesmo se faça
94 presente no dia da conferência, o Sr Renam solicita que seja enviado um ofício
95 para que seja formalizado o agendamento, os conselheiros deliberam que sejam
96 enviados convites para os secretários Municipais e para Câmara de Vereadores
97 para que seja indicado um representante do Poder Legislativo para compor a mesa
98 de autoridades. E por fim os conselheiros deliberam para uma reunião
99 extraordinária a ser realizada no dia 30/07/2019 para finalizar a organização da



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

100 conferência, Nada mais a registrar eu, Eliane Figueiredo Ramos Santana encerro a
101 presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que o compõe.

102

103 Governamental

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUPLENTE RG: 105526679 CPF: 070549669-45	BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR RG: 5054884-7 CPF: 070549669-45	SUELY DOS SANTOS FERREIRA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUPLENTE RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	EDILENE BEATRIZ MIROTO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 053701979-03	ISABELA FREDIANE AUTARQUI MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR RG: 9.674.731-4 CPF: 054901669 40	EDER VERÁ CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SUPLENTE RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
TITULAR RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SUPLENTE RG: 8281986-0 CPF: 00911842900	TELMA DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

104

105

106

107 Não Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 58994421 CPF: 968790769-04	SILVANA FATIMA DE MOURA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
SUPLENTE RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	KAMILA LESSA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
TITULAR RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

SUPLENTE RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	LUCAS ANDRADE ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
SUPLENTE RG: 1811311-2 CPF: 006418669-50	MARIA DE OLIVEIRA SOANHOL ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	NATHYELE NAYARA PERTILE SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	LUCIANE RIGÃO SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
TITULAR RG: 6526740 CPF: 034393689-55	ROSILENE BISPO ALENCAR QUIEROZ SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE IEADPO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - PAIÇANDU OESTE	
SUPLENTE RG: 10987715-8 CPF: 077.000.229-33	MICHELLE DO VALLE SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	

108

109

110

111

112

113

114 **Michelli R. F. Rigonato**

115 Secretária Executiva

116

117

118

119

120

121

122

123

Bruna Mayara Lucas Santos

Presidente do CMAS

Eliane F. R. Santana

Auxiliar Administrativo



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 ATA NÚMERO OITO, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
2 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Ao primeiro dia do
3 mês de Agosto do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na Associação
4 Comercial e Empresarial de Paçandu - ACIP localizada na Rua Onésio Francisco
5 de Farias, 741 - Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença
6 que segue anexada a esta ata com a participação dos membros deste conselho
7 representantes das áreas governamental, não governamental e sociedade civil
8 totalizando a participação de 09 conselheiros, são eles: representando a
9 Secretaria Municipal de Assistência Social, a conselheira titular Ana Alice dos
10 Santos, representando a Fundação Municipal de Educação à conselheira titular
11 Suely dos Santos Ferreira, representando a Secretaria Municipal de Esporte e
12 Lazer o conselheiro titular Sr Eder Verá Cruz, representando a Secretaria
13 Municipal de Administração o conselheiro titular Sr. Renan da Silva Franklin e seu
14 suplente Fernando Júnior da Conceição, representando a Sociedade Civil
15 Entidades e/ou Organizações de Assistência Social – Associação de Pais e
16 Amigos dos Excepcionais (APAE) a conselheira titular Nathyele Nayara Pertile, o
17 representante da Sociedade Civil Organizações dos Usuários o conselheiro titular
18 Lucas Andrade dos Santos; representando a Sociedade Civil dos Usuários à
19 conselheira titular Claudinei da Silva Santos, representando a Sociedade Civil
20 Organizações dos Usuários a conselheira titular Rosilene Bispo Alencar de
21 Queiroz. Esteve presente o Gestor da pasta de Assistência Social Sr Josivaldo
22 Souza Reis, o vereador Carlos Fenili, a Coordenadora do Programa Primeira
23 Infância no SUAS Criança Feliz Sra. Gislaine Maria Martins, a Coordenadora da
24 Proteção Social Especial Andressa Pires Martins Santana, representando setor de
25 administração da APAE Sra. Rosana dos Santos Alves, e a equipe da Secretaria
26 Executiva dos Conselhos Sra. Michelli R. Ferreira Rigonato, Eliane F. R. Santana
27 e Andréia R. Ferreira. Em seguida o vice-presidente do conselho Sr. Lucas
28 Andrade conferiu o quórum e deu início a reunião passando ao **primeiro item:**
29 **Apresentação de justificativa;** Não havendo justificativa de ausência passou-se
30 para o **segundo item: Aprovação da Pauta;** Neste momento o vice-presidente
31 realizou a leitura da pauta sendo ela: Verificação do quórum; Apresentação de
32 justificativa de ausência; Aprovação da pauta; Aprovação da Ata 08 e 09/2019;
33 Requerimento de inscrição do Asilo São Vicente/ visita agendada para o dia
34 15/08/19 às 08h e 30min junto com o CMDPI; Substituição da conselheira Silvana



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

35 Fátima de Moura por Claudinei; Plano de Ação 2019 MDS; SIFF, PCDI e II;
36 Contratação de uma Secretária Executiva para os Conselhos de Defesa de
37 Direitos; Prestação de contas da participação do CMAS na Reunião Ampliada do
38 CEAS/PR; Decreto 2015/2019 Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira
39 Infância no SUAS Criança Feliz; Prestação de conta dos carros adquiridos em
40 2016 para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial –
41 aquisição de bens; Ofício nº061/2019 Concessão de veículo da APAE a Fundação
42 de Educação; Carreta do Conhecimento; Justiça no Bairro; Substituição da
43 conselheira Telma de Souza por Fernando Júnior da Conceição. Após a leitura o
44 vice-presidente colocou a pauta em votação sendo aprovada por todos os
45 presentes. **No terceiro item: Aprovação da Ata 08 e 09/2019;** Neste item o vice-
46 presidente Lucas colocou em votação as atas já enviadas previamente para os
47 conselheiros, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos. Dando
48 continuidade passou-se para o **quarto item: Requerimento de Inscrição no**
49 **CMAS do Asilo São Vicente/ visita agendada para o dia 15/08/19 às 08h e 30**
50 **min. junto com a comissão do CMDPI;** A Coordenadora da Proteção Social
51 Especial Sra. Andressa realiza a leitura do requerimento do **Asilo São Vicente de**
52 **Paulo Mandaguaçu** que segue em anexo a esta ata, a qual solicita a inscrição
53 neste conselho, Andressa explica que o Município até o presente momento não
54 possui nenhuma instituição de acolhimento para idosos que atualmente os
55 atendimentos e acompanhamentos são realizados pelo Centro de Referência
56 Especializado de Assistência Social – CREAS, pela Psicóloga Juliana e salienta
57 que está em processo de contratação de uma Assistente Social para melhor
58 efetividade dos trabalhos, a mesma enfatiza que o acolhimento desses idosos é
59 realizado em último caso, pois sempre é realizada a busca de algum familiar para
60 ficar com esse idoso não havendo ninguém que posso cuidar do idoso esse é
61 encaminhado para o acolhimento, ainda completa dizendo que o município tem 03
62 (três) idosos acolhidos no Asilo São Vicente de Paulo em Nova Esperança, o
63 Asilo São Vicente de Paulo em vagas sociais não havendo um pagamento a
64 instituição por essas vagas, e mais dois idosos na fila de espera, casos
65 gravíssimos e necessitam com urgência desses acolhimentos. Diante da
66 necessidade com o intuito de conseguir vagas para esses idosos a Sra. Andressa
67 juntamente com o Secretário Municipal de Assistência Social Josivaldo realizaram
68 visitas nas casas de acolhimento dos municípios vizinhos, mas a dificuldade de
69 conseguir vagas é imensa, porém em Maio do decorrente ano foi lançado um



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

70 Chamamento Público elaborado em consonância com o marco regulatório de
71 termo de colaborações com entidades da sociedade civil, onde ficou aberto para
72 toda a região participar com a possibilidade de compra de 10 (dez) vagas, que
73 serão custeadas pela fonte mil, recurso livre já alocado no fundo do idoso no valor
74 de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil) reais a qual só pode ser utilizado
75 para a compra dessas vagas. Andressa diz que a única instituição que participou
76 do Edital Chamamento Público foi o Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguaçu,
77 porém para começar a receber esses idosos é necessária a inscrição da entidade
78 tanto neste conselho quanto no do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa
79 Andressa completa dizendo que o Conselho do Idoso deliberou para fazer à visita
80 a instituição no dia 15/08/2019 às 08 horas e 30 min. e se assim esse conselho
81 deliberar as duas comissões podem estar fazendo essa visita em conjunto, o vice-
82 presidente Lucas, coloca em votação a data e todos aprovam finalizando
83 Andressa relata que ainda está com um problema na documentação para a
84 liberação do recurso para fazer o pagamento das vagas, pois se faz necessário a
85 troca do nome que está na Lei do Orçamento de pagamento jurídico para
86 subvenção, e informa que será enviado para Câmara de Vereadores para votação
87 da lei, e aproveita a presença do vereador Carlos Fenilli para pedir apoio para que
88 essa deliberação seja votada o quanto antes, pois os idosos estão esperando
89 pelo acolhimento. Dando continuidade no **quinto item: Substituição da**
90 **conselheira Silvana Fátima de Moura por Claudinei da Silva Santos;** Neste
91 momento os conselheiros foram informados que a conselheira Silvana de Fátima
92 teve que se desligar do conselho devido à mesma ter se mudado para
93 Mandaguaçu, e em substituição dela passa a compor este conselho o Sr
94 Claudinei da Silva Santos usuário dos serviços da Política Pública de Assistência
95 Social. No **sexto item Plano de Ação 2019 MDS;** A Secretária Executiva Michelli
96 explica aos conselheiros que o plano de ação 2019 do MDS se encontra aberto
97 para preenchimento com prazos para finalização do preenchimento do sistema
98 para Gestor: 09/08/2019 e para o conselho 09/09/2019. Ainda esclarece que o
99 Plano de Ação é um instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado
100 pela Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS para ordenar e garantir o
101 lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à
102 continuidade da transferência regular automática de recursos do Cofinanciamento
103 Federal dos Serviços Socioassistenciais, e que já foi feita a senha do vice-
104 presidente para que seja realizado o preenchimento do sistema e posteriormente



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

105 o mesmo será apresentado para o conselho, ficando aprovado por todos os
106 conselheiros. No **sétimo item: SIFF, PCDI e II:** É esclarecido aos conselheiros
107 pela secretária executiva Michelli que o Plano de Ação do Município de Paçandu
108 referente ao repasse do Incentivo à Pessoa com Deficiência II com referência do
109 Plano de Ação ano 2018 com período de preenchimento no SIFF de 15/07/2019 a
110 14/08/2019 e valor do repasse R\$ 240.000,00(Deliberação 12/2018 CEAS/PR) e
111 (Resolução 005/2017 CEAS/PR). Para aquisição de um micro-ônibus adaptado no
112 valor de R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais) conforme a Deliberação
113 012/2018 do CEAS lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social no
114 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente
115 e Pessoa Idosa com deficiência conforme deliberação registrada nas atas
116 21/2018 CMAS e ata nº. 12/2018 CMDPCD o micro-ônibus adaptado também
117 poderá ser utilizado para atendimento da pessoa com deficiência de toda a Rede
118 Socioassistencial quando for solicitado mediante aviso prévio ao CMAS após a
119 explicação o vice- presidente coloca em votação a aprovação do Plano de Ação
120 sendo aprovado por todos os presentes. No **sétimo item Contratação de uma**
121 **Secretária Executiva específica de nível superior Assistente Social para os**
122 **conselhos de Direitos;** O Secretário Municipal de Assistência Social Sr Josivaldo
123 inicia sua fala parabenizando o novo conselheiro Sr Claudinei pela iniciativa de
124 sua participação no conselho tendo em vista a importância de um representante
125 dos usuários da Política Pública de Assistência Social junto ao Conselho, na
126 seqüência relata que desde início da sua gestão que se vem solicitando uma
127 equipe mínima para dar suporte aos conselhos, orientação essa feita pelo
128 Conselho Nacional de Assistência Social e Política Pública de Assistência Social,
129 e que a mesma tenha ensino superior, mesmo atualmente a equipe contar com as
130 estagiárias de graduação de Serviço Social ainda há uma sobrecarga da técnica
131 que hoje se encontra na função de secretária executiva, pois a mesma se divide
132 com as funções do Órgão Gestor, diante da necessidade a partir de conversa com
133 o prefeito foi liberado a contratação de uma técnica específica para os Conselhos
134 de Direitos após a fala do secretário o conselheiro Lucas agradece os esforços do
135 secretário e salienta que será de suma importância esse técnico exclusivo para os
136 conselhos. No **oitavo item Prestação de contas da participação do CMAS na**
137 **Reunião Ampliada do CEAS/PR.** Neste item foi apresentada aos conselheiros a
138 prestação de contas referente ao adiantamento no valor de R\$ 600,00
139 (seiscentos) reais, disponibilizados na conta da Secretária Executiva dos



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

140 Conselhos Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato conforme decreto de nomeação
141 394/2018, para custear o pagamento das alimentações e bebidas de 12 (doze)
142 conselheiros do CMAS, os conselheiros participaram da Reunião Ampliada do
143 Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PR em Umuarama na data do dia
144 10/07/2019 das 08 horas e 30 min. às 18 horas. Conforme registro em ata nº
145 08/2019 CMAS, para o pagamento das 10 (dez) refeições foram utilizados
146 R\$150,00 (cento e cinquenta) reais. As conselheiras Sra. Michelle do Valle e a
147 Sra. Maria de Oliveira Spanhol não participaram da reunião por motivos de ordem
148 pessoal conforme segue justificativa anexada à ata 08/2019 CMAS. Sendo
149 realizada a devolução via depósito bancário no dia 11/07/2019 do valor R\$ 450,00
150 (quatrocentos e cinquenta) reais conforme segue comprovante em anexo na ata
151 08/2019 CMAS. Ficando a mesma aprovada por todos os conselheiros. No **nono**
152 **item: Decreto 2015/2019 Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira**
153 **Infância no SUAS Criança Feliz**, a Sra. Coordenadora do Programa relata aos
154 conselheiros que foi realizado a publicação do Decreto nº 205/2019 com a
155 nomeação dos novos representantes do Comitê Gestor Municipal do Programa
156 Primeira Infância SUAS Criança Feliz a qual segue em anexo a esta ata, a
157 mesma explica que ainda será necessário reformular o decreto e fazer uma nova
158 publicação, pois precisa de representantes que possam participar das reuniões, a
159 coordenadora relata que está com problemas para entrar em contato com os
160 representantes da Educação pois sempre que liga não pode ser atendida
161 alegam estar em reunião, a mesma é orientada a procurar a Sra. Nicéia devido
162 ser ela que está passando para a Assistente Social recém contratada como está
163 o funcionamento dos conselhos e comitês, o Conselheiro Lucas também coloca o
164 Conselho a disposição para o que for preciso para ajudar nessa questão. No
165 **décimo item: Prestação de contas dos carros adquiridos em 2016 para**
166 **Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – aquisição**
167 **de bens; Neste item o conselho delibera** pela aprovação da execução do CONVÊNIO
168 nº 839557/2016 cujo OBJETO é **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO**
169 **SOCIAL ESPECIAL – AQUISIÇÃO DE BENS**. Quanto às metas e etapas propostas no
170 plano de trabalho e quanto aos objetivos pactuados no referido Convênio e
171 declara ainda que efetivamente acompanhou, monitorou e fiscalizou sua
172 execução quanto à aquisição de bens e serviços e sua destinação ao público
173 alvo, o secretário explica que o recurso veio através de uma emenda parlamentar
174 em 2016 do Senador Álvaro Dias no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais,



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

175 onde foram adquiridos uma Spim e um Ford Ka para integrar a rede de Proteção
176 Social Especial de Media e Alta Complexidade realizada pelo CREAS e em breve
177 a Casa lar. O secretário salienta que a emenda é de 2016 e foi concluída no ano
178 de 2019 e a demora se deve pela troca dos presidentes, e complementa que
179 essas emendas chegam ao município através dos pedidos de prefeitos e
180 vereadores como foi o caso dessas que veio através do pedido do vereador
181 Carlos Fenilli juntamente com o prefeito Tarcisio. Na seqüência foi realizada a
182 **apresentação do novo conselheiro Sr Fernando Júnior da Conceição que**
183 **passa a integrar esse conselho em substituição da Sra. Telma de Souza**
184 **representando a Secretaria Municipal de Administração.** Retomando a
185 discussão da pauta no **décimo primeiro item: Ofício nº061/2019 Concessão de**
186 **veículo da APAE a Fundação de Educação;** A assistente social da APAE
187 Sra.Nathyele faz a leitura do ofício nº061/2019 a qual segue em anexo a esta ata,
188 a pedido da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paçandu (APAE)
189 solicita a revogação da Lei 2327/2014 a qual dispõe sobre a cessão de uso de
190 bem público móvel: **Micro-ônibus Boxer 330M-16, 2.3 – Marca Peugeot – ano**
191 **2013 – modelo 2014 – chassi 936ZBWMMBE2129115 – RENAVAL**
192 **0099.237187.** Após a leitura do ofício a representante do setor de administração
193 da entidade pede desculpa pelo equívoco, pois o ofício já havia sido enviado no
194 dia 13/02/2019, porém o mesmo foi protocolado na secretaria de Educação, ela
195 explica que a APAE não está mais fazendo o transporte dos alunos e agora a
196 Fundação de Educação que realiza esse transporte dessa forma todos os
197 veículos que eram utilizados pela entidade foram entregues para educação
198 incluindo o microônibus que é da Secretaria Municipal de Assistência Social. Sr
199 Josivaldo explica que como o veículo foi cedido para os serviços da APAE e
200 agora está de responsabilidade da Fundação Municipal de Educação deve ser
201 feito uma resolução para documentar a cessão de uso do veículo para que o
202 mesmo seja custeado pela Fundação Municipal de Educação e não mais pela
203 Secretaria Municipal de Assistência Social, e também orienta que seja feito um
204 plano de trabalho desse veículo tendo prioridade os alunos da APAE e que seja
205 apresentado ao conselho esse plano posteriormente. Encerrando a pauta a
206 Secretária Executiva Michelli orienta aos representantes da APAE que todas as
207 deliberações aprovadas por este conselho também precisam ser trazidas
208 novamente para a prestação de contas, e agradece pela consideração da
209 entidade sempre em colaborar com o conselho e entender a importância do



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

210 mesmo, em seguida o vice-presidente coloca em aprovação a solicitação da
211 APAE de revogação de Lei 2327/2014 sendo a mesma aprovada por todos. A
212 secretária executiva pede a fala para explicar referente à emenda parlamentar do
213 Deputado Fatur aprovada por este conselho em reunião extraordinária realizada
214 no dia 30/07/2019, que a mesma havia sido publicada como Sistema SIGTV e
215 teve que ser alterada para o sistema SICONVI, a assistente social da APAE Sra.
216 Nathyeli relata que no dia 30 após a reunião a mesma juntamente com o Sr Lucas
217 foram até a Secretaria Municipal de Assistência Social para realizar o
218 preenchimento do sistema, quando observaram a migração da emenda para outro
219 sistema o SICONV e tiveram que se direcionar até a Prefeitura para realizar o
220 preenchimento com a Sr. Mari responsável pelo sistema, ela completa dizendo
221 que o preenchimento foi realizado com sucesso e estão no aguardo para ver se
222 tudo deu certo. Ao finalizar a pauta a Coordenadora do CRAS Ana Alice agradece
223 a presença de todos e diz ficar muito feliz com o comprometimento de todos os
224 conselheiros em participar das reuniões e entender a importância do conselho,
225 em seguida informa que se encontra no Município a Carreta do Conhecimento o
226 Sr. Josivaldo complementa dizendo que a Secretaria Municipal de Assistência
227 Social firmou uma parceria com o Governo do Estado do Paraná juntamente com
228 as instituições, Fundação Volkswagen e SENAI para a Carreta do Conhecimento
229 onde será oferecido um curso de mecânica de motocicleta disponibilizado para os
230 usuários da Assistência Social cadastrados no CADSUAS, onde serão
231 disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, divididas em três turmas manhã, tarde e
232 noite, mas afirma estar com dificuldades para preencher essas vagas, o vereador
233 Carlos Fenille se disponibiliza fazer a divulgação das vagas para a carreta no seu
234 programa na TV, só é necessário um representante da secretaria para explicar o
235 projeto. Em seguida a Sra. Ana Alice faz o convite aos conselheiros referente ao
236 Programa Justiça nos Bairros que funcionará da seguinte forma: No dia 16 DE
237 OUTUBRO DAS 9H ÀS 17H onde o Poder Judiciário em parceria com o SESC
238 Cidadão e a Prefeitura Municipal "realizarão no dia 16 de outubro de 2019, junto a
239 Escola Municipal Doutor Prudente de Moraes, sito a Rua Sete de Setembro, 543
240 — Centro, a Justiça nos Bairros. O objetivo do programa é o atendimento à
241 população economicamente vulnerável de Paçandu e região, favorecendo a
242 conciliação por meio de audiências prévias em inúmeras áreas do direito,
243 possibilitando a resolução com a expedição imediata dos documentos e
244 SERVIÇOS como: Orientação e atendimento nas áreas: Família (Divórcio,



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

245 Alimentos, Guarda, Regulamentação de Visitas, Reconhecimento e/ou
246 Averiguação de Paternidade/Maternidade, Reconhecimento e Dissolução de
247 União Estável, Restabelecimento de Sociedade Conjugal, Tutela e Alvarás
248 (levantamento de valor pós morte); Cível (Interdição/Curatela); Registros
249 Públicos (Retificação de Registro Civil e outros); Confeção de Carteira de
250 Identidade (RG). Todos os serviços são gratuitos, exceto o exame de DNA (Valor
251 de R\$ 220,00 — trio: mãe, pai e filho) sendo necessária a apresentação dos
252 documentos, Certidão de Nascimento/Casamento; Documentação pessoal (RG,
253 CPF, CTPS e/ou CNH); Comprovante de Residência; Comprovante de Renda
254 (CTPS, Holerite ou Extrato de Benefício); Renda máxima de até 2 salários
255 mínimos (por pessoa). Maiores informações podem ser obtidas através dos
256 seguintes meios:| secretaria.justicanobairro@gmail.com. Secretaria Justiça no
257 Bairro: (41) 3200-2802 e CRAS de Paçandu: (44) 3244-1058. Em seguida o vice-
258 presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais a
259 registrar eu, Eliane Figueiredo Ramos Santana encerro a presente ata que vai por
260 mim assinada e pelos conselheiros que o compõe.

261

262

263

264

Michelli R. F. Rigonato

Secretária Executiva

267

268

269

270

271

272

Lucas Andrade dos Santos

Vice-Presidente do CMAS

275

276

277

278

279

280



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

281

282

283 Governamental

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUPLENTE RG: 105526679 CPF: 070549669-45	BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR RG: 5054884-7 CPF: 070549669-45	SUELY DOS SANTOS FERREIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUPLENTE RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	EDILENE BEATRIZ MIROTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 053701979-03	ISABELA FREDIANE AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR RG: 9.674.731-4 CPF: 054901669 40	EDER VRÉ CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
SUPLENTE RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
TITULAR RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SUPLENTE RG: 64.66.012 CPF: 026.617.549-03	FERMAMDO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

284

285

286 Não Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
TÍTULAR RG: 067.400.569-43 CPF: 9463196-3	CLAUDINEI SANTOS DAS SILVA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
SUPLENTE RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	KAMILA LESSA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
TITULAR RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
SUPLENTE RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	LUCAS ANDRADE ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
SUPLENTE RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	LEONARDO PAULO FIGUEIREDO ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	NATHYELE NAYARA PERTILE SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	LUCIANE RIGÃO SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
TITULAR RG: 6526740 CPF: 034393689-55	ROSILENE BISPO ALENCAR QUIEROZ SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE IEADPO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - PAIÇANDU OESTE	
SUPLENTE RG: 10987715-8 CPF: 077.000.229-33	MICHELLE DO VALLE SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	

287

288

289

290

291

292



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 ATA NÚMERO NOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2021. Aos Cinco dias do mês de
3 setembro do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na Associação Comercial
4 e Empresarial de Paçandu – ACIP, localizada na Rua Onésio Francisco de Farias,
5 741 - Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença que segue
6 anexada a esta ata com a participação dos membros deste conselho
7 representantes das áreas governamental, não governamental e sociedade civil
8 totalizando a participação de 06 conselheiros, são eles: representando a Secretaria
9 Municipal de Assistência Social, a conselheira titular Ana Alice dos Santos;
10 representando a Secretaria Municipal de Educação, a conselheira titular Suely dos
11 Santos Ferreira, representando a Secretaria Municipal de Administração, o
12 conselheiro titular Renan da Silva Franklin, representando à sociedade civil das
13 organizações dos usuários - Entidade Marista a conselheira suplente Abigail Alves
14 dos Santos, representando a sociedade civil entidades e/ou organizações de
15 assistência social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), a
16 conselheira titular Camila Palma da Silva Garcia, a representante da Sociedade
17 Civil Organizações dos Usuários a conselheira titular Rosilene Bispo. Também
18 estiveram presentes a Coordenadora da Proteção Social Especial, Sra. Andressa
19 Pires Martins Santana, a Sra. Michelli R. Ferreira Rigonato, a Secretária Executiva
20 do Conselho Sra. Tatiane Alves dos Santos e as Auxiliares Administrativas da
21 Secretaria Executiva dos Conselhos Eliane F. Santana e Andréia Regina Ferreira.
22 Em seguida a conselheira Sra Ana Alice conferiu o quórum e deu continuidade nos
23 trabalhos. No **primeiro item: Apresentação de Justificativa;** a Sra Eliane,
24 estagiária do Conselho, informou aos conselheiros presentes, que o Sr. Lucas
25 Andrade dos Santos justificou sua ausência, em virtude de uma consulta médica
26 que não pode adiar. Dando continuidade, passou para o **segundo item:**
27 **Aprovação da pauta do dia;** Neste momento realizou a leitura da pauta sendo a
28 mesma aprovada por todos os Conselheiros. No **terceiro item: Substituição da**
29 **Conselheira Nathyele Nayara Pertile;** a Sra. Ana Alice relata que em virtude da
30 representante da APAE de Paçandu no Conselho, a Sra. Nathyele Nayara Pertille,
31 ter sido chamada para assumir o cargo de Assistente Social na Secretaria
32 Municipal de Assistência Social de Paçandu, a mesma será substituída pela
33 também Assistente Social, a Sra. Camila Palma da Silva Garcia, que passa a
34 compor o Conselho, como nova representante da Associação de Pais e Amigos



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

35 dos Excepcionais, APAE. Sendo esta pauta aprovada por todos os Conselheiros.
36 Prosseguindo, **no quarto item: Nathyele Nayara Pertile Tambalo – Gestão do**
37 **Cadastro Único e Programa Bolsa Família;** a Sra. Nathyelle informou aos
38 presentes que assumiu o concurso Público de Assistente Social e está como
39 Coordenadora do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família, substituindo a Sra.
40 Geise Fornaza. Sendo esta pauta aprovada por unanimidade. Na sequência
41 passou para o **quinto item: Alteração dos Coordenadores da Secretaria**
42 **Municipal de Assistência Social de Paçandu;** a Sra. Ana Alice pediu para que
43 os coordenadores se apresentassem acrescentando que a equipe está feliz com
44 todas as mudanças e avanços que aconteceram na secretaria, uma conquista da
45 nova gestão juntamente com o secretário, já que por muito tempo a equipe estava
46 trabalhando com o acúmulo de funções, onde uma única Assistente Social da
47 gestão desempenhava várias funções e estava à frente da Secretaria Executiva
48 dos Conselhos de Direitos. Ressalta-se a convocação de novas Técnicas
49 Assistentes Sociais e Psicólogas, Ana Alice diz que o ganho do serviço da
50 Proteção Social Básica com uma coordenadora da Gestão no qual já havia
51 solicitado há tempos. A Sra. Geise Fornazza se apresentou como nova
52 Coordenadora da Proteção Social Básica, esclarecendo que está deixando a
53 Coordenação do Cadastro Único. E dando continuidade a Sra. Ana Alice, também
54 falou sobre a conquista da SMAS quanto à contratação da Assistente Social, a Sra.
55 Tatiane Alves dos Santos, que atuava na (APAE), e agora é a nova contratada que
56 assumiu o concurso e ficará a frente da Secretaria Executiva dos Conselhos de
57 Direitos sendo a nova Secretaria Executiva substituindo a Sra. Michelli, que
58 segundo Tatiane é uma ótima profissional, e será de grande responsabilidade
59 assumir a Secretaria Executiva. A Sra. Michelli relata que este momento é
60 marcante, ressaltando que somente Maringá tem uma Secretária Executiva
61 específica para os Conselhos. Michelli desejou boas vindas à nova Técnica e
62 relatou o trabalho conjunto que estão realizando neste momento de transição de
63 função. Na sequência, Ana Alice dá as boas vindas a todas as Técnicas que
64 assumiram os cargos e passa a palavra para a Sra. Maria Rodrigues, a Psicóloga
65 que assumiu recentemente a Gestão do Trabalho, uma área nova dentro da SMAS
66 de Paçandu, portanto não está em substituição de outra pessoa. Após as
67 apresentações e esclarecimentos sobre as mudanças de funções, os conselheiros
68 aprovaram as alterações. Prosseguindo com o **sexto item: aprovações das Atas**



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

69 **da reunião extraordinária e a ata da reunião ordinária número dois e oito.** A
70 Sra Eliane esclareceu que estas atas já foram enviadas no grupo para leitura e
71 feitas às alterações, ficando aprovadas pelos Conselheiros. Dando continuidade no
72 **sétimo item: Núcleo de Educação Permanente;** a Sra. Andressa relatou que um
73 dos princípios da Política de Assistência Social é a Educação Permanente, que
74 consta no livro de Normas Operacional Básica (NOB/RH) de Recursos Humanos
75 SUAS. Neste livro constam orientações para toda gestão do trabalho inclusive para
76 a Educação Permanente. Dentro da SMAS de Paçandu, desde o final de 2018 até
77 o dia de hoje, a maioria dos servidores fizeram um curso online gratuito, que estava
78 disponível no site do MDS, de como elaborar o plano de educação permanente. O
79 curso proporcionou a estruturação da formação continuada abrangendo tanto a
80 capacitação interna como externa dentro da Secretaria Municipal de Assistência
81 Social de Paçandu. Como exemplo de capacitação externa a própria Andressa e
82 mais outras representantes da rede municipal de atendimento da criança e
83 adolescente foram em Marialva para estudar sobre o atendimento em rede, da
84 criança e do adolescente. Andressa, também explicou que tudo esta organizado
85 em leis, na esfera federal, estadual e municipal e ressalta que a educação
86 permanente de Paçandu tem como planejamento realizar reuniões nas sextas-
87 feiras de manhã que poderão ocorrer em outro dia conforme as necessidades dos
88 trabalhos na SMAS. Nesta primeira sexta feira do mês de setembro a equipe dos
89 coordenadores optou por elaborar o plano de educação permanente, fazendo uma
90 nova avaliação e na próxima sexta-feira, a Sra. Michelli, irá ministrar uma palestra
91 com o tema “A Primeira Infância no (SUAS), Política Pública de Assistência Social”,
92 finalizando com o convite para que todos os conselheiros participem também. E
93 posteriormente será enviada uma planilha com os temas das próximas reuniões
94 para que os assuntos de interesse possam ser acompanhados por todos e assim
95 cada um pode se organizar para participar. O item sétimo foi aprovado por todos os
96 conselheiros. Na seqüência, **o oitavo item: Chamamento Público Acolhimento**
97 **para Pessoa em Situação de Rua;** também foi apresentado pela Sra. Andressa,
98 que trouxe para o conhecimento de todos que Paçandu é um município de
99 pequeno porte dois e até agora não tem serviços da alta complexidade, que são
100 serviços de acolhimento, a criança, adolescente, idoso e adulto, qualquer indivíduo
101 que tenha sofrido algum tipo de violência, abandono e que somado a isso não
102 tenha nenhum familiar, nem padrinho nem vizinho que possa acolhê-lo, o



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

103 acolhimento é o último recurso que se busca para auxiliar esta pessoa. Paicandu
104 não tem serviços de acolhimento, mas esta em processo de construção, realizando
105 parcerias, por não ter condições de custear um abrigo exclusivo para o município.
106 Todos os serviços de alta complexidade são muito caros. Hoje o município só tem
107 um repasse de alta complexidade que é a deliberação do Estado sobre o serviço
108 de Abordagem para Pessoa em Situação de Rua. Com o projeto que foi feito e
109 aprovado o Estado já liberou a verba e o recurso já está na conta. Com este
110 recurso a Abordagem Social terá os novos servidores do concurso do PSS que
111 foram convocados, são vinte e cinco educadores sociais para serem distribuídos
112 nos serviços, um pouco na Casa Lar e alguns deles outros para Abordagem social,
113 quatro servidores do PSS só para Abordagem Social que irão se revezar entre os
114 turnos de trabalho conforme a necessidade do serviço, atendendo inclusive no
115 período da noite. Este recurso também será utilizado para o pagamento de
116 passagem das pessoas que forem abordadas e pedirem para retornar para a
117 cidade de origem ou para rever seus familiares, na tentativa de resgatar os vínculos
118 familiares. Além disso, com este recurso em conta foi Publicado o Edital de
119 Chamamento Público, para que entidades que já executam este serviço de
120 acolhimento assim como os albergues, pudessem se inscrever, o que possibilitará
121 as pessoas em situação de rua ter um lugar para se abrigarem. Com este
122 Chamamento Público vão ter cinco vagas por mês com o custo de mil e quinhentos
123 reais por mês, com um total de R\$ 7.500,00. A Sra. Andressa também relatou a
124 dificuldade de encontrar parceiros, justificando o recurso estar na conta desde o
125 ano de 2018 até o momento, além disso o prazo para a aplicação do recurso irá até
126 dezembro de 2019, após isso o valor, que corresponde a aproximadamente
127 R\$200.000,00, deverá ser todo devolvido caso o serviço não seja implantado. A
128 Conselheira Rosilene questiona se não será implantada a Casa Lar, visto que já
129 está sendo pago o aluguel desta casa a alguns meses, devido ao alto custo para
130 implantação. E a Sra. Andressa esclarece que o valor adquirido pelo município não
131 é suficiente para a abertura de uma Casa Lar e uma Casa de Passagem, e em
132 virtude de maior necessidade optou-se pela implantação da Casa Lar, que
133 atenderá a crianças e adolescentes, lembrando que a mesma será inaugurada no
134 dia 18 de setembro. E para atender a demanda do Serviço de Abordagem está
135 sendo feito o Edital de Chamamento Público para que através de uma parceria com
136 Instituições que já atendam a este público, adultos e idosos em situação de rua que



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

137 necessitam de abrigo temporário. A Sra. Andressa finaliza solicitando aos
138 conselheiros para que ouçam o Sr. Reginaldo, o qual apresentará sobre a
139 Instituição de Mandaguaçu que tem interesse em fazer a parceria com a Secretaria
140 Municipal de Assistência Social de Paçandu. Este item é aprovado pelos
141 conselheiros, que entendem a dificuldade em conseguir uma Instituição que
142 ofereça o serviço e ao mesmo tempo aceitem o valor do repasse e colocam-se a
143 disposição para ouvir o Sr. Reginaldo. Continuando no **nono item: Solicitação de**
144 **inscrição da Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus – Vita Core;** o
145 Sr. Reginaldo, assistente social que representa a Instituição Aliança de Misericórdia
146 de Maringá, relatou que no ano de 2018 a Prefeitura de Paçandu entrou em
147 contato com a entidade para parceria, porém a entidade também tem uma
148 instituição em São Paulo e a mesma optou por encerrar os trabalhos em Maringá e
149 permanecer apenas em São Paulo, o que ocorreu há dois meses. No entanto, o
150 Padre Rodrigo e a Vera Vendramel de Iguatemi, que já tem a Associação Católica
151 Coração Eucarístico de Jesus, entidade sem fins lucrativos, solicitaram em dar
152 continuidade nas atividades com os moradores de rua em Maringá mantendo o
153 mesmo serviço ofertado pela Aliança de Misericórdia, que vinha sendo realizado
154 com a população de rua desde o ano de dois mil. Neste momento o processo
155 encontra-se em fase de transição, estando pendente a concessão de uso do
156 terreno. Em virtude dos processos burocráticos de abertura da instituição, a nova
157 entidade não tem a documentação liberada (alvará de funcionamento). A Prefeitura
158 de Maringá deu o prazo de noventa dias para a regularização e por isso a nova
159 instituição quer ter a aprovação do Conselho para dar entrada com o protocolo de
160 regularização do Alvará de funcionamento no pedido de inscrição no CMAS de
161 Paçandu e então participar do Edital de Chamamento Público e posteriormente
162 apresentar toda a documentação exigida. Na sequência, o Sr. Reginaldo realizou a
163 apresentação sobre o histórico, a missão, os valores, os princípios, a finalidade da
164 instituição e os objetivos dos serviços que serão oferecidos e o modo de trabalho
165 da entidade para o conhecimento dos conselheiros. O local acomoda até 50
166 pessoas e tem hoje 15 pessoas sendo atendidas, a meta é atender 25 pessoas até
167 o final de 2019 e fechar 2020 com 50 acolhidos. A instituição abriga apenas
168 homens entre 18 e 59 anos de idade, pois o acolhimento ao idoso é diferenciado e
169 no caso de mulheres elas são encaminhadas para um lugar próprio, assim como os
170 homossexuais e os casos de drogadição ou de pessoas que necessitam de



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

171 tratamento terapêutico, que são todos encaminhados para atendimento específico.
172 Em casos de homossexuais travestis eles são levados para a instituição Amor
173 Gratuito, organizada pelo Pastor Célio em Sarandi, que oferece os serviços
174 adequados para estas pessoas. O Sr. Reginaldo aponta que atualmente 90% da
175 população de rua têm vício de droga, como craque e a grande maioria o álcool, nos
176 casos em que o indivíduo precise de um período de desintoxicação o mesmo será
177 encaminhado para a emergência psiquiátrica do UPA zona sul e se necessário será
178 levado para um hospital psiquiátrico. A metodologia do trabalho prevê uma triagem
179 inicial e outra quando já estiver dentro do albergue, depois da acolhida definitiva
180 são 12 meses no processo socioeducativo, ao final se a pessoa conseguiu refazer
181 os vínculos familiares e quer voltar para casa ela é liberada, caso contrário não
182 tendo o indivíduo para onde ir, o prazo é estendido por mais seis meses, para que
183 ocorra o processo de reinserção social. Após o prazo existe uma casa separada
184 onde eles vão morar e ir em busca de trabalho. Também foi apresentado o
185 cronograma diário e semanal das atividades. Após a exposição do formato de
186 trabalho desenvolvido pela instituição o Conselho delibera pela entrega de uma
187 declaração provisória com prazo de seis meses para que a Associação Católica
188 Coração Eucarístico de Jesus – Vita Core, regularize toda a documentação,
189 possibilitando a participação da instituição no Chamamento Público. Ficando ainda
190 acordado que o melhor dia para a visita do Conselho na instituição é nas
191 sextas-feiras e posteriormente será agendada uma visita. Prosseguindo **no décimo**
192 **item: Inscrição do Asilo São Vicente de Paulo;** a Sra. Andressa informou que
193 dois idosos faleceram na fila de espera aguardando vaga em uma instituição para
194 idosos. Sendo que todas as instituições existentes na região de Paçandu, o Asilo
195 de Mandaguaçu foi o único que demonstrou ter vaga e interesse no convênio com
196 a Secretaria Municipal de Assistência Social de Paçandu. Outra instituição que
197 tinha vaga era a Luz Amor, que cobra R\$ 3.500,00 por idoso acolhido, o que é um
198 valor alto além das restrições exigidas para receber os idosos dificultando o
199 acolhimento. Existe também a instituição Manain, que possui vagas só que é ainda
200 mais caro, por ser uma particular. E apesar do Edital do Chamamento ter sido
201 publicado em todos os municípios da região apenas o Asilo São Vicente teve o
202 interesse em participar. Esta instituição solicitou a inscrição neste Conselho e
203 durante a visita para concessão de tal, foi constatado uma rachadura na parede e
204 solicitado um laudo do engenheiro. Posteriormente o laudo entregue pela



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

205 instituição foi apresentado e questionado pelos conselheiros referente ao seu valor
206 legal, trazendo a possibilidade de negativa da Inscrição. A Sra Andressa, ainda
207 reforçou o fato de que esta é a única entidade que tem interesse em ofertar seus
208 serviços de acolhimento a pessoas idosos moradores de Paçandu que necessitam
209 deste serviço e caso aconteça à negativa da inscrição, não haverá outra instituição
210 para atender esta demanda e o Chamamento Público dar-se-á por encerrado. A
211 Sra. Eliane pontuou que não é a vontade do Conselho negar a inscrição para a
212 entidade, mas segundo as informações trazidas pelo conselheiro Lucas, o parecer
213 apresentado não tem valor legal, por ser um parecer emitido por uma equipe
214 técnica e não do engenheiro que construiu o prédio, o qual é o responsável e tem
215 conhecimento da planta inicial do imóvel. A Sra. Michelli complementou dizendo
216 sobre a importância da entidade estar regularizada, já que os conselheiros e os
217 técnicos da assistência social tem o dever de zelar pela integridade dos idosos que
218 serão encaminhados para a instituição, orientando para que seja entregue uma
219 inscrição provisória, garantindo um prazo para que ocorra a regularização dos
220 documentos e seja realizada as adequações necessárias. Também foi sugerido
221 pela Sra. Andressa que o Conselho encaminhe um ofício ao Conselho Municipal de
222 Assistência Social e para a Prefeitura de Mandaguaçu, solicitando esclarecimentos
223 e o acompanhamento da regularização do Asilo São Vicente, já que esta instituição
224 já possui inscrição em Mandaguaçu, isto porque as rachaduras ocorreram há
225 pouco tempo quando foi preciso mexer na fossa. Por fim, o conselho deliberou pela
226 emissão de uma declaração de inscrição provisória de seis meses, prazo hábil para
227 regularização dos documentos solicitados pelo Conselho. Dando Continuidade, **no**
228 **décimo primeiro item: Segurança para servidores do CREAS;** a Sra. Andressa
229 relatou que no CREAS são atendidas situações de violência contra a criança e ao
230 adolescente, a mulher, o idoso, a pessoa com deficiência, também adolescentes
231 em medida socioeducativa e atendimento a pessoas em situação de rua, além de
232 usuários de drogas. Sendo que algumas destas situações causam conflitos e tem
233 acontecido com certa frequência violência verbal, psicológica e até física dos
234 usuários do serviço para com os técnicos do CREAS, chegando até mesmo a
235 agredir outros usuários presentes no local. Este tipo de violência sempre ocorreu,
236 mas tem aumentado, até mesmo devido à crescente demandados atendimentos
237 realizados no CREAS. Andressa ressalta que esta pauta foi solicitada pelas
238 técnicas do CREAS para que o Conselhos as ajude a solucionar este problema,



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

239 garantindo maior segurança aos trabalhadores envolvidos e também ao público
240 atendido. Em alguns casos foi chamada a polícia que compareceu sempre
241 prontamente, no entanto quando eles chegam o fato já ocorreu várias vezes o que
242 não evita o ato do agressor. Foi então sugerido, pela Sra. Eliane, representante da
243 Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos que seja encaminhado um ofício ao
244 Secretário Municipal de Assistência Social de Paçandu, solicitando se existe um
245 planejamento ou sugestões de medida alternativas para dar suporte e garantir a
246 segurança de todos no CREAS. Este item ficou aprovado por todos os conselheiros
247 que deliberam pelo envio do ofício ao secretário da Assistência Social. Na
248 sequência, **no décimo segundo item: Falta de fraldas geriátricas para idoso;**
249 esta pauta também foi trazida pela Sra. Andressa, que recebeu uma demanda para
250 o conselho de que um idoso, o Sr. Antônio Pedro de Lima, morador da rua Osasco,
251 número 192, Paçandu, o qual necessita de oitenta e seis fraldas geriátricas
252 mensais e o município, através da Secretaria Municipal da Saúde, tem
253 disponibilizado apenas dezesseis fraldas por mês. Este caso já é de conhecimento
254 da assistente social, a Sra. Rose, servidora alocada na Autarquia Municipal de
255 Saúde. Ficando aprovado pelo Conselho o envio de um ofício para a Secretaria
256 Municipal da Saúde solicitando quais são os critérios para a distribuição de fraldas
257 geriátricas para as pessoas que necessitam. Dando sequência, **no décimo**
258 **terceiro item: Termo de doação de bem móveis e equipamento (APAE);** a Sra.
259 Eliane esclarece aos conselheiros que a instituição APAE de Paçandu fez a
260 doação de alguns móveis para a Secretaria Municipal de Assistência Social de
261 Paçandu, e em cumprimento as questões legais foi preenchido o termo de doação
262 e assinado pelo presidente da APAE, no qual constam os seguintes materiais
263 recebidos, conforme segue cópia em anexo: 01 mesa na cor bege de 1,60m, que
264 será utilizado pela servidora e psicóloga Maria; mais 01 mesa na cor bege de
265 1,60m e 01 mesa pequena na cor cinza, que será usada pela secretaria executiva
266 dos Conselhos de Direitos; 01 mesa de computador com suporte removível e 01
267 freezer horizontal com três portas, que está no CREAS; e uma geladeira na cor
268 branca que está no Cadastro Único. Sendo esta pauta aprovada por unanimidade
269 pelo Conselho. Em seguida **no décimo quarto item: Atendimento ao bebê**
270 **Pablo;** neste item a Sra. Andressa relatou que durante o processo de abertura da
271 Casa Lar e do cadastramento das Famílias Acolhedoras, um bebê precisou ser
272 atendido, devido ao cumprimento de ordem judicial, pela Casa Lar de Maringá.



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

273 Para prestar os cuidados necessários a criança foi preciso fazer uma escala entre
274 os funcionários da secretaria e todos que puderam, psicólogos, assistentes sociais,
275 estagiários, funcionários dos serviços gerais, etc., fizeram um revezamento, com o
276 auxílio dos motoristas que levavam e traziam cada um deles de Paçandu a
277 Maringá, isso porque ainda não haviam sido convocados os educadores sociais do
278 PSS. A Sra. Andressa também comunicou sobre as necessidades do
279 cadastramento de mais famílias acolhedoras para que as crianças sejam atendidas
280 da maneira adequada e ainda informou que as famílias cadastradas irão receber
281 meio salário mínimo por criança acolhida, conforme disposto em lei municipal. Além
282 disso, foi esclarecido que para se tornar uma família acolhedora é fundamental que
283 todos os integrantes da família aceitem receber mais um membro no seio familiar.
284 A Sra. Michelli também ressaltou o fato de que todos os servidores trabalharam
285 além do horário normal, inclusive executando uma atribuição que não lhes é
286 devida, mas isso porque todos entendem as prioridades do serviço. E ainda assim,
287 na votação para correção e equiparação dos salários dos assistentes sociais com
288 os demais cargos que exigem nível superior, os vereadores: Dolores, Adenizio,
289 Nilson Extrabom e o Edson, também conhecido como chorãozinho, cotaram contra
290 o aumento dos salários. Mesmo assim, o aumento dos salários foi aprovado e é
291 uma conquista para os Assistentes Sociais e Psicólogos de Paçandu e agora
292 inicia-se outra luta pela melhoria dos salários, já que em relação a outros
293 municípios da região o valor pago aos Assistentes Sociais e Psicólogos é o menor
294 se comparado aos 30 municípios da AMUSEP. Para isso será realizado um
295 levantamento quanto a carga de trabalho, valor dos salários, tipo de contratação:
296 celetista ou estatutário em alguns destes municípios. Por exemplo, na cidade de
297 Cruzeiro do Sul-PR, que possui cinco mil habitantes, os assistentes sociais
298 recebem R\$ 3.700,00 por mês, enquanto Paçandu tem quase quarenta e quatro
299 mil habitantes. Este item foi apreciado e aprovado pelos conselheiros que
300 reconhecem a dedicação dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência
301 Social de Paçandu para com as necessidades do público atendido. Dando
302 continuidade **no décimo quinto item: Prestação de Contas SIFF**; a Sra Michelli,
303 assistente social e responsável pelo órgão gestor da SMAS, iniciou dizendo que
304 estará apresentando e também capacitando os conselheiros e continuou falando
305 que houve um retrocesso na Política Pública de Assistente Social, já que o
306 governador Ratinho Júnior, mudou o nome da Secretaria do Estado para Secretaria



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

307 da Justiça, Família e Trabalho. A expectativa é que um dia exista uma Secretaria
308 de Política Pública da Assistência Social. Na sequência, foram apresentadas as
309 prestações de contas, através do Sistema SIFF, onde os conselheiros puderam
310 acompanhar e realizar o preenchimento da aba Conselheiros dentro do Sistema,
311 posteriormente deliberando pela: aprovação do preenchimento do Plano de Ação
312 referente a **Deliberação nº 68/2019 CEAS-PR INCENTIVO BENEFÍCIO**
313 **EVENTUAL IV.**, em que será repassado o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais)
314 para o município de Paçandu, sendo que os recursos deverão ser utilizados
315 exclusivamente com despesas de custeio. Delibera pela aprovação com parecer
316 favorável da prestação de contas referente à **Deliberação 062/2016 - CEDCA,**
317 **Incentivo Financeiro ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,**
318 referente ao 1º semestre/2019, com valor do repasse de R\$ 54.395,00 e também
319 pela aprovação da justificativa do Município referente ao recurso recebido
320 supracitado, tendo em conta o valor de R\$ 32.873,89 ficando esclarecido a este
321 conselho, que o mesmo se encontra em processo para licitação, conforme o plano
322 de ação apresentado. Delibera pela aprovação com parecer favorável da prestação
323 de contas do **repasse do Incentivo Adesão Espontânea no Sistema de**
324 **Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF,**
325 **referente a deliberação 66/2017,** com valor do repasse de R\$ 30.000,00 e pela
326 aprovação da justificativa do Município para o recurso recebido supracitado, tendo
327 restado em conta o valor de R\$ 20.232,56 sendo esclarecido a este conselho, que
328 o saldo restante se encontra licitado, a ser utilizado em custeio e capital, conforme
329 o plano de ação apresentado. Delibera pela aprovação com parecer favorável da
330 prestação de contas do FEAS, **Deliberação 051/2016, pertinente ao Serviço de**
331 **Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua,** referente ao 1º semestre,
332 com valor do repasse de R\$ 90.000,00 e delibera pela aprovação da justificativa do
333 Município para o saldo em conta de R\$ 100.767,15 do valor do recurso recebido
334 supracitado, conforme esclarecido a este Conselho. Delibera pela aprovação com
335 parecer favorável da prestação de contas do FEAS, pertinente ao **Serviço de**
336 **Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, Deliberação**
337 **051/2016,** referente ao 1º Semestre/ 2019, valor do repasse: 117.000,00 e pela
338 aprovação da justificativa do Município para o saldo em conta de R\$ 209.877,00 do
339 valor do recurso recebido supracitado, sendo esclarecido a este conselho, que o
340 valor atual está em finalização do processo de implantação, a ser utilizado em



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

341 custeio, conforme o plano de ação apresentado. Delibera pela aprovação final com
342 parecer favorável da prestação de contas do FEAS, com o período do
343 preenchimento 19/08/2019 a 28/09/2019 do **Incentivo Benefício Eventual no**
344 **Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo,**
345 **Deliberação nº 65/2017 – CEAS/PR,** com valor do repasse de \$ 9.000,00. Delibera
346 pela aprovação final com parecer favorável da prestação de contas do FEAS,
347 **Incentivo à Pessoa com Deficiência II, Deliberação nº 12/2018** com o período do
348 preenchimento 19/08/2019 a 28/09/2019 do Incentivo à Pessoa com Deficiência II,
349 valor do repasse: R\$ 240.000,00. Delibera pela aprovação com parecer favorável
350 da prestação de contas referente ao **Programa Crescer em Família -**
351 **Acolhimento Familiar, Deliberação nº 31/2017 - CEDCA/PR,** referente ao 1º
352 semestre/2019, com valor do repasse de: R\$ 50.000,00 e pela aprovação da
353 justificativa do Município referente ao recurso recebido supracitado, com o valor em
354 conta de: R\$ 50.538,45, devido ter sido esclarecido a este conselho, que o mesmo
355 já se encontra licitado, a ser utilizado em custeio, conforme o plano de ação
356 apresentado. Delibera pela aprovação com parecer favorável da prestação de
357 contas do FIA **Programa Liberdade Cidadã, Deliberação nº 54/2016 CEDCA-**
358 **PR,** referente ao 1º Semestre/ 2019, com valor do repasse de: R\$ 85.091,52 e pela
359 aprovação da justificativa do Município para o saldo em conta de R\$ 86.007,84 do
360 valor do recurso recebido supracitado, conforme esclarecido a este conselho.
361 Delibera pela aprovação do preenchimento do Plano de Ação referente à
362 **Deliberação nº 67/2019 CEAS-PR Incentivo Aprimora CRAS e CREAS,** em que
363 será repassado o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) por município e mais R\$
364 50.000,00 (cinquenta mil reais) por CRAS ou CREAS que atendam os critérios da
365 Deliberação. Estes recursos deverão ser utilizados exclusivamente para aquisição
366 de itens de investimento (equipamentos/ mobiliário/ veículo). Será então repassado
367 uma parcela aprimora CRAS, no valor de R\$ 100.000,00; e também uma parcela
368 aprimora CREAS no valor de R\$100.000,00. Delibera pela aprovação do
369 preenchimento do Plano de Ação referente a **Deliberação nº 68/2019 CEAS-PR**
370 **INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL IV,** em que será repassado o valor de
371 R\$18.000,00 (dezoito mil reais), em parcela única, para o município de Paicandu.
372 Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente com despesas de custeio.
373 Delibera pela aprovação com parecer favorável da prestação de contas referente à
374 **Deliberação 062/2016 - CEDCA, Incentivo Financeiro ao Serviço de**



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

375 **Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, referente ao 1º semestre/2019, com
376 valor do repasse de R\$ 54.395,00 e aprova a justificativa do Município referente ao
377 recurso recebido supracitado, tendo em conta o valor de R\$ 32.873,89 conforme
378 esclarecido a este conselho, que o mesmo se encontra em processo para licitação,
379 de acordo com o plano de ação apresentado. Nada mais a registrar eu, Leidiane
380 Gazola Munhóz, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos
381 conselheiros que o compõe.

382

383

384

385 **Tatiane Alves dos Santos**
386 Secretária Executiva

385 **Leidiane Gazola Munhóz**
386 Auxiliar Administrativo

387

388

389

390

391

392

393

394

391 **Ana Alice dos Santos**
392 Conselheira Titular em exercício da função de
393 presidente interina da plenária

395

Lista de presença (Nome e RG/CPF) LEGÍVEL

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

415 **Governamental**

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUPLENTE RG: 105526679 CPF: 070549669-45	BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR RG: 5054884-7 CPF: 070549669-45	SUELY DOS SANTOS FERREIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUPLENTE RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	EDILENE BEATRIZ MIROTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 053701979-03	ISABELA FREDIANE AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR RG: 9,674,731-4 CPF: 054901669 40	EDER VRÉ CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
SUPLENTE RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
TITULAR RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SUPLENTE RG: 64.66.012 CPF: 026.617.549-03	FERNANDO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

416

417

418 **Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
TÍTULAR RG: 067.400.569-43 CPF: 9463196-3	CLAUDINEI SANTOS DAS SILVA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
SUPLENTE	KAMILLA LESSA	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
TITULAR RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
SUPLENTE RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	LUCAS ANDRADE ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
SUPLENTE RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	MARIA DE OLIVEIRA SPANHOL ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 92002039 CPF: 051393559-22	CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	LUCIANE RIGÃO SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
TITULAR RG: 6526740 CPF: 034393689-55	ROSILENE BISPO ALENCAR QUIEROZ SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE IEADPO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS -PAIÇANDU OESTE	
SUPLENTE RG: 10987715-8 CPF: 077.000.229-33	MICHELLE DO VALLE SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 ATA NÚMERO DEZ DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Aos três dias do mês de
3 outubro do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na Associação Comercial e
4 Empresarial de Paçandu – ACIP, localizada na Rua Onésio Francisco de Farias,
5 741 - Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença que segue
6 anexada a esta ata com a participação dos membros deste conselho
7 representantes das áreas governamental, não governamental e sociedade civil
8 totalizando a participação de 06 conselheiros, são eles: representando a Secretaria
9 Municipal de Assistência Social, a presidente Bruna Mayara Lucas Santos,
10 representando a Fundação Municipal de Educação à conselheira suplente Edilene
11 Beatriz Miroto, representando a Secretaria Municipal de Saúde a conselheira
12 suplente Isabela Frediani, representando a Sociedade Civil Entidades e/ou
13 Organizações de Assistência Social - Marista, o conselheiro titular e primeiro
14 secretário Márcio Castilho dos Santos, representando a Sociedade Civil
15 Organizações dos Usuários o conselheiro titular e Vice-Presidente Lucas Andrade
16 dos Santos; representando a Sociedade Civil Entidades e/ou Organizações de
17 Assistência Social – APAE, a conselheira Luciane Rigão. Esteve presente a equipe
18 da Secretaria Executiva dos Conselhos, Sra. Tatiane Alves dos Santos e Andréia
19 R. Ferreira, além da participação de 03 representantes da Secretária Municipal de
20 Assistência Social de Paçandu, sendo eles: Gislaine Maria Martins, Nathyele
21 Nayara Pertile e André Eduardo R. Silva. Em seguida a presidente do conselho
22 Sra. Bruna Mayara Lucas Santos conferiu o quórum e deu início a reunião
23 passando ao **primeiro item apresentação de justificativa:** não havendo
24 justificativa de ausência passou-se para o **segundo item: Aprovação da Pauta**
25 **com os seguintes tópicos a serem discutidos:** Verificação do quórum;
26 Apresentação de justificativa de ausência; Aprovação da pauta; Apresentação do
27 Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família; Ofício da Autarquia Municipal de
28 Saúde nomeando novos representantes, sendo um titular e outro suplente para
29 este conselho; e Eleição para primeiro secretário, ficando as pautas aprovadas por
30 todos. **No terceiro item, apresentação do Plano Intersetorial do Programa**
31 **Bolsa Família:** a coordenadora do Cadastro Único - CADÚNICO Nathyele Nayara
32 Pertile do Município de Paçandu esteve presente no conselho para apresentar aos
33 conselheiros o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família do ano de
34 2019 elaborado pela gestora anterior Geise Fornazza juntamente com os
35 coordenadores do Cadastro Único da Autarquia de Saúde e Educação, com o
36 objetivo de obter um parecer favorável ou não do CMAS para em seguida o mesmo
37 ser enviado juntamente com os pareceres dos conselhos de Saúde e Educação
38 para registro na Secretaria de Justiça, Família e Trabalho – SEJUS de Maringá.
39 Neste plano consta ações que foram e estão sendo executadas neste ano de 2019
40 no Cadastro Único, no Cadastro Único junto ao Bolsa Família, no Bolsa Família na
41 Saúde, e no Bolsa Família junto a educação, além do cronograma de execução e
42 materiais utilizados em cada ação. Tal Plano de Ação foi apresentado aos
43 conselheiros por meio de um projetor multimídia, de modo que foi possível a leitura
44 e análise por todos. O conselheiro Lucas questionou a coordenadora Nathyele
45 sobre como estava o andamento dos atendimentos descentralizados do CadÚnico;
46 Nathyele respondeu que até o momento os atendimentos estão ocorrendo no
47 Jardim Catedral e no Distrito de Água Boa, não sendo possível ainda realizá-los no
48 Bela Vista I, devido não haver espaço público apropriado para tal. Lucas perguntou
49 qual a previsão do retorno do atendimento no Jardim Bela Vista I; a coordenadora
50 respondeu que no momento não há nenhum planejamento, por motivos de não



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

51 haver local público disponível para tal neste bairro, contudo a mesma informou que
52 há por parte da gestão o planejamento de instalação de um novo Centro de
53 Referência de Assistência Social – CRAS no local onde hoje esta localizada a
54 estação do ofício, Rua Pedro Ferrari, 447 - Jardim Catedral, diante disto os
55 serviços serão ofertados de maneira territorializada de acordo com o que preconiza
56 o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. O conselheiro Lucas comenta que a
57 demanda no bairro do Bela Vista I e do pioneiro é bastante significativa, e a Sra.
58 Nathyele complementou que realmente a maior parte da população esta
59 concentrada nesses bairros, a mesma ainda informou que o Cadastro Único
60 alocado no CRAS do centro também passará por mudanças, sendo que até
61 dezembro será transferido de prédio com intuito de melhorar os atendimentos,
62 devido a isto não é possível locar mais um espaço, pois o CadÚnico não tem
63 recursos suficientes. Porém depois da mudança se for feita uma parceria com a
64 prefeitura teria condições para locar outro prédio. E tem-se o foco nesse novo
65 espaço, para melhoria do atendimento e do sigilo, um espaço maior para tal, e não
66 seria viável locar dois espaços, pois perderia esse foco principal, e não conseguiria
67 focar nos dois espaços do jeito pretendido, mas é um planejamento sim abrir outro
68 local, pois temos conhecimento da alta demanda nos bairros citados, o Telecentro
69 contribuía com essa demanda, porém com a demanda de cursos que tinham no
70 espaço deles, ficou inviável manter as duas coisas num mesmo espaço. O Sr.
71 Marcio Castilho questiona sobre a articulação da saúde e da educação, o André diz
72 que não há articulação, pois a saúde realiza os trabalhos, mas precisaria de um
73 apoio da secretaria, que não ocorre pela falta de verbas. E na área da educação
74 por ter uma assistente social, a secretaria consegue fazer a articulação com as
75 escolas e CMEI, então dentro da educação ouve uma evolução. A Sra. Nathyele
76 fala sobre os banners e folders, os banners já estão disponíveis na recepção,
77 porém os folders estavam em processo de licitação, por isso ainda não estão
78 disponíveis, e iniciaram as visitas das fiscalizações, e que dentro do CadÚnico já
79 possui uma caixinha onde é abordado as sugestões e reclamações, onde os
80 usuários fazem conforme o atendimento. A Sra. Nathyele diz que foi feita uma
81 mudança, aonde não se utiliza mais a senha, são feitos atendimento de segunda,
82 quarta e sexta, a terça é direcionada aos atendimentos urgentes e para visitas, e
83 são feitos o atendimento no cadastro via encaminhamento. E o Presidente Lucas
84 questiona de onde surgem esses encaminhamentos, o Sr. André diz que surge de
85 outros serviços, que necessitam do cadÚnico para dar continuidade ao próprio
86 serviço, e isso foi decidido, pois não era possível atender todos o público que
87 procurava o cadÚnico, e por isso a terça é destinada aos encaminhamentos. E são
88 realizadas visitas na terça-feira, para as pessoas que não conseguem se
89 locomover até o local para fazer o cadastro. E na quinta é feito o estudo
90 permanente de manhã e a tarde é feita a organização do setor. O Sr. Marcio
91 Castilho questionado sobre a visita, se é com a finalidade de coletar informações, e
92 a Sra. Nathyele responde que não, que tem a finalidade de realizar cadastros, e na
93 quarta-feira é realizada a fiscalização. O Presidente Lucas questiona que havia um
94 problema de atendimento prioritário no telecentro por conta de entregar as senhas,
95 na qual não havia nenhuma senha específica, e com isso colocaram a disposição
96 uma quantidade de senha para atendimentos normais e outra quantidade para os
97 atendimentos prioritários, e como ta sendo feito o atendimento aqui, sem o uso das
98 senhas, e como vão ser feitos os atendimentos prioritários e normais nesse
99 sentido. O Sr. André diz que é aberto o cadastro e quando inicia o atendimento é
100 perguntado e dão a preferência e a prioridade conforme as necessidades é feita a



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

101 primeira triagem preferencial e explicam que contém um número limitado. A Sra.
102 Nathyele diz será utilizado o recurso para o pagamento de aluguel, luz, água e
103 também será pago a bolsa dos estagiários com o mesmo recurso, que é de cinco
104 mil e trezentos reais. O Presidente Lucas questiona sobre a acessibilidade do novo
105 local do cadÚnico, se será realizado todas as adequações necessárias, e a Sra.
106 Nathyele responde que vão conseguir sim, e já se iniciaram as adequações
107 necessárias, e que antes de mudarem o local, serão tomadas todas as
108 providências. Só será entregue a cópia do cadastro para o titular dele, que é o
109 responsável pelo cadastro. A Secretária Executiva Tatiane questiona sobre a
110 população cigana que fica próximo a rodoviária, se já foi realizado algum trabalho
111 com eles, e o André responde que alguns já foram abordados e já foram feitos
112 alguns cadastros. E que em um primeiro momento, foram feitos de todos de um
113 primeiro grupo, e foi relatado que havia mais um grupo chegando, e desses ainda
114 não foram feitos todos os cadastros. O Sr. Marcio Castilho questiona sobre o
115 acesso as identificações de números de atendimentos, sobre as faixas etárias,
116 sobre as quantidades de famílias atendidas, a Nathyele diz que sim, quem tem-se o
117 acesso a esses números pelo sistema, a Presidente Bruna da a ideia de que seria
118 interessante trazer esses números para ser apresentado ao conselho. A Sra.
119 Nathyele diz que o calendário vem do governo Federal por tanto não tem como
120 fazer alterações, é trabalhado em conjunto com as três secretarias, na educação é
121 feita a frequência escolar em fevereiro e março, para saber quem faltou, quem está
122 em fase de bloqueio, cancelamento e suspensão, e na saúde é feito o
123 acompanhamento semestral. A Sra. Nathyele diz que é pretendido montar um
124 grupo dentro do cadÚnico para ser feito o acompanhamento das famílias que estão
125 em fase de suspensão. O Sr. Marcio Castilho da a ideia de que o Sicredi que faz
126 um trabalho com as famílias, no sentido de emancipação e educação financeira, e
127 que poderia ser um grande parceiro ao conselho. O Sr. André diz que foi feito o
128 acompanhamento nas casas das famílias para saber como são feitas as
129 abordagens, para conhecer o público e tomar conhecimento de como é feito o
130 trabalho, e foi realizada uma apresentação sobre o diagnóstico e nele consta sobre
131 o que a família pensa sobre esses programas, e atendimentos, com poucas
132 perguntas de forma que fossem possíveis detectar esse diagnóstico. O André diz
133 que eram realizadas as reuniões mensais, e por ter muitas reuniões, foram
134 mudados para reuniões trimestrais, onde são compartilhados esses dados, o Sr.
135 Fernando fala sobre a possibilidade de transformar em reuniões bimestrais, e o Sr.
136 André diz que as reuniões trimestrais estão dando conta e até a demanda continua
137 a mesma, e a quantidade reduzida das reuniões não interferiram nisso, e no
138 começo eram que realizadas as reuniões mensais até pelas metas que tinham que
139 ser cumpridas. O Sr. Andre diz que em contato com as UBS essa ação tornou-se
140 inviável, pois as pessoas que chegavam com o cartão do bolsa família para ser
141 realizado a pesagem teriam uma demora para ser atendidos, pois os enfermeiros
142 teriam que parar de fazer a triagem dos pacientes e o encaminhamento médico,
143 para realizar a pesagem, e depois voltar a fazer a triagem, e com isso torna-se
144 inviável o procedimento. O Vice-Presidente Lucas questiona sobre ter um horário
145 específico para as pessoas da pesagem, porém o Andre diz que não tem um
146 horário específico para o atendimento, pois o enfermeiro tem que cumprir seus
147 horários e seus serviços específicos. O Sr. Fernando pergunta de quanto em
148 quanto tempo é feita essa pesagem, e o Sr. André diz que a proposta é que seja
149 feita de seis em seis meses. O Sr. Marcio Castilho questiona sobre fazer essa
150 pesagem nas escolas, o Sr. André diz que seria inviável pela falta do nutricionista,



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

200 Governamental

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUPLENTE RG: 105526679 CPF: 070549669-45	BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR RG: 5054884-7 CPF: 070549669-45	SUELY DOS SANTOS FERREIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUPLENTE RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	EDILENE BEATRIZ MIROTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 053701979-03	ISABELA FREDIANE AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR RG: 9.674.731-4 CPF: 054901669 40	EDER VRÉ CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
SUPLENTE RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
TITULAR RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SUPLENTE RG: 64.66.012 CPF: 026.617.549-03	FERNANDO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

201

202

203 Não Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 067.400.569-43 CPF: 9463196-3	CLAUDINEI SANTOS DAS SILVA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
SUPLENTE RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	KAMILA LESSA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
TITULAR RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
SUPLENTE RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	LUCAS ANDRADE ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
SUPLENTE RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	MARIA DE OLIVEIRA SPANHOL ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 92002039 CPF: 051393559-22	CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

<p>SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86</p>	<p>LUCIANE RIGÃO SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)</p>	
<p>TITULAR RG: 6526740 CPF: 034393689-55</p>	<p>ROSILENE BISPO ALENCAR QUIEROZ SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE IEADPO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS -PAIÇANDU OESTE</p>	
<p>SUPLENTE RG: 10987715-8 CPF: 077.000.229-33</p>	<p>MICHELLE DO VALLE SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS</p>	



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 ATA NÚMERO ONZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2021. Aos sete dias do mês de
3 novembro do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, no Centro de Referência
4 de Assistência Social – CRAS, localizado na Praça Ipiranga, 56, Paçandu - PR,
5 87140-000 – Centro. Os presentes assinaram seus nomes na lista de presença que
6 segue anexada a esta ata com a participação dos membros deste conselho
7 representantes das áreas governamental, não governamental e sociedade civil
8 totalizando a participação de 10 conselheiros, são eles: representando a Secretaria
9 Municipal Assistência Social senhora Eliane Figueiredo Ramos Santana;
10 Representando a Fundação Municipal de Educação senhora Ana Paula de Oliveira
11 Ferreira; Representando a Autarquia Municipal de Saúde senhora Isabela Frediani;
12 Representando a Secretaria de Administração Municipal senhor Fernando Junior
13 da Conceição. Também estiveram presentes representando à área não
14 governamental as seguintes pessoas: a senhora Josenete Caetano da Silva
15 representando a Sociedade Civil e os usuários; a senhora Abigail Alves dos Santos
16 representante da Sociedade Civil Organizações dos Usuários da Assistência Social
17 - Marista; senhora Gracieli Souza Rocha representando a Sociedade Civil
18 Organização dos Usuários; senhora Camila Palma da Silva representando a
19 Sociedade Civil Entidades e/ou Organizações de Assistência Social – Associação
20 de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); senhora Rosilene Bispo Queiroz
21 representando Sociedade Civil Representante dos Usuários; e a senhora Dayane
22 Alves Moreira também Representante da Sociedade Civil dos Usuários. Também
23 estiveram presentes conforme lista de presença em anexo à senhora Michelli
24 Rodrigues F. Rigonato Assessora e Assistente Social da Vigilância
25 Socioassistencial e do Órgão Gestor; a senhora Geize Fornaza Coordenadora da
26 Proteção Social Básica; a senhora Tatiane Alves Coordenadora da Proteção Social
27 Especial de Média e Alta Complexidade e a senhora Natane C. T. Figueiredo
28 Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social–
29 CREAS; Josivaldo Souza Reis, Secretário Municipal de Assistência Social. Em
30 seguida a presidente deste conselho senhora Eliane passou ao **Item 1:**
31 **Verificação do quórum mínimo para a instalação dos trabalhos:** após conferir o
32 quórum a mesma agradeceu a presença de todos e deu continuidade nos
33 trabalhos. Passou-se ao **item 2: Apresentação de Justificativa de ausência:** a
34 presidente informou aos conselheiros presentes, que a Senhora Paula de Oliveira



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

35 Ferreira justificou sua ausência, em virtude de na data da presente reunião, dia
36 07/11/2019 (sete de novembro de dois mil e onze), estar em assessoramento bem
37 como fiscalizando (como membro do Conselho Municipal de Educação) as eleições
38 de diretores das Escolas e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de
39 Paçandu, cujo documento impresso segue anexado a presente ata. Dando
40 sequência, a presidente passou para o **Item 3 Aprovação da pauta:** Foi realizada
41 a Leitura da pauta conforme segue: Verificação do quórum mínimo para a
42 instalação dos trabalhos; Apresentação de justificativa de ausência; Aprovação da
43 pauta; Substituição das representantes da Fundação Municipal de Educação;
44 Preenchimento referente ao Demonstrativo Sintético de Execução Físico-
45 Financeira Exercício 2018; Composição da Coordenação Municipal Intersectorial;
46 Apresentação do preenchimento referente ao Plano de Ação 2019; Implantação do
47 Serviço de Proteção Social Básica e ações executadas por Equipe Volante no
48 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Composição da equipe de
49 Serviço de Proteção Social Básica e Ações Executadas por Equipe Volante do
50 Centro de referência de Assistência Social – CRAS; Deliberação 051/2016 e
51 94/2018 do Conselho Estado Assistência Social - CEAS; Solicitação de inscrição
52 neste conselho Família Acolhedora; Resposta ao ofício 10/2019 referente ao fluxo
53 de distribuição de fraldas da Saúde. A presidente colocou a pauta em votação e em
54 tempo a senhora Michelli Assessora e Assistente Social da Vigilância
55 Socioassistencial solicitou a inserção de mais um ponto à ata: Esclarecimento e
56 orientação quanto às assinaturas dos documentos que são Deliberados nas
57 reuniões dos Conselhos de Direitos. A ordem do dia ficou aprovada por
58 unanimidade. Em seguida, inicia-se o **item4 substituição das Representantes da**
59 **Fundação Municipal de Educação:** a senhora presidente passou a fala para a
60 Secretária Executiva, senhora Beatriz, que realizou a leitura do ofício de indicação
61 enviada pela Fundação Municipal de Educação de Paçandu para a substituição
62 das atuais representantes e a resolução de substituição de membros, que segue
63 em anexo à esta ata, sendo substituídas: a senhora Suely Dos Santos Ferreira,
64 conselheira titular e a senhora Edilene Beatriz Miroto por Ana Paula de Oliveira
65 como titular e Elisangela Roberto dos Santos sua respectiva suplente. A resolução
66 que segue anexada a esta ata, também substitui os Representantes da Sociedade
67 Civil dos Usuários conforme segue: Conselheiro Titular Claudinei da Silva dos
68 Santos por Josenete Caetano da Silva; conselheiro Suplente Lucas Andrade por



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

69 Graciele Souza Rocha; e Michelle do Valle por Dayane Alves Moreira. As
70 substituições ficaram aprovadas por unanimidade. Em seguida a presidente
71 direcionou a mesa para o **item 5 sobre o preenchimento referente ao**
72 **Demonstrativo Sintético de Execução Físico - Financeiro Exercício 2018 –**
73 **Repasso do Governo Federal:** sendo esta uma pauta da Vigilância
74 Socioassistencial Michelli explana que o Demonstrativo é o instrumento eletrônico
75 que deve ser utilizado pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal
76 para o registro de suas Prestações de Contas submetido à manifestação favorável
77 ou não dos Conselhos de Assistência Social quanto ao cumprimento da finalidade
78 dos recursos. Em razão do não comparecimento da senhora Ivani, servidora
79 responsável por explicar a parte financeira (Ausência regularmente justificada),
80 Michelli toma a palavra explicando que o demonstrativo é um procedimento anual
81 que demonstra os gastos referentes ao ano anterior de todos os serviços,
82 programas e projetos da Assistência Social no que se relaciona aos recursos do
83 Governo Federal. A senhora Michelli também informa que o preenchimento já foi
84 iniciado juntamente com os técnicos dos serviços da Proteção Social Básica e
85 Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade, sendo possível
86 apresentar o mesmo finalizado em próxima reunião para o conselho emitir um
87 parecer. Desta forma ficou aprovado por unanimidade para o preenchimento do
88 Demonstrativo Sintético Anual exercício 2018 e pela abertura do chamamento de
89 uma reunião extraordinário para o dia 28 de novembro de 2019 com o intuito de
90 analisar o mesmo preenchimento. A presidente solicitou a Michelli para já passar
91 para a pauta que solicitou que acrescentasse, a senhora Michelli no poder da
92 palavra passou ao **Item 6 Esclarecimento e orientação quanto às assinaturas**
93 **dos documentos que são Deliberados nas reuniões dos Conselhos de**
94 **Direitos:** Michelli pontua que devido a um desentendimento que havia ocorrido
95 recentemente, solicitou a pauta a este conselho para esclarecer e orientar quanto
96 às assinaturas dos documentos que são deliberados nas reuniões dos Conselhos
97 de Diretos. Michelli relatou que em reunião realizada no mês de setembro a
98 presidente nomeada não estava presente, sendo eleita pela plenária uma
99 presidente interina para presidir a mesa, porém a presidente, nomeada para
100 atuação de dois anos assinou todas as deliberações que resultaram desta reunião
101 em que não estava presente, não sabendo do ocorrido, pois não havia ficado claro
102 em ata, Michelli relata que solicitou a assinatura da presidente em ata, porém a



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

103 mesma esclareceu que não estava presente e compreendeu de maneira
104 equivocada de que estavam a obrigando assinar algo em que não participou,
105 Michelli coloca que não a obrigou, somente não havia entendido porque a mesma
106 não queria assinar. Após esclarecido o ocorrido, o conselho foi orientado que as
107 resoluções podem ser assinadas pela presidente em exercício, mesmo a mesma
108 não estando presente em reunião, contudo realmente a lista de presença da ata
109 não assinará. A senhora Michelli também considera importante ressaltar moção de
110 aplauso à senhora Rosilene por sua atuação no bairro em que mora se dispondo a
111 representar as demandas populares. Rosilene por sua vez agradece e afirma que a
112 Pré-Conferência Municipal de Assistência Social realizada no bairro deixou todos
113 extasiados fortalecendo os moradores a quererem exigir os seus direitos, desta
114 forma as reuniões no bairro não deixaram de acontecer em prol de discutirem as
115 necessidades do bairro para serem levadas para o executivo, a mesma também
116 agradece o Conselho por terem estabelecido este elo com o bairro considerando
117 de grande valor esse vínculo possibilitando a transparência e o crescimento em
118 conhecimento referente ao funcionamento das Políticas Públicas e suas
119 dificuldades, incentivando outros bairros a se organizarem e entender tudo o que
120 pode e como ser feito. A presidente Eliane, concorda que foi de grande importância
121 o conselho agir no sentido de integrar a comunidade. A senhora Michelli quanto
122 técnica considera que o trabalho que vem sendo realizado é de grande
123 importância, sobretudo no que diz respeito à maneira democrática em que a gestão
124 vem sendo conduzida. Passou-se ao **item 7 Composição da Coordenação**
125 **Municipal Intersetorial:** A Secretária Executiva, senhora Beatriz colocou que
126 conforme a resolução do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) Nº 15,
127 de 05 de Junho orienta os Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS que
128 quanto a organização da Coordenação Municipal Intersetorial e o seu
129 funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa
130 Bolsa Família (PBF), é de suma importância o Conselho estar ciente da
131 composição desta Coordenação. A senhora Beatriz da continuidade e explana que
132 o CMI (Coordenação Municipal Intersetorial) tem como responsabilidade efetivar a
133 intersectorialidade na gestão das condicionalidades do PBF e propor ações
134 conjuntas, definir estratégias de acompanhamento, assim como planejar programas
135 complementares para as famílias beneficiadas pelo PBF. Os representantes
136 nomeados foram: representando a Política Pública de Assistência Social senhora



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

137 Nathyele Nayara PertileTambalo; a Política Pública de Educação, senhora Ana
138 Paula de Oliveira Ferreira e representando a Política Pública de Saúde o senhor
139 André Eduardo Rodrigues da Silva. A deliberação foi aprovada unanimemente pela
140 mesa. Dando sequência, passou-se ao **item 8 Preenchimento referente ao Plano**
141 **de Ação de 2019:** A presidente passou a fala para a senhora Michelli que explica
142 sobre o Plano de Ação, sendo este um instrumento eletrônico de
143 planejamento/previsão utilizado pelo CNAS (Conselho de Assistência Nacional)
144 para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações
145 necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de
146 recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais, desta forma
147 tornando ciente este conselho solicitou a aprovação para o preenchimento deste
148 Plano ficando aprovado por todos. Em relação ao **item 9 Implantação do serviço**
149 **de Proteção Social Básica e ações executadas por Equipe Volante do Centro**
150 **de Referência de Assistência Social – CRAS:** A senhora Geise Coordenadora da
151 Proteção Social Básica, parabeniza o secretario, senhor Josivaldo, que encabeça
152 este projeto, pois em 2011 o Governo cofinanciou por meio da Portaria nº 303 para
153 os municípios executarem os Serviços de Proteção Social Básica e Ações
154 mediante Equipes Volantes, porém na época a falta de técnicos impediu a adesão
155 ao repasse, atualmente foram contratados novos técnicos por meio de concurso e
156 Processo Seletivo Simplificado - PSS para a estruturação das equipes da Proteção
157 Social Básica, contudo em contato com Ministério de Desenvolvimento Social –
158 MDS foi informado que não havia previsão para um novo repasse nesse sentido,
159 mas devido a grande população que não tem acesso aos Serviços de Proteção
160 Social Básica e ações do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS a
161 Gestão vigente visa implantar a Equipe Volante levando os serviços à população
162 do Distrito de Água Boa, por meio da aprovação deste Conselho. A mesma explana
163 que a Equipe Volante tem por objetivo prestar Serviços de Assistência Social as
164 famílias que residem em locais de difícil acesso (áreas rurais, comunidades
165 indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros). Segundo a
166 senhora Geise, o Distrito de Água Boa conta com uma demanda de 1.541
167 habitantes, sendo 266 famílias vivendo em situação de extrema pobreza e que tem
168 dificuldades de acesso aos serviços devido à distância, caracterizando desta forma
169 uma população em situação de isolamento, a Equipe Volante irá de encontro a
170 estes usuários possibilitando o acesso a Política Pública de Assistência Social.



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

171 Passou-se a palavra para o Secretário Municipal de Assistência Social senhor
172 Josivaldo que relatou que além desta Equipe Volante a Secretaria tem planos e
173 condições para o próximo ano implantar outro CRAS no Jardim Catedral, utilizando
174 o espaço da Estação do Ofício, com o intuito de atender a população de forma
175 territorializada, pois atualmente toda a população é atendida no centro do município
176 dificultando o acesso daqueles que moram em bairros mais distantes. Segundo o
177 mesmo, a ideia é de que o CRAS funcione junto com os cursos profissionalizantes,
178 estreitando a integração do usuário ao mercado de trabalho, o equipamento será
179 implantado provavelmente até março ou abril. Camila conselheira representante da
180 APAE parabenizou o Conselho de Direitos pelas ações realizadas com a população
181 e também a Gestão do município, pois como moradora e trabalhadora da cidade,
182 percebeu o avanço na execução da Política Pública de Assistência Social de
183 Paçandu, por meio da contratação de profissionais, a mesma também considerou
184 um ponto positivo o fato da gestão ser composta por profissionais da área,
185 colocando o município de Paçandu como referência. O Secretário afirma que seu
186 planejamento de gestão é de longo prazo, pois pensa além do tempo de seu
187 mandato, até porque as políticas não podem ter seus efeitos mensurados a curto
188 prazo. Um exemplo dado é o atendimento de demandas pequenas, o fato de o
189 número ser pequeno não diminui o valor simbólico do trabalho, pois cada pessoa
190 alcançada faz a diferença, uma vez que uma criança, jovem ou adolescente é
191 removido da criminalidade ou da marginalidade o ganho é imensurável. O
192 conselheiro Fernando intervém propondo uma reflexão imaginativa do pior cenário:
193 se 5 crianças forem pelo pior dos caminhos, e cada uma delas matar 5 pessoas no
194 decorrer da vida são 25 mortes e cada uma delas em relação à uma família, no
195 mínimo seriam 100 pessoas prejudicadas pela ausência de políticas públicas.
196 Fernando da continuidade a sua fala e enaltece o esforço do Secretário e de toda a
197 Gestão, que busca recursos vinculados para conseguir executar os seus serviços,
198 não dependendo exclusivamente de recursos municipais, pois sabe das
199 dificuldades que o município passa por falta de recursos. A conselheira Ana Paula
200 também parabeniza a Secretaria Municipal de Assistência Social por todo o seu
201 empenho e avanço, considerando que os maiores beneficiários são os usuários
202 dos serviços e pontua que a implantação da equipe volante é de fato muito
203 importante para a população de Água Boa devido ao isolamento desta população,
204 todo esse ganho reflete em um fortalecimento da Assistência Social Brasileira, que



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

205 muitas vezes infelizmente ainda é vista como um tipo de assistencialismo, sem
206 importância e embasamento teórico metodológico e científico, a luta tem que ser
207 diária para que esta Política Pública seja realmente efetivada. A presidente colocou
208 a pauta em votação e ficou aprovado por unanimidade. Em seguida foi abordado o
209 **item 10 Composição da equipe do Serviço de Proteção Social Básica e ações**
210 **Executadas por Equipe do Serviço de Proteção Social Básica e ações**
211 **executadas por Equipe Volante do Centro de Referência de Assistência**
212 **Social:** A senhora Geise Coordenadora da Proteção Social Básica explanou que
213 de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB RH
214 2006 a Equipe Volante será composta por profissionais exclusivos, a saber: 01
215 assistente social Marta Machado, 01 psicólogo Maria Rosa Ferucci Monção e 02
216 técnicos de nível médio Camila Barbosa e Katia Izabel da Silva. Esta composição
217 foi colocada em votação, ficando aprovado com parecer favorável de forma
218 unânime. Passou-se então ao **Item 11 Deliberação 51/2016e 094/2018 CEAS:** A
219 coordenadora da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, senhora
220 Tatiane, no uso da palavra relatou que junto ao Secretário Municipal de Assistência
221 Social, o senhor Josivaldo, foram até o município de Curitiba, devido ao
222 questionamento do Escritório Regional e do Estado com relação à forma de
223 aplicação do recurso da Deliberação 051/2016 para os serviços de Acolhimento e
224 Abordagem Social condizia com o parecer do CMAS. A mesma deu continuidade e
225 apresentou relatório das aplicações dos recursos que segue anexado à ata, sendo
226 os seguintes: R\$ 100.767,15 aplicado em Abordagem Social em custeio, Recursos
227 Humanos e Investimento com prazo para execução para 31 de dezembro de 2019,
228 distribuídos R\$72.900,00 destinado à compra e manutenção de carro, R\$
229 17.100,00 com equipamentos, R\$ 80.000,00 com Educadores Sociais (total de 3), e
230 R\$ 9.000,00 com passagens. Já para o Serviço de Acolhimento ficou destinado o
231 valor de R\$ 209.877,00 aplicado com custeio, Recursos Humanos e investimento
232 também com data para execução para o dia 31 de dezembro de 2019 distribuído
233 da seguinte forma: R\$ 90.000,00 destinados à casa de passagem com capacidade
234 para cinco vagas; R\$ 3.300,00 destinados à compra de Refeições (Marmitex) e
235 R\$119.877,00 com equipe técnica para Proteção Social Especial de alta
236 complexidade. Dando continuidade, Tatiane explanou que o CEAS não estava
237 compreendendo o porquê da contratação de uma equipe de referência alocada no
238 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS para o



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

239 acompanhamento dos indivíduos acolhidos pela Associação Católica Coração
240 Eucarístico de Jesus – Vita Core de Iguatemi, a mesma explica que esta equipe de
241 referência realiza o acompanhamento do acolhido e de sua família com o intuito de
242 reestruturar os vínculos rompidos para o retorno do usuário para o município. Os
243 conselheiros compreenderam e concordaram com a distribuição do recurso.
244 Seguiu-se para o **Item 12 Solicitação de inscrição no CMAS do Serviço Família**
245 **Acolhedora:** a Secretária Executiva Beatriz informa que recentemente a Psicóloga
246 Andressa Santana entrou em contato com a Secretaria Executiva dos Conselhos
247 de Direitos solicitando a inscrição do Serviço Família Acolhedora de Paçandu
248 neste conselho, a mesma enviou para o conselho analisar a Lei de criação do
249 serviço, Regimento Interno, Plano de Ação e também o convite para a
250 Apresentação do Serviço Família Acolhedora de Paçandu que ocorrerá no dia 05
251 de dezembro de 2019, as 13h30 na Associação Comercial e Empresarial de
252 Paçandu – ACIP, a secretária pontua que por não ser um equipamento e sim um
253 Serviço, a visita técnica será substituída por este evento, de modo que será a
254 oportunidade dos conselheiros conhecerem o serviço e tirarem dúvidas sobre o seu
255 funcionamento, a mesma deixou claro ser imprescindível a participação da
256 *Comissão Temática de Fiscalização, Monitoramento e Cadastro de Entidades* que
257 é composta pelos conselheiros Eliane Figueiredo Ramos Santana, Fernando Junior
258 da Conceição, Rosilene Bispo Queiroz e Marcio Castilho dos Santos para avaliação
259 e elaboração de parecer sobre o deferimento ou não da inscrição do mesmo no
260 CMAS. *A plenária deliberou que a comissão ficaria responsável desta forma, por*
261 *avaliar os documentos e a apresentação sobre o serviço, apresentando o parecer*
262 *na primeira reunião do ano de 2020.* Dando sequência, passou ao **item 13**
263 **Resposta ao ofício 10/2019 referente ao fluxo de distribuição de fraldas:** em
264 resposta ao ofício 10/2019 do CMAS referente à solicitação de maiores
265 informações sobre o fluxo de distribuição de fraldas para o Município de Paçandu a
266 senhora Rosi Mari Marques Dias Piassa, Assistente Social da Autarquia de Saúde
267 esclareceu via ofício nº 432/2019 que “os critérios para a dispensação estão
268 descritos no Protocolo Municipal instituído pelo decreto 366/2017, em anexo, onde
269 constam as fundamentações burocráticas que garantem a concessão desse direito
270 e com base nisso decreta: “Art 1º - Criar e implantar o Protocolo Municipal para
271 Fornecimento de Fraldas Descartáveis, o qual deverá funcionar conforme as
272 instruções e normas estabelecidas no Anexo I do decreto em questão.”A



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

273 conselheira Rosilene trouxe que não está ocorrendo conforme os critérios lidos,
274 pois todos os casos encaminhados a Saúde que necessitam de fraldas estão
275 recebendo as mesmas quantidades de dois pacotes por mês com oito fraldas, por
276 conta disso trouxe juntamente com a Psicóloga Andressa a questão para ser
277 discutida e avaliada. Eliane e Tatiane explicam à senhora Rosilene que segundo a
278 Assistente Social Rosi as medidas tomadas são fundamentadas nos critérios deste
279 decreto, com a quantidade percentual de benefício de acordo com o perfil
280 socioeconômico e o CID da condição médica. Em maiores detalhes, Josivaldo
281 esclarece que a mesma se baseou em critérios técnicos, pois o decreto determina
282 a quantidade de fraldas que o município cede a cada usuário. O mesmo sugeriu
283 que se estes critérios não estão sendo aplicados corretamente ou se os mesmos já
284 não estão mais atendendo adequadamente os usuários o CMAS juntamente com o
285 Conselho do Idoso, após estudarem o decreto, devem levar a questão para o
286 Conselho de Saúde, pois não é competência do CMAS solucionar uma
287 problemática da Política da Saúde, mas é de sua competência levar para os órgãos
288 competentes. Desta forma, ficou Deliberado que os conselhos CMAS e CMDCA
289 iriam se unir para estudar o decreto e solicitar a presença da Assistente Social da
290 Saúde senhora Rosi Mari para dar maiores esclarecimentos, para a partir de então
291 encaminharem um parecer ao conselho de Saúde. Por fim, a senhora Tatiane
292 convida o conselho para participar da Passeata de sensibilização com o intuito de
293 promover a Campanha de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, que
294 ocorrerá no dia 23 de novembro as 9h00 concentrando-se inicialmente na paróquia
295 da Igreja Católica do Pioneiro. Nada mais a registrar eu, **Beatriz Carla de Souza**
296 **Paludo Secretária Executiva**, encerro a presente ata que vai por mim assinada e
297 pelos conselheiros que o compõe.

298

Beatriz Carla de Souza Paludo
Secretária Executiva do CMAS

Eliane Figueiredo Ramos Santana
Presidente do CMAS

299

300 **Lista de presença (Nome e RG ou CPF) LEGÍVEL**

301

302

303

304



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

305 _____

306 _____

307 _____

308 _____

309 _____

310 _____

311 _____

312 _____

313 _____

314 _____

315 _____

316 _____

317 _____

318 _____

319 _____

320 _____

321 _____

322 _____

323 _____

324 _____

325 _____

326 _____

327 _____

328 _____

329 _____

330 _____

331 _____

332 _____

333 _____

334 _____

335 _____

336 _____

337 _____

338 _____

339 _____

340 _____

341 _____

342 _____

343 _____

344 _____

345 _____

346 _____

347 _____

348 _____



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
 Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
 Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

349 **Governamental**

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 79713627 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS	
SUPLENTE RG: 103362462 CPF: 063.620.669-60	ELIANE FIGUEIREDO RAMOS SANTANA	*
TITULAR RG: 67232143 CPF: 02950574912	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	*
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 02115453921	ELISANGELA ROBERTO DOS SANTOS	
TITULAR RG: 97646813 CPF: 05370197903	ISABELA FREDIANI	*
SUPLENTE RG: 90623761 CPF: 04730600940	ADRYENE VALÉRIA BERNARDO	
TITULAR RG: 96747314 CPF:05490166940	EDER VERA CRUZ	
SUPLENTE RG: 101684628 CPF: 06867603955	RENATO AUGUSTO MARIOTTO	
TITULAR RG: 138579824 CPF: 10855228903	RENAN DA SILVA FRANKLIN	
SUPLENTE RG: 6466012 CPF: 02661754903	FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO PRIMEIRO SECRETÁRIO	*

350

351 **Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 89188792 CPF: 00931113989	JOSENETE CAETANO DA SILVA	*
SUPLENTE RG: 126979274 CPF: 08967108907	ANA PAULA CELESTE	



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 10343805 06967467948	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS	
SUPLENTE RG: 662388358 CPF: 01560169907	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS	*
TITULAR RG: 128625585 CPF: 10031337970	GRACIELE SOUZA ROCHA	*
SUPLENTE RG: 53172660 CPF: 02679846931	GILSON GUIMARAES	
TITULAR RG: 92002039 CPF: 05139355922	CAMILA PALMA DA SIILVA GARCIA	*
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 02016840986	LUCIANE RIGÃO	
TITULAR RG: 6526740 CPF: 03439368955	ROSILENE BISPO (VICE PRESIDENTE)	*
SUPLENTE RG: 144504526 CPF: 07484405930	DAYANE ALVES MOREIRA	*



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-6512 – (44)3244-3015
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 ATA NÚMERO DOIS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS – GESTÃO 2018-2020. Aos trinta
3 dias do mês de Julho de 2019, às oito horas e trinta minutos, na Associação
4 Comercial e Empresarial de Paçandu - ACIP localizada na Rua Onésio Francisco
5 de Farias, 741 - Centro. Os presentes assinaram seus nomes em lista de presença
6 que segue em anexo a esta ata. São eles: Representando a Secretaria Municipal
7 de Assistência Social, a conselheira titular Ana Alice dos Santos, representando a
8 Fundação Municipal de Educação à conselheira titular Suely dos Santos Ferreira,
9 representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer o Conselheiro titular Sr
10 Eder Verá Cruz, representando a Sociedade Civil Entidades e/ou Organizações de
11 Assistência Social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) a
12 conselheira titular Nathyele Nayara Pertile, o representante da Sociedade Civil
13 Organizações dos Usuários o conselheiro titular Lucas Andrade dos Santos, Sr
14 Márcio Castilho conselheiro suplente representante Organização dos Usuários
15 Sociedade Civil (CMEI Marista). O vice-presidente do conselho Lucas Andrade dos
16 Santos agradeceu a presença de todos, conferiu o quórum e iniciou a reunião
17 passando ao primeiro item: Apresentação de justificativa; Neste momento a Sra.
18 Nathyele apresentou a justificativa dela e de sua suplente Sra. Luciane Rigão a
19 qual segue em anexo a esta ata, a mesma relata que não pode estar presente na
20 reunião realizada no dia 09/07 devido estar em acompanhamento das famílias e
21 alunos que passam por consulta médica e sua suplente estava em processo de
22 elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola. Passando ao segundo item:
23 Aprovação da Pauta; Foi realizada a leitura da pauta sendo ela: Verificação do
24 quórum; Apresentação de justificativa de ausência; Aprovação da pauta; Emenda
25 Parlamentar do Deputado Federal Fatur, destinada a Associação de Pais e Amigos
26 dos Excepcionais – APAE de Paçandu-PR, Organização da XII Conferência
27 Municipal de Assistência Social; Tema “**Assistência Social: Direito do Povo,
28 com Financiamento Público e Participação Social**”. Após a leitura ao vice-
29 presidente coloca a pauta em aprovação sendo a mesma aprovada por todos os
30 presentes. Em seguida sobre a **Emenda Parlamentar do Deputado Federal
31 Fatur, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
32 de Paçandu-PR** os conselheiros são informados pela Secretária Executiva que o
33 Deputado Federal Fatur, destinou a Associação de Pais e Amigos dos
34 Excepcionais – APAE de Paçandu-PR, uma emenda parlamentar no valor de
35 R\$100.000,00 (cem mil) reais para ser utilizada em custeio, sob o número de
36 programação 411750320190001 no Sistema SIGTV. A emenda refere-se à
37 programação destinada à transferência voluntária de recursos, na modalidade
38 fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, em seguida a
39 Sra. Nathyele Assistente Social da entidade apresenta aos conselheiros a tabela
40 dos itens que serão adquiridos com o recurso, a mesma ressalta que a lista de



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-6512 – (44)3244-3015
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

41 itens corresponde ao valor de R\$ 70.379,39 (setenta mil trezentos e setenta e nove
42 reais e trinta e nove centavos) devido estar faltando os orçamentos dos itens de
43 papelaria que serão encaminhados a Assistente Social ainda neste dia, e
44 posteriormente passará pela aprovação deste conselho. Os conselheiros após
45 observarem a tabela de descrição dos itens questionam se o recurso não poderia
46 ser utilizado em outras coisas ou direcionado para outro setor. A Sra. Nathele
47 informa aos conselheiros que o deputado entrou em contato com a direção da
48 escola para perguntar do que a instituição precisava, e o mesmo foi informado que
49 eram necessários recursos para a construção do muro e de uma quadra coberta,
50 mas acredita ter ocorrido algum equívoco na hora da destinação da emenda, e esta
51 veio na modalidade de custeio, não sendo possível realizar construção ou reforma.
52 A secretária executiva Michelli complementa que a emenda já vem com a
53 destinação do local programado não sendo possível destiná-la a outro serviço, e
54 salienta que é uma pena que isso aconteça, pois o correto seria que o conselho
55 deliberasse para onde o recurso poderia ser melhor utilizado, e cita o exemplo da
56 abertura da Casa lar e a necessidade de equipamentos para um melhor
57 funcionamento da mesma, e como esse recurso cai no Fundo Municipal de
58 Assistência Social nada mais justo que o conselho deliberasse pela destinação
59 desse recurso. Na seqüência o vice-presidente Lucas coloca em votação a tabela
60 de descrição de itens apresentado, sendo a mesma aprovada por todos os
61 presentes com a ressalva que a Sra. Nathele apresente para este conselho o
62 restante dos itens de papelaria. Passando ao próximo item da pauta **Organização**
63 **da XII Conferência Municipal de Assistência Social; Tema “Assistência**
64 **Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”**: A
65 Sra. Ana Alice confirma o casal que fará a abertura cultural Ângela e Ramón, e o
66 Sr. Eder fica de confirmar com os responsáveis da Secretaria Municipal de Cultura
67 o empréstimo da caixa de som e microfones, a Sra. Rosilene coloca a disposição a
68 sua caixa de som, que se for necessário ela pode estar emprestando a mesma
69 também fica responsável pela confecção dos slides com as fotos do conselho. Os
70 conselheiros são informados pela auxiliar administrativa que infelizmente a equipe
71 do Cadastro Único não poderá fazer o credenciamento dos participantes no dia da
72 conferência, pois a equipe estará em atendimento neste dia, ficando acordado que
73 os conselheiros farão os credenciamentos, também fica confirmado que a Sra.
74 Suely fará a leitura do regimento interno na conferência. Ao encerrar os
75 conselheiros são lembrados da reunião ordinária no dia 01/08/2019 às 08 horas e
76 30 min. na ACIP. Após o término da discussão da pauta, a vice-presidente Lucas
77 deu por encerrado à reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais a
78 registrar eu, Eliane F.R. Santana, encerro a presente ata que vai por mim assinada
79 e pelos conselheiros que a compõe.



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-6512 – (44)3244-3015
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

80

81

82

83 **Michelli R. F. Rigonato**

84 Secretária Executiva

85

86

87

88 **Lucas Andrade dos Santos**

89 Vice-Presidente do CMAS

90

91 **Governamental**

83 **Eliane F. R. Santana**

84 Auxiliar Administrativo

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUPLENTE RG: 105526679 CPF: 070549669-45	BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR RG: 5054884-7 CPF: 070549669-45	SUELY DOS SANTOS FERREIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUPLENTE RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	EDILENE BEATRIZ MIROTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 053701979-03	ISABELA FREDIANE AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR RG: 9.674.731-4 CPF: 054901669 40	EDER VRÊ CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
SUPLENTE RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
TITULAR RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SUPLENTE RG: 8281986-0 CPF: 00911842900	TELMA DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

92



Conselho Municipal de Assistência Social
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
 Tel.: (44)3244-6512 – (44)3244-3015
 Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

93
 94
 95
 96
 97
 98

Não Governamental

Nº.	NOME	ASSINATURA
TÍTULAR RG: 067.400.569-43 CPF: 9463196-3	CLAUDINEI SANTOS DAS SILVA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
SUPLENTE RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	KAMILA LESSA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
TITULAR RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
SUPLENTE RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	LUCAS ANDRADE ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
SUPLENTE RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	LEONARDO PAULO FIGUEIREDO ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	NATHYELE NAYARA PERTILE SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	LUCIANE RIGÃO SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
TITULAR RG: 6526740 CPF: 034393689-55	ROSILENE BISPO ALENCAR QUIEROZ SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE IEADPO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - PAIÇANDU OESTE	
SUPLENTE RG: 10987715-8 CPF: 077.000.229-33	MICHELLE DO VALLE SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	

99
 100
 101
 102



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 ATA NÚMERO TRÊS EXTRAORDINARIA, PARTICIPAÇÃO DO CMAS NA
2 REUNIÃO AMPLIADA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–
3 CEAS/PR, GESTÃO 2018-2020. Aos dez dias do mês de Julho do ano de 2019, às
4 seis horas e vinte minutos, na sala de reunião do Centro de Referência de
5 Assistência Social – CRAS localizado na Praça Ipiranga, nº 56 os conselheiros que
6 se dispuseram a participar da Reunião Ampliada do CEAS em Umuarama se
7 reuniram para realizar a assinatura da lista de presença que segue anexada a esta
8 ata com a participação dos membros deste conselho representantes das áreas
9 governamental, não governamental, sociedade civil e conselheira do CEAS
10 totalizando a participação de 08 conselheiros, são eles: representando a Secretaria
11 Municipal de Assistência Social, a conselheira titular Ana Alice dos Santos e a
12 suplente Bruna Mayara, representando a Autarquia Municipal de Educação a
13 conselheira titular Suely dos Santos Ferreira, representando a Sociedade Civil
14 Entidades e/ou Organizações de Assistência Social – Associação de Pais e Amigos
15 dos Excepcionais (APAE) a conselheira titular Nathyele Nayara Pertile, o
16 representante da Sociedade Civil Organizações dos Usuários o conselheiro titular
17 Lucas Andrade dos Santos; representando a Sociedade Civil dos Usuários à
18 conselheira titular Silvana Fátima de Moura, representando a Sociedade Civil
19 Organizações dos Usuários a conselheira Abigail Alves dos Santos e seu suplente
20 Marcio Castilho dos Santos, representando a Sociedade Civil Organizações dos
21 Usuários a conselheira titular Rosilene Bispo Alencar de Queiroz. Esteve presente
22 o Gestor da pasta de Assistência Social o Sr Josivaldo Souza Reis, representando
23 a Secretaria Executiva dos Conselhos a Sra. Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato e
24 como apoio administrativo Eliane F. R. Santana, Conselheira Suplente do CEAS e
25 representante da sociedade civil segmento trabalhadores do SUAS a senhora
26 Andressa Pires Martins Santana. Após a acomodação de todos em dois veículos
27 SPIN da Secretaria Municipal de Assistência Social os mesmos seguiram viagem
28 em direção ao local da reunião, Avenida Anhanguera, 3633-Zona1 (Centro Cultural
29 Vera Schubert) no Município de Umuarama/PR. Ao chegar ao local as 09horas os
30 conselheiros foram recepcionados com café da manhã em seguida foram
31 direcionados ao auditório para momento esse que foi dado início a palestra. O
32 Evento teve como palestrantes a Sra. Márcia Lopes e Elias de Souza Oliveira, os
33 quais realizaram suas falas sobre “**Os Desafios do SUAS, Participação e**
34 **Controle Social**”. Ao término das palestras, às 13 horas os conselheiros foram
35 liberados para o almoço o qual foi inteiramente custeado pela Secretaria Municipal
36 de Assistência Social através da Prefeitura Municipal de Paçandu pela fonte de
37 recursos 1000 (mil) totalizando o pagamento de 10 (dez) refeições e bebidas água,
38 suco e refrigerante. O valor total das despesas R\$150,00 (cento e cinqüenta) reais.
39 O valor de R\$600,00 (seiscentos) reais para custear o pagamento das
40 alimentações e bebidas de todos os participantes já descritos acima foi depositado
41 como adiantamento na conta particular da Secretária Executiva dos Conselhos a
42 senhora Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato, a qual realizou a prestação de
43 contas, a qual depositou a devolução do restante do valor de R\$ 450,00
44 (quatrocentos e cinqüenta) reais na data do dia 11/07/2019 às 14h45min na



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

45 Agência Caixa Econômica Federal de Paçandu- Pr em nome de Paçandu
46 Prefeitura Rec Livres Agência 3362 conta operação 006 conta corrente
47 00.000.006, conforme segue comprovante do depósito realizado em anexo bem
48 como a lista com as assinaturas dos conselheiros que utilizaram do recurso para a
49 alimentação em anexo. Após o almoço os conselheiros se reuniram para deliberar
50 à troca referente à data da realização da XII Conferência Municipal de Assistência
51 Social de Paçandu - Pr, a qual havia sido deliberada a realização no dia
52 02/08/2019. O motivo justifica-se devido que na mesma data deliberada será
53 realizada a capacitação organizada pelo Centro de Educação Infantil Marista
54 Enfermeira Anita Cordeiro de grande importância para os Conselhos Municipais de
55 Direitos o mesmo delibera na data de hoje pela troca da data para que seja
56 realizada no dia 06/08/2019. Em seguida os conselheiros retornaram para o
57 auditório para a conclusão dos trabalhos do período da tarde. Às 16 horas e 30
58 minutos todos retornaram para o Município de Paçandu chegando ao CRAS ponto
59 de partida às 18 horas e 30 minutos. Nada mais a registrar eu, Eliane Figueiredo
60 Ramos Santana encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos
61 conselheiros que o compõe.

62

63

64 **Michelli R. F. Rigonato**

65 Secretária Executiva

66

67

68

69 **Bruna Mayara Lucas Santos**

70 Presidente do CMAS

71

72

73

74

75

76

Governamental

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUPLENTE RG: 105526679 CPF: 070549669-45	BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR RG: 5054884-7 CPF: 070549669-45	SUELY DOS SANTOS FERREIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUPLENTE RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	EDILENE BEATRIZ MIROTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 053701979-03	ISABELA FREDIANE AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR RG: 9-674731-4 CPF: 054.901.1669-40	EDER VERA CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
SUPLENTE RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
TITULAR RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SUPLENTE RG: 8281986-0 CPF: 00911842900	TELMA DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

77

78

79

80 **Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
TÍTULAR RG: 58994421 CPF: 968790769-04	SILVANA FATIMA DE MOURA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
SUPLENTE RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	KAMILA LESSA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
TITULAR RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
SUPLENTE RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	LUCAS ANDRADE ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
SUPLENTE RG: 1811311-2 CPF: 006418669-50	MARIA DE OLIVEIRA SPANHOL ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 110794614 CPF: 078.318.229-50	NATHELE NAYARA PERTILE SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	LUCIANE RIGÃO SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 6526740 CPF: 034393689-55	ROSILENE BISPO ALENCAR QUIEROZ SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE IEADPO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - PAIÇANDU OESTE	
SUPLENTE RG: 10987715-8 CPF: 077.000.229-33	MICHELLE DO VALLE SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	

81

82



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 ATA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Aos
3 vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2019, às treze horas e trinta
4 minutos, na Associação Comercial e Empresarial de Paçandu – ACIP, localizada
5 na Rua Onésio Francisco de Farias, 741 - Centro. Os presentes assinaram seus
6 nomes na lista de presença que segue anexada a esta ata com a participação dos
7 membros deste conselho representantes das áreas governamental, não
8 governamental e sociedade civil totalizando a participação de 06 conselheiros,
9 são eles: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, a
10 conselheira titular Ana Alice dos Santos, representando a Fundação Municipal de
11 Educação à conselheira titular Suely dos Santos Ferreira, representando a
12 Secretaria Municipal de Administração o conselheiro suplente Fernando Júnior da
13 Conceição, representando a Sociedade Civil Entidades e/ou Organizações de
14 Assistência Social - Marista, o conselheiro titular Márcio Castilho dos Santos,
15 representando a Sociedade Civil Organizações dos Usuários o conselheiro titular
16 Lucas Andrade dos Santos; representando a Sociedade Civil Organizações dos
17 Usuários a conselheira titular Rosilene Bispo Alencar de Queiroz. Esteve presente
18 a equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos, Sra. Tatiane Alves dos Santos e
19 Andréia R. Ferreira. Em seguida o vice-presidente do conselho Sr Lucas Andrade
20 dos Santos conferiu o quórum e deu início a reunião passando ao **primeiro item:**
21 **Apresentação de justificativa;** não havendo justificativa de ausência passou-se
22 para o **segundo item: Aprovação da Pauta com os seguintes tópicos a serem**
23 **discutidos:** Verificação do quórum; Apresentação de justificativa de ausência;
24 Aprovação da pauta; Aprovação da Deliberação de nº068/2019, CEAS/PR;
25 Aprovação da Deliberação de nº067/2019 CEAS/PR, ficando as pautas aprovadas
26 por todos. **No terceiro item: Deliberação de nº068/2019, CEAS/PR;** a qual trata-
27 se do Incentivo Benefício Eventual IV e prevê o repasse no valor de R\$18.000,00
28 (dezoito mil reais) por município que atenda aos critérios da Deliberação,
29 conforme especificados abaixo. Os recursos deverão ser utilizados
30 exclusivamente com despesas de custeio. Para a seleção dos municípios aptos a
31 receber o repasse será considerado os seguintes critérios: Possuir Atestado de
32 Regularidade do Conselho, Plano e Fundo – ARCPF, até a data de 09/09/2019;
33 Estar classificado como porte populacional de Pequeno Porte I e II; Não estar
34 contemplado com o repasse Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I;



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

35 Possuir regulamentação dos Benefícios Eventuais nas seguintes modalidades:
36 Auxílio Natalidade, Funeral, Vulnerabilidade Temporária e Calamidade, de acordo
37 com as informações extraídas do Censo SUAS – Gestão Municipal 2017; Possuir
38 a média das famílias do município maior que 0,21 do Índice de Vulnerabilidade
39 das Famílias – IVFPR. Para acessar os recursos, os municípios deverão: I –
40 Elaborar o Plano de Ação referente a Deliberação no SIFF; II- Apresentar a
41 adesão e o Plano de Ação ao CMAS para aprovação – Deverá ser feita uma única
42 resolução aprovando a adesão e o plano de ação. A reunião deverá ser feita até o
43 dia 07/10; III- Validar o Termo de Adesão no SIFF; IV- Anexar a Resolução do
44 CMAS publicada no SIFF; V- Encaminhar cópia da publicação da
45 Regulamentação Municipal dos Benefícios Eventuais em arquivos digitais, ao
46 Escritório Regional da SEJUF; VI- Participar do evento da SEJUF em outubro/19.
47 Prazo para preenchimento das informações no SIFF: até 11/10. Após o
48 esclarecimento sobre o conteúdo desta deliberação a Conselheira Rosilene,
49 relatou que realizou o atendimento de um morador de Paçandu internado em
50 hospital fora do município, que estava sendo atendido pelo CREAS de Paçandu e
51 veio a falecer necessitando de auxílio funeral. Sendo assim, a mesma entrou em
52 contato com CREAS, o qual não conseguiu fornecer o benefício. Na época a
53 família obteve o benefício social oferecido pela empresa Prever através de uma
54 ação social deles. Também houve o caso de um andarilho que não tinha família
55 que também foi atendido pelo Prever e não pelo benefício concedido pela
56 Prefeitura de Paçandu. A Conselheira Rosilene solicitou então esclarecimentos
57 para entender como funciona para que o indivíduo necessitado tenha acesso ao
58 benefício já que por duas vezes não foi concedido o auxílio funeral pela Prefeitura
59 e o respaldo foi dado apenas pela ação social do Prever. A Assistente Social Ana
60 Alice, informou que muitas vezes acontecem os óbitos e a funerária aciona direto
61 o Sistema Prever que atende as famílias que necessitam de auxílio sem entrar em
62 contato com a Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando então as
63 famílias atendidas por eles. Também já está agendada uma reunião com Sistema
64 Prever para que exista uma comunicação entre a Secretaria e a empresa Prever
65 sempre que houver a necessidade de benefício eventual funerário visando o
66 controle pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Paçandu. A Sra. Ana
67 Alice também citou dois casos em que houve a necessidade de translado do
68 corpo e a funerária avisou o CRAS que realizou todo o atendimento a família e
69 ainda explicou que quando a funerária informa o óbito uma assistente social faz o



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

70 parecer, verifica se a família se enquadra com os critérios e concede o benefício.
71 Após os esclarecimentos todos os conselheiros aprovaram o preenchimento do
72 plano de ação da deliberação 68/2019. Dando continuidade passou-se para o
73 **quarto item: Deliberação de nº067/2019 CEAS/PR;** A Deliberação nº067/2019
74 CEAS/PR – Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, trata-se do repassado no valor
75 de R\$100.000,00 (cem mil reais) por município e mais R\$50.000,00 (cinquenta mil
76 reais) por CRAS ou CREAS (ou seja, totalizando R\$100.000,00 para o CRAS e
77 R\$100.000,00 para o CREAS) que atendam os critérios da Deliberação. Os
78 recursos deverão ser utilizados exclusivamente para aquisição de itens de
79 investimento (equipamentos/ mobiliário/ veículo). Critérios de elegibilidade dos
80 municípios em referência ao CRAS: I- Não recebem cofinanciamento do governo
81 federal e ou estadual para todas as unidades CRAS existentes no município; ou II-
82 Apresentem média aritmética do IDCAS (2016/2017) referente à dimensão de
83 recursos humanos superior a 2; e III – Apresentem média aritmética da
84 quantidade de computadores com valor igual ou inferior a 5, informado nos Censo
85 SUAS CRAS de 2017 e 2018; e/ou IV- Apresentem média aritmética de existência
86 de equipamentos igual ou inferior a 6,5, informados nos Censo SUAS CRAS 2017
87 e 2018. Critérios de elegibilidade dos municípios em referência ao CREAS: I- Não
88 recebem cofinanciamento do governo federal e ou estadual para todas as
89 unidades CREAS existentes no município; ou II- Apresentem média aritmética do
90 IDCAS (2016/2017) referente à dimensão de recursos humanos superior a 1,5.
91 Para acessar os recursos, os municípios deverão: I – Elaborar o Plano de Ação
92 referente à Deliberação no SIFF; II- Apresentar a adesão e o Plano de Ação ao
93 CMAS para aprovação – Deverá ser feita uma única resolução aprovando a
94 adesão e o plano de ação. A reunião deverá ser feita até o dia 07/10; III- Validar o
95 Termo de Adesão no SIFF; IV- Anexar a Resolução do CMAS publicada no SIFF;
96 Prazo para preenchimento das informações no SIFF: até 11/10. Após o
97 entendimento sobre os valores que serão recebidos pelo Município os
98 conselheiros aprovaram por unanimidade o preenchimento do plano de ação da
99 deliberação 67/2019 CEAS/PR, com o adendo que aguardam a definição da
100 Secretaria Municipal de Assistência Social informando qual será a melhor forma
101 para investir este recurso. Em seguida o vice- presidente, Lucas Andrade dos
102 Santos, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais a
103 registrar eu, Leidiane Gazola Munhóz, encerro a presente ata que vai por mim
104 assinada e pelos conselheiros que o compõe.



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

105

106

107

108 **Tatiane Alves dos Santos**

109 Secretária Executiva

110

111

112

113

114

Lucas Andrade dos Santos

115

Vice-Presidente do CMAS

116

117

118

119

120 **Governmental**

Leidiane Gazoal Munhóz

Auxiliar Administrativo

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUPLENTE RG: 105526679 CPF: 070549669-45	BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR RG: 5054884-7 CPF: 070549669-45	SUELY DOS SANTOS FERREIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUPLENTE RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	EDILENE BEATRIZ MIROTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 053701979-03	ISABELA FREDIANE AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR RG: 9.674.731-4 CPF: 054901669 40	EDER VRÉ CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
SUPLENTE RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
TITULAR RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SUPLENTE RG: 64.66.012 CPF: 026.617.549-03	FERNANDO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

121

122

123 **Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
TÍTULAR RG:067.400.569-43 CPF: 9463196-3	CLAUDINEI SANTOS DAS SILVA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
SUPLENTE RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	KAMILA LESSA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
TITULAR RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
SUPLENTE RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	LUCAS ANDRADE ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
SUPLENTE RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	MARIA DE OLIVEIRA SPANHOL ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 92002039 CPF: 051393559-22	CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	LUCIANE RIGÃO SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
TITULAR RG: 6526740 CPF: 034393689-55	ROSILENE BISPO ALENCAR QUIEROZ SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE IEADPO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS -PAIÇANDU OESTE	
SUPLENTE RG: 10987715-8 CPF: 077.000.229-33	MICHELLE DO VALLE SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	

124

125

126

127

128

129



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 ATA NÚMERO CINCO, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2020. Aos
3 vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2019, às treze horas e trinta
4 minutos, na sala de reunião do Centro de Referência de Assistência Social –
5 CRAS localizado na Praça Ipiranga, nº 56. Os presentes assinaram seus nomes
6 na lista de presença que segue anexada a esta ata com a participação dos
7 membros deste conselho representantes das áreas governamental, não
8 governamental e sociedade civil totalizando a participação de 06 conselheiros,
9 são eles: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, a
10 conselheira titular Ana Alice dos Santos, representando a Fundação Municipal de
11 Educação à conselheira titular Suely dos Santos Ferreira, representando a
12 Secretaria Municipal de Administração o conselheiro suplente Fernando Júnior da
13 Conceição, representando a Sociedade Civil Entidades e/ou Organizações de
14 Assistência Social - Marista, o conselheiro titular Márcio Castilho dos Santos,
15 representando a Sociedade Civil Organizações dos Usuários o conselheiro titular
16 Lucas Andrade dos Santos; representando a Sociedade Civil Organizações dos
17 Usuários a conselheira titular Rosilene Bispo Alencar de Queiroz. Esteve presente
18 a equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos, Sra. Tatiane Alves dos Santos e
19 Andréia R. Ferreira. Em seguida o vice-presidente do conselho Sr Lucas Andrade
20 dos Santos conferiu o quórum e deu início a reunião passando ao **primeiro item:**
21 **Apresentação de justificativa;** não havendo justificativa de ausência passou-se
22 para o **segundo item: Aprovação da Pauta com os seguintes tópicos a serem**
23 **discutidos:** Verificação do quórum; Apresentação de justificativa de ausência;
24 Aprovação da pauta; Aprovação da Deliberação de nº068/2019, CEAS/PR;
25 Aprovação da Deliberação de nº067/2019 CEAS/PR, ficando as pautas aprovadas
26 por todos. **No terceiro item: Deliberação de nº068/2019, CEAS/PR;** a qual trata-
27 se do Incentivo Benefício Eventual IV e prevê o repasse no valor de R\$18.000,00
28 (dezoito mil reais) por município que atenda aos critérios da Deliberação,
29 conforme especificados abaixo. Os recursos deverão ser utilizados
30 exclusivamente com despesas de custeio. Para a seleção dos municípios aptos a
31 receber o repasse será considerado os seguintes critérios: Possuir Atestado de
32 Regularidade do Conselho, Plano e Fundo – ARCPF, até a data de 09/09/2019;
33 Estar classificado como porte populacional de Pequeno Porte I e II; Não estar
34 contemplado com o repasse Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I;



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

35 Possuir regulamentação dos Benefícios Eventuais nas seguintes modalidades:
36 Auxílio Natalidade, Funeral, Vulnerabilidade Temporária e Calamidade, de acordo
37 com as informações extraídas do Censo SUAS – Gestão Municipal 2017; Possuir
38 a média das famílias do município maior que 0,21 do Índice de Vulnerabilidade
39 das Famílias – IVFPR. Para acessar os recursos, os municípios deverão: I –
40 Elaborar o Plano de Ação referente a Deliberação no SIFF; II- Apresentar a
41 adesão e o Plano de Ação ao CMAS para aprovação – Deverá ser feita uma única
42 resolução aprovando a adesão e o plano de ação. A reunião deverá ser feita até o
43 dia 07/10; III- Validar o Termo de Adesão no SIFF; IV- Anexar a Resolução do
44 CMAS publicada no SIFF; V- Encaminhar cópia da publicação da
45 Regulamentação Municipal dos Benefícios Eventuais em arquivos digitais, ao
46 Escritório Regional da SEJUF; VI- Participar do evento da SEJUF em outubro/19.
47 Prazo para preenchimento das informações no SIFF: até 11/10. Após o
48 esclarecimento sobre o conteúdo desta deliberação a Conselheira Rosilene,
49 relatou que realizou o atendimento de um morador de Paçandu internado em
50 hospital fora do município, que estava sendo atendido pelo CREAS de Paçandu e
51 veio a falecer necessitando de auxílio funeral. Sendo assim, a mesma entrou em
52 contato com CREAS, o qual não conseguiu fornecer o benefício. Na época a
53 família obteve o benefício social oferecido pela empresa Prever através de uma
54 ação social deles. Também houve o caso de um andarilho que não tinha família
55 que também foi atendido pelo Prever e não pelo benefício concedido pela
56 Prefeitura de Paçandu. A Conselheira Rosilene solicitou então esclarecimentos
57 para entender como funciona para que o indivíduo necessitado tenha acesso ao
58 benefício já que por duas vezes não foi concedido o auxílio funeral pela Prefeitura
59 e o respaldo foi dado apenas pela ação social do Prever. A Assistente Social Ana
60 Alice, informou que muitas vezes acontecem os óbitos e a funerária aciona direto
61 o Sistema Prever que atende as famílias que necessitam de auxílio sem entrar em
62 contato com a Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando então as
63 famílias atendidas por eles. Também já está agendada uma reunião com Sistema
64 Prever para que exista uma comunicação entre a Secretaria e a empresa Prever
65 sempre que houver a necessidade de benefício eventual funerário visando o
66 controle pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Paçandu. A Sra. Ana
67 Alice também citou dois casos em que houve a necessidade de traslado do
68 corpo e a funerária avisou o CRAS que realizou todo o atendimento a família e
69 ainda explicou que quando a funerária informa o óbito uma assistente social faz o



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

70 parecer, verifica se a família se enquadra com os critérios e concede o benefício.
71 Após os esclarecimentos todos os conselheiros aprovaram o preenchimento do
72 plano de ação da deliberação 68/2019. Dando continuidade passou-se para o
73 **quarto item: Deliberação de nº067/2019 CEAS/PR;** A Deliberação nº067/2019
74 CEAS/PR – Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, trata-se do repassado no valor
75 de R\$100.000,00 (cem mil reais) por município e mais R\$50.000,00 (cinquenta mil
76 reais) por CRAS ou CREAS (ou seja, totalizando R\$100.000,00 para o CRAS e
77 R\$100.000,00 para o CREAS) que atendam os critérios da Deliberação. Os
78 recursos deverão ser utilizados exclusivamente para aquisição de itens de
79 investimento (equipamentos/ mobiliário/ veículo). Critérios de elegibilidade dos
80 municípios em referência ao CRAS: I- Não recebem cofinanciamento do governo
81 federal e ou estadual para todas as unidades CRAS existentes no município; ou II-
82 Apresentem média aritmética do IDCAS (2016/2017) referente à dimensão de
83 recursos humanos superior a 2; e III – Apresentem média aritmética da
84 quantidade de computadores com valor igual ou inferior a 5, informado nos Censo
85 SUAS CRAS de 2017 e 2018; e/ou IV- Apresentem média aritmética de existência
86 de equipamentos igual ou inferior a 6,5, informados nos Censo SUAS CRAS 2017
87 e 2018. Critérios de elegibilidade dos municípios em referência ao CREAS: I- Não
88 recebem cofinanciamento do governo federal e ou estadual para todas as
89 unidades CREAS existentes no município; ou II- Apresentem média aritmética do
90 IDCAS (2016/2017) referente à dimensão de recursos humanos superior a 1,5.
91 Para acessar os recursos, os municípios deverão: I – Elaborar o Plano de Ação
92 referente à Deliberação no SIFF; II- Apresentar a adesão e o Plano de Ação ao
93 CMAS para aprovação – Deverá ser feita uma única resolução aprovando a
94 adesão e o plano de ação. A reunião deverá ser feita até o dia 07/10; III- Validar o
95 Termo de Adesão no SIFF; IV- Anexar a Resolução do CMAS publicada no SIFF;
96 Prazo para preenchimento das informações no SIFF: até 11/10. Após o
97 entendimento sobre os valores que serão recebidos pelo Município os
98 conselheiros aprovaram por unanimidade o preenchimento do plano de ação da
99 deliberação 67/2019 CEAS/PR, com o adendo que aguardam a definição da
100 Secretaria Municipal de Assistência Social informando qual será a melhor forma
101 para investir este recurso. Em seguida o vice- presidente, Lucas Andrade dos
102 Santos, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais a
103 registrar eu, Leidiane Gazola Munhóz, encerro a presente ata que vai por mim
104 assinada e pelos conselheiros que o compõe.



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

105

106

107

108 **Tatiane Alves dos Santos**

109 Secretária Executiva

110

111

112

113

114

Lucas Andrade dos Santos

115

Vice-Presidente do CMAS

116

117

118

119

120 **Governamental**

Leidiane Gazoal Munhóz

Auxiliar Administrativo

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUPLENTE RG: 105526679 CPF: 070549669-45	BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR RG: 5054884-7 CPF: 070549669-45	SUELY DOS SANTOS FERREIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUPLENTE RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	EDILENE BEATRIZ MIROTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 053701979-03	ISABELA FREDIANE AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR RG: 9.674.731-4 CPF: 054901669 40	EDER VRÉ CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
SUPLENTE RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
TITULAR RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SUPLENTE RG: 64.66.012 CPF: 026.617.549-03	FERNANDO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

121

122

123 **Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
TÍTULAR RG:067.400.569-43 CPF: 9463196-3	CLAUDINEI SANTOS DAS SILVA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
SUPLENTE RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	KAMILA LESSA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
TITULAR RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
SUPLENTE RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	LUCAS ANDRADE ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
SUPLENTE RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	MARIA DE OLIVEIRA SPANHOL ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 92002039 CPF: 051393559-22	CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	LUCIANE RIGÃO SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS (APAE)	
TITULAR RG: 6526740 CPF: 034393689-55	ROSILENE BISPO ALENCAR QUIEROZ SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE IEADPO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS -PAIÇANDU OESTE	
SUPLENTE RG: 10987715-8 CPF: 077.000.229-33	MICHELLE DO VALLE SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	

124

125

126

127

128

129



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paicandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 ATA NÚMERO SEIS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - GESTÃO 2018/2020. Aos quinze dias do mês de
3 outubro do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos na sala de reuniões do Centro de
4 Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Praça Ipiranga,56 – Centro. Os
5 presentes assinaram seus nomes na lista de presença que segue anexada a esta ata,
6 com a participação dos membros deste conselho representantes da área governamental,
7 não governamental e sociedade civil totalizando a participação de 06 (seis) conselheiros,
8 sendo eles: o Sr. Marcio Castilho dos Santos representando a sociedade civil -
9 organizações dos usuários da Assistência Social; a Sra. Camila Palma da Silva Garcia
10 representando a sociedade civil - entidades e/ou organizações de Assistência Social–
11 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Sra. Rosilene Bispo Queiroz,
12 representando a sociedade civil dos usuários; Sra. Ana Alice dos Santos representante da
13 Secretaria Municipal Assistência Social; Sra. Suely dos Santos Ferreira representante da
14 Fundação Municipal de Educação e o Sr. Fernando Júnior da Conceição Representante
15 da Secretaria Municipal de Administração. Estavam presentes também a Assessora do
16 Órgão Gestor Michelli Ferreira Rigonato, na presença de quatro membros da sociedade
17 civil assinantes de lista de presença, cujos nomes seguem: Rodrigo Dolaval Assunção
18 representando o CRAS Alessandro Manoel da Silva, Tatiane Alves dos Santos, Eliane
19 Alves dos Santos, Beatriz Carla de Souza Paludo e Andréia Regina Ferreira
20 representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em seguida a conselheira
21 Sra. Ana Alice conferiu o quórum e agradeceu a presença de todos. Dando sequência aos
22 trabalhos **primeiro item Apresentação de Justificativa de ausência:** não houve
23 justificativas de ausência. Dando sequência, **segundo item aprovação da pauta,**
24 conforme segue: verificação do quórum mínimo para a instalação dos trabalhos;
25 apresentação de justificativa de ausência; aprovação da pauta; Substituição do Secretário
26 Executivo: Rodrigo Dolaval Assunção por Beatriz Carla de Souza; Substituição da
27 conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Bruna
28 Mayara Lucas Santos por Eliane Figueiredo Ramos Santana; Eleição para a mesa
29 diretora; Declaração de Inscrição APAE (Errata devido ao prazo de validade que não
30 constava na mesma); Solicitação de inscrição no conselho pela Instituição de Acolhimento
31 modalidade Casa Lar; Preenchimento Censo SUAS 2019 (Assessora Michelli Rigonato).
32 Diante da aprovação da mesa, foi dado continuidade, em sequência, **terceiro item:**
33 **Substituição de Secretário Executivo:** A Sra. Beatriz comentou que a Secretaria
34 Municipal de Assistência Social instituiu o setor de Gestão de Pessoas visando oferecer
35 melhor qualidade de vida no trabalho, gestão democrática, alinhamento estratégico entre
36 outros processos para melhorar o ambiente de trabalho e com isso melhorar a execução
37 dos serviços. Desta forma, visando um melhor atendimento das demandas do Centro de
38 Referência de Assistência Social – CRAS o Sr. Rodrigo Dolaval Assunção foi transferido,
39 devido a sua vasta experiência em atendimento ao usuário, passando a assumir a
40 Secretaria Executiva dos Conselhos a Sra. Beatriz Carla de Souza Paludo, com
41 experiência de dois anos com os Conselhos de Direitos, a mesma solicitou a todos a
42 cooperação para juntos aprender, todos a parabenizarão e desejaram boas vindas.
43 Passou-se ao **quarto item Substituição da conselheira Bruna Mayara Lucas Santos:**
44 a Secretária Executiva Sra. Beatriz leu o ofício em que a Secretaria Municipal de
45 Assistência Social substitui a Sra. Bruna Mayara Lucas Santos pela Sra. Eliane
46 Figueiredo Ramos Santana, passando esta a ser conselheira suplente representando esta
47 secretaria. Em seguida, a mesa foi encaminhada para o **quinto item Declaração de**



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

48 **desvinculação do Sr. Lucas Andrade:** a Secretária Executiva Sra. Beatriz deu
49 continuidade e apresentou a declaração do Sr. Lucas Andrade dos Santos que por
50 motivos pessoais desvinculou-se do CMAS. Dando sequência, **sexto item Eleição da**
51 **mesa diretora:** a conselheira Ana Alice pontuou que devido à substituição da Sra. Bruna
52 que estava como presidente deste conselho se faz necessário realizar um novo pleito
53 elegendo Presidente, Vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário. Desta forma, de
54 acordo com a lei 2532/2017 deste conselho em seu artigo 38 diz que “[...] entre seus
55 pares, de forma paritária, com representação governamental e não governamental,
56 havendo alternância da Presidência a cada mandato”, deste modo candidataram-se os
57 conselheiros da área governamental para o cargo de presidente, sendo estes a senhora
58 Eliane Figueiredo Ramos Santana, Fernando Júnior da Conceição e a senhora Suely dos
59 Santos Ferreira. A senhora Eliane Figueiredo Ramos Santana, foi eleita por unanimidade
60 pela mesa, ficando como vice- presidente a senhora Rosilene Bispo; 1º secretário o
61 senhor Fernando Júnior da Conceição e segundo secretário Marcio Castilho dos Santos,
62 conforme resolução que segue anexado à presente ata. No **Sétimo item Declaração de**
63 **Inscrição APAE:** a presidente Sra. Eliane passou para a Secretária Executiva senhora
64 Beatriz, que trouxe a informação de que devido à declaração de inscrição concedida pelo
65 CMAS a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE não constar por quanto
66 tempo tal documento teria validade a entidade poderia perder recursos do Nota Paraná,
67 em virtude disto o CMAS concedeu novamente a declaração de inscrição com validade de
68 dois anos, ficou deliberado ainda que a renovação de inscrição só ocorreria em 2021 após
69 visita técnica na entidade, mediante avaliação de documentos e apresentação da
70 prestação de contas da mesma, conforme resolução de nº29 de 03 de agosto de 2018 e a
71 aprovação do conselho na presente reunião Extraordinária. Camila conselheira
72 representante da APAE solicitou o Regimento Interno do CMAS, declarando precisar
73 inteira-se mais do conselho, ao que Michelli sugere que a Secretaria Executiva dos
74 Conselhos agrupe os documentos estruturantes, contendo lei, resolução, regimento
75 interno e as resoluções nacionais e municipais como leis básicas para cada membro dos
76 conselhos ter em mãos durante os trabalhos, aumentando o controle participativo dos
77 conselheiros, caso surja alguma dúvida as informações normativas já estará em mãos,
78 ficando aprovado por todos. Em seguida, **oitavo item Solicitação de inscrição no**
79 **conselho pela Instituição de Acolhimento modalidade Casa Lar:** a Sra. Tatiane Alves
80 dos Santos agradeceu e colocou que recentemente passou a estar à frente da
81 Coordenação da Proteção Social Especial, e que devido à indisponibilidade da
82 coordenadora da Casa Lar Sra. Bruna, que por motivos de estar resolvendo assuntos
83 referentes ao serviço, estaria neste dia representando a Casa Lar de Paçandu e
84 apresentou a documentação que comprova a regularidade da instituição conforme segue
85 em anexo a presente ata (Regimento interno, plano de ação, licença sanitária e o projeto
86 político pedagógico) deixando disponibilizado para análise da mesa, colocando que a
87 visita por parte dos conselheiros já havia sido realizada. Michelli complementa afirmando
88 que a entidade já está inscrita no Governo Federal, passando a Gestão de Básica para
89 Gestão Plena, pois o município passou a oferecer o serviço de Proteção Social de Alta
90 Complexidade. A assessora Micheli pontua as dificuldades de implantação da instituição
91 devido ao alto custo do projeto, relatando ser emocionante ver o projeto concluído porque
92 as pessoas que acompanharam viram as dificuldades enfrentadas. A mesa considera
93 importante reorganizar a Comissão Temática de fiscalização, monitoramento e cadastro
94 de entidades, pois além da análise dos documentos da Casa Lar outras organizações,

95 entidades e serviços estavam esperando pela avaliação do conselho, necessitando ser
96 avaliadas. Os conselheiros Eliane, Fernando, Marcio e Rosilene se colocaram a
97 disposição para compor a comissão, ficando os mesmos nomeados por unanimidade.
98 Dando sequência, **nono item Preenchimento do Censo SUAS:** a Sra. Micheli
99 apresentou inicialmente ao conselho o CENSO SUAS 2019 CRAS, SCFV
100 Criança/Adolescente/Idoso, Centro de Convivência, CREAS, Centro Dia e Similares APAE
101 Paçandu, Unidade de Acolhimento Casa Lar, Família Acolhedora, Gestão Municipal e
102 Fundo de Assistência, a mesma informou que na plataforma virtual do CadSuas a data
103 para o preenchimento do Censo SUAS dos Conselhos foi alterada não estando
104 disponível. O Censo Suas é um processo de monitoramento do Sistema Único de
105 Assistência Social para a coleta informações sobre os padrões de serviços, programas e
106 projetos realizados na esfera de ação do Sistema Único da Assistência Social. Contudo,
107 mesmo não estando liberado o preenchimento via sistema, o mesmo é exigido da
108 Secretaria Executiva e dos conselheiros manualmente, sendo preenchido pela mesa
109 encontrando-se em anexo. A senhora Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato ressalta a
110 importância do SUAS e sua relação com o órgão gestor, sua função na vigilância
111 Socioassistencial e como o acesso a recursos dependem da alimentação correta dos
112 procedimentos burocráticos conforme organiza o SUAS (Sistema Único de Assistência
113 Social). Algumas discussões foram levantadas durante o preenchimento do Censo SUAS.
114 Durante o preenchimento do Censo, Marcio destaca a questão dos fundos de
115 arrecadação como o Fundo da Infância e da Adolescência – FIA, e questiona como está
116 essa questão e a senhora Eliane o responde mostrando as situações conjunturais de
117 cada conselho, ou seja, explicando como cada conselho está em relação ao fundo,
118 dizendo ainda que não há esse tipo de trabalho concluído, mas há uma iniciativa nesse
119 sentido. Marcio aponta que sendo regularizado o fundo é necessário pensar
120 possibilidades de parcerias com outras instituições que possibilitem e/ ou viabilizem
121 formas de captação de recurso. Michelli intervém dizendo que todo dinheiro aplicado do
122 governo federal, vai para o fundo e se estivesse acontecendo essas aplicações o fundo
123 não estaria inativo, isso quer dizer que não está havendo nenhum investimento do
124 governo federal. Dando sequência no preenchimento do Censo em seu item 32, onde
125 questiona sobre os assuntos discutidos pelo CMAS no ano de 2018, o Sr. Marcio
126 questionou se acontece o acompanhamento desses Grupos Populacionais Tradicionais e
127 Específicos (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos e outros), sendo uma pauta
128 importante a ser discutida no ano de 2020, já que hoje sabemos que não há Políticas
129 Públicas direcionadas a essas populações. Dando sequência, ao preenchimento do
130 Censo Michelli pontua que a primeira pauta a ser discutida no ano de 2020 é a
131 regularização da lei de benefícios eventuais, devido a algumas irregularidades. Em
132 seguida, o item 37 do Censo Suas questiona sobre a realização do acompanhamento por
133 parte deste conselho, aos processos de pactuação da comissão intergestores bipartite e
134 tripartite, de modo que em análise o conselho chegou à conclusão que não acompanha
135 tais processos de participação das comissões e colocaram que para o próximo ano
136 gostariam de acompanhar. Em seguida, ao final do preenchimento manual do Censo
137 SUAS Conselhos a presidente colocou em votação e ficou deliberado a aprovação com
138 parecer favorável à apresentação do preenchimento realizado referente ao CENSO SUAS
139 2019 CRAS, SCFV Criança/Adolescente/Idoso, Centro de Convivência, CREAS, Centro
140 Dia e Similares APAE Paçandu, Unidade de Acolhimento Casa Lar, Família Acolhedora,
141 Conselho Municipal CMAS, Gestão Municipal, Fundo de Assistência. Após o término da



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

142 discussão da pauta, o presidente deu por encerrado a reunião. Nada mais a registrar eu,
143 Alessandro Manoel da Silva, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos
144 conselheiros que a compõe.

145

146

147 _____
Alessandro Manoel da Silva

148 Auxiliar Administrativo

149

150

151

152 _____
Eliane Figueiredo Ramos Santana

153 Presidente CMAS

154

155 **Lista de presença (constando RG ou CPF)**

156 _____

157 _____

158 _____

159 _____

160 _____

161 _____

162 _____

163 _____

164 _____

165 _____

166 _____

167 _____

168 _____

169 _____

170 _____

171 _____

172 _____

173 _____

174 _____

175 _____

176 _____

177 _____

178 _____

179 _____

180 _____

181 _____

182 _____

183 _____

184 _____

185 _____

186 _____

187 _____

188 _____

189 **Governamental**

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 7971362-7 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUPLENTE RG: 105526679 CPF: 070549669-45	BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR RG: 5054884-7 CPF: 070549669-45	SUELY DOS SANTOS FERREIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SUPLENTE RG: 4830012-0 CPF: 782.440.059-04	EDILENE BEATRIZ MIROTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR RG: 4936221-8 CPF: 623.232.889-20	HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 053701979-03	ISABELA FREDIANE AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR RG: 9.674.731-4 CPF: 054901669 40	EDER VRÉ CRUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
SUPLENTE RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
TITULAR RG: 13857982-4 CPF: 108552289-03	RENAN DA SILVA FRANKLIN SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SUPLENTE RG: 64.66.012 CPF: 026.617.549-03	FERNANDO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

190

191

192 **Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 067.400.569-43 CPF: 9463196-3	CLAUDINEI SANTOS DAS SILVA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
SUPLENTE RG: 9870346-2 CPF: 066954869-30	KAMILA LESSA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	
TITULAR RG: 10343805-5 CPF: 069.674.679-48	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL MARISTA	
SUPLENTE RG: 6238835-8 CPF: 015.601.699-07	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR RG: 13489063-3 CPF: 03103174669-25	LUCAS ANDRADE ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	
SUPLENTE RG: 12439959-9 CPF: 100.858.069-43	MARIA DE OLIVEIRA SPANHOL ORGANIZAÇÕES DOS USUÁRIOS – SOCIEDADE CIVIL	



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 92002039 CPF: 051393559-22	CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS (APAE)	
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 020.168.409-86	LUCIANE RIGÃO SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS (APAE)	
TITULAR RG: 6526740 CPF: 034393689-55	ROSILENE BISPO ALENCAR QUIEROZ SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE IEADPO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - PAIÇANDU OESTE	
SUPLENTE RG: 10987715-8 CPF: 077.000.229-33	MICHELLI RODRIGUES FERREIRA RIGONATO DO VALLE SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS	

193



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro
Paiçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



1 **ATA NÚMERO SETE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E CONJUNTA DO**
2 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E DO CONSELHO**
3 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).** Aos
4 vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2019, às nove horas, no Centro de
5 Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Praça Ipiranga, 56 – Centro
6 – Paiçandu/PR, a presidente iniciou com o **Item 1 Verificação do quórum mínimo**
7 **para a instalação dos trabalhos:** após conferir o quórum a Sra. Eliane Figueiredo
8 Ramos Santana presidente do CMAS e a Sra. Paula Cristina Cordeiro dos Santos
9 presidente do CMDCA deram início à reunião agradeceram a presença de todos, os
10 presentes assinaram seus nomes na lista de presença, que segue anexada a esta
11 ata, a saber, dos **Conselheiros do CMAS:** da Área Governamental Senhora Ana
12 Alice dos Santos e a senhora Eliane Figueiredo Ramos Santana representantes da
13 Secretaria Municipal de Assistência Social; senhora Elisangela Roberto dos Santos
14 representando a Fundação Municipal de Educação; e o senhor Fernando Junior da
15 Conceição representante da Secretaria de Administração Municipal, totalizando 04
16 conselheiros. Da Área não Governamental: Senhora Josenete Caetano da Silva
17 representante da Sociedade Civil e dos Usuários; senhor Marcio Castilho dos Santos
18 representante da Sociedade Civil – Organizações dos usuários da Assistência Social
19 – Rede Marista; senhora Graciele Souza Rocha representando a Sociedade Civil
20 Organizações dos usuários – Rotaract; senhora Camila Palma da Silva Garcia
21 representando Sociedade civil Entidades e/ou Organizações de Assistência Social –
22 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); senhora Rosilene Bispo
23 representante da sociedade civil dos usuários; e a senhora Dayane Alves Moreira
24 representante da Sociedade Civil dos usuários totalizando 06 conselheiros. Em
25 relação ao **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, os
26 presentes assinaram seus nomes na lista de presença, que também segue anexada
27 a esta ata, a saber: Área Governamental Senhora Ana Claudia Bolonhesi,
28 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; senhora Juliana
29 Alexandre dos Santos Zaia representante da Fundação Municipal de Educação; e o
30 senhor Roberley Oler representante da Secretaria Municipal de Esporte, totalizando
31 03 conselheiros. Da área não-governamental, estiveram presentes: Senhora Camila
32 Palma da Silva representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –
33 APAE; Paula Cristina Cordeiro dos Santos representando a Sociedade Civil dos
34 Usuários; senhora Graciele de Souza Rocha representando a Sociedade Civil dos
35 Usuários – Rotaract; e o senhor Marcio Castilho dos Santos representante do
36 Núcleo de Educação CMEI – MARISTA, totalizando 04 conselheiros. Também se
37 fizeram presentes representantes da sociedade civil conforme segue: Cosme Sena
38 Ramos, representando o Conselho Tutelar; a senhora Adriana Pires Martins Santana
39 Coordenadora do Serviço Família Acolhedora; o senhor Wagner Colucci
40 Coordenador do Serviço de Qualificação Profissional; senhora Ana Paula Faria
41 Sanchez Psicóloga do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da
42 Criança e do Adolescente - SCFVCA; senhora Silvana Aparecida Pery Assistente
43 Social do SCFVCA; senhora Geise Fornazza Coordenadora da Proteção Social
44 Básica; senhora Sônia do Vale representando o Centro de Referência Especializado
45 de Assistência Social - CREAS; senhora Tatiane Alves dos Santos Coordenadora da
46 Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade; senhora Nathyele N.
47 Pertille Tambalo Coordenadora do Cadastro Único; senhora Ana Tereza Barbosa



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente (CMDCA)
Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro
Paiçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



48 Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
49 senhora Michelli Rodrigues Rigonato Assessora e Assistente Social da Vigilância
50 Socioassistencial; Ivani de Fátima Bosa representante da Gestão Orçamentária e
51 Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS . Em seguida abordou-se
52 o **Item 2 Aprovação da pauta do dia:** Apresentação de Justificativas de ausência;
53 Apresentação, análise e parecer referente ao Demonstrativo Sintético de Execução
54 Físico-Financeira- Exercício 2018; Preenchimento e parecer referente à Deliberação
55 084/2019 CEDCA –PR (Incentivo para o Desenvolvimento de Ações de
56 Aprimoramento do Controle Social – Incentivo CMDCA); Análise do preenchimento e
57 parecer referente à Deliberação 089/2019 CEDCA – PR (Incentivo para Apoio e
58 Fortalecimento de Projetos de Atenção a Criança e Adolescente); Edital de
59 convocação nº 01/2020 – CMAS e CMDCA reuniões ordinárias do ano de 2020;
60 Confraternização Conselhos de Direitos. Sem alterações, a ordem do dia ficou
61 aprovada por unanimidade. Passou-se ao **Item 3: Apresentação de Justificativas**
62 **de ausência:** a Secretária Executiva senhora Beatriz declarou que nenhuma
63 justificativa havia sido protocolada na Secretaria. Dando sequência, Beatriz passou a
64 fala para a senhora Michelli Assessora e Assistente Social da Assistência Social,
65 Vigilância Socioassistencial e Órgão Gestor do Sistema Único de Assistência Social
66 – SUAS do Município de Paiçandu que iniciou o **Item 4 Apresentação, análise e**
67 **parecer referente ao Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira-**
68 **Exercício 2018:** Michelli, com o auxílio de imagem em tela, acessou o Sistema
69 SUASWEB Demonstrativo, que exige que cada o Município preste contas referente
70 ao ano anterior, neste caso de 2018 nos seguintes eixos: Serviços, programas e
71 projetos; IGD PDF (Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família); e
72 IGD SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência
73 Social), antes de apresentar o conteúdo com o qual o sistema foi alimentado,
74 Michelli informou que até a presente data o sistema vem apresentando erros de
75 programação, de modo que torna imprescindível o planejamento com antecedência
76 devido ao prazo de finalização de cada preenchimento. Em seguida, iniciou a
77 apresentação exibindo o cadastro dos conselheiros no sistema, onde consta nome
78 completo e CPF de cada membro, sendo os mesmos atores que monitoram
79 juntamente com o Órgão Gestor toda a administração dos recursos do SUAS e logo
80 em seguida, iniciou a apresentação do primeiro eixo: Serviços, programas e projetos
81 detalhadamente contemplando a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial
82 de Média e Alta Complexidade, do preenchimento o físico, sendo este a meta de
83 atendimento estabelecida por cada equipe e desta meta o que cada uma cumpriu
84 durante o ano de 2018, ademais Michelli também apresentou ainda referente a este
85 eixo a parte financeira que diz respeito ao recurso que o município recebeu do
86 Governo Federal, o que o mesmo gastou e em que gastou e o valor que foi
87 remanejado. Michelli explana que para realizar tal preenchimento é necessário que
88 todos os coordenadores e suas equipes se unam para passar todas as informações
89 referente aos usuários que são atendidos pelos serviços, programas e projetos do
90 SUAS, pois sem estas informações o Governo entende que o município não tem
91 demanda, não enviando desta forma os recursos para o atendimento, todas as
92 informações sobre o preenchimento físico e financeiro se encontram em anexo a
93 esta ata. Após o preenchimento deste eixo Eliane presidente do CMAS colocou em
94 votação a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro do Eixo



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro
Paiçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



95 Serviços, programas e projetos, ficando aprovado por unanimidade. Dando
96 continuidade, Michelli apresentou e também explanou sobre os dados preenchidos
97 no campo físico e financeiro do Índice de Gestão Descentralizada do Programa
98 Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, este índice possibilita aferir como cada
99 município e o Distrito Federal estão no que diz respeito à atualização dos cadastros
100 das famílias, acompanhamento das condicionalidades de educação e de saúde e
101 controle social do programa e do Cadastro Único, estando baseado em um
102 mecanismo de apoio financeiro, relacionado a indicadores de gestão. Geise
103 coordenadora da Proteção Social Básica explanou que o IGD-PBF trata-se de um
104 índice que varia de 0 (zero) a 1 (um), quanto mais próximo de 1 estiver o índice,
105 melhor é o desempenho da gestão e maior poderá ser o valor do apoio financeiro
106 repassado aos entes como forma de incentivo ao aprimoramento da gestão,
107 respeitando o teto orçamentário e financeiro. A gestora aponta que no âmbito da
108 Assistência Social e Educação os índices são bons estando próximos a 1, porém o
109 município tem dificuldades com a Política Pública de Saúde, que estão muito abaixo
110 das metas estabelecidas de 75%. Todos estes dados poderão ser consultados nos
111 documentos em anexo. Geise continua explanando que o recurso pode chegar até
112 R\$ 8.000,00, sendo que quando assumiu gestão do Cadastro Único informou que o
113 município estava recebendo apenas R\$ 3.000,00, e por meio de um árduo trabalho
114 fechou-se o ano de 2018 com o valor do repasse de R\$ 7.000,00. Michelli deu
115 continuidade e explanou sobre os valores reprogramados de exercícios anteriores e
116 também sobre valores gastos, que foram utilizados para a estruturação do Cadastro
117 Único, como compra de carro, local próprio, estruturação do serviço como um todo,
118 além dos valores reprogramados para o ano de 2019. Em relação aos valores
119 gastos, a servidora Ivani informou que o IGD-PBF foi destinado também ao custeio
120 de internet, água e luz e internet, afirmando que tem todas as notas, empenhos,
121 planilhas, listando os valores de entradas e saídas disponibilizando inclusive os
122 documentos físicos à mesa. A servidora Geise colocou que antes de fechar essa
123 apresentação e o conselho dar o seu parecer, gostaria de deixar uma ressalva,
124 relatando ter assumido a Gestão do Cadastro Único em 13 de dezembro de 2017,
125 período este de prestação de contas ao CMAS destes mesmos recursos referente
126 ao ano de 2016, deu continuidade e expôs que quando entrou ainda não entendia o
127 processo e no decorrer do tempo inteirou-se acerca do Cadastro Único e Bolsa
128 Família e na prestação de contas do ano de 2018 referente ao ano de 2017, foi
129 identificado uma diferença de R\$ 43.659,57 nos valores do Sistema com os valores
130 dos extratos bancários. Ivani explica que essa diferença entre valor de sistema e
131 valor de extrato esta em processo de averiguação, de modo que ainda não se sabe
132 o que houve, recentemente a Secretaria Municipal de Assistência Social contratou a
133 servidora Ana Teresa formada em contabilidade iniciando suas atividades junto à
134 equipe em busca de identificar a diferença. Ivani deu continuidade e relatou que o
135 Ministério Público informou que até o ano de 2005 os processos eram realizados de
136 forma física, a partir do momento em que este processo passou a ser eletrônico,
137 todos os documentos físicos foram transferidos para o sistema, de modo que o
138 apontamento de tal inconsistência pode ter ocorrido por erro na transferência de
139 dados, outra possibilidade passada pelo Ministério de Desenvolvimento Social –
140 MDS é de que o sistema também pode estar puxando dados errados, visto que os
141 valores são reprogramados ano a ano, além dos valores aplicados e rendimentos,



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro
Paiçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



142 podendo desta forma ter ocorrido erro no próprio sistema, desta forma assim que
143 esta inconsistência foi identificada a Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS
144 esta trabalhando para detectá-la. Michelli explana que o MDS ainda esta fazendo
145 auditoria do Demonstrativo referente ao ano de 2013, desta forma a mesma sugere
146 que como o Órgão Gestor o CMAS faça uma ressalva na aprovação do
147 Demonstrativo do ano de 2018, pois quando o MDS for fazer auditoria do mesmo e
148 verificar a diferença também, o Órgão Gestor e o CMAS estarão pautados,
149 pontuando a ciência quanto à diferença e o seu dever em acompanhar as
150 averiguações da origem da diferença dos valores apresentados no sistema e nos
151 valores apresentados nos extratos. Michelli pontua que é necessário o entendimento
152 da mesa de que a diferença diz respeito à inconsistência de registro no sistema, e
153 não se trata de falta de recurso, pois se tem todos os extratos bancários detalhados
154 dos gastos realizados. Após o preenchimento deste eixo Eliane presidente do CMAS
155 colocou em votação a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro
156 referente ao Eixo IGD-PBF 2018, ficando aprovado por unanimidade com parecer
157 favorável, com a ressalva de que o Órgão Gestor ainda não identificou quais foram
158 os erros que gerou a diferença apresentada entre os valores que constam no
159 sistema e os valores dos extratos (entendendo que houve inconsistências no
160 sistema e não a falta de dinheiro), de modo que estará acompanhando mensalmente
161 as averiguações. A senhora Michelli passou para a apresentação do preenchimento
162 do terceiro eixo Índice Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social –
163 IGDSUAS, este visa avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços,
164 programas, projetos e benefícios socioassistenciais que compõe o equipamento
165 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no âmbito dos municípios, DF e
166 estados, bem como a articulação intersetorial. Conforme os resultados alcançados
167 pelos entes a União apoiará financeiramente o aprimoramento da gestão como
168 forma de incentivo, este recurso é utilizado para capacitação e estruturação dos
169 serviços. Michelli pontua que o IGDSUAS também varia de 0 (zero) a 1 (um) e esta
170 porcentagem depende da alimentação do sistema RMA – Registro Mensal de
171 Atendimentos, ou seja, mensalmente são avaliados e contabilizados quantas
172 famílias são acompanhadas no CRAS, no ano de 2018 o Índice se apresentou muito
173 baixo em comparação com a demanda a ser atendida, devido a defasagem nas
174 equipes técnica dos serviços para a realização de busca ativa e acompanhamento,
175 após a contratação de equipe técnica 2.544 famílias estão referenciadas ao CRAS.
176 A senhora Michelli da continuidade a aponta que no item financeiro consta o valor de
177 R\$0,00, pois nos doze meses do ano de 2018 o Governo Federal não enviou o
178 recurso do IGD para o município, de modo que os serviços estão sendo mantidos
179 em funcionamento com os recursos livres e também com o único recurso que o
180 governo tem transferido, o recurso do Programa Primeira Infância no SUAS, Michelli
181 declara que esta situação representa um grande desmonte da Política Pública de
182 Assistência Social. Foram explanados sobre os saldos reprogramados dos anos
183 anteriores, sobre os seus rendimentos, valores utilizados para a execução dos
184 serviços e valores que foram reprogramados para o ano de 2019. Ivani solicita a
185 palavra, e coloca que o MDS abre para o município preencher o Demonstrativo com
186 o intuito de prestar contas de forma tardia, pois se presta conta hoje de um recurso
187 gasto há um ano, não sendo possível o conselho acompanhar corretamente o
188 decorrer do ano. Após o preenchimento deste eixo Eliane presidente do CMAS

189 colocou em votação a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro
190 referente ao Eixo IGD-SUAS 2018, ficando aprovado por unanimidade com parecer
191 favorável, com a ressalva de que o CMAS sugere que a data de abertura do
192 preenchimento dos dados no demonstrativo seja aberto no início do ano meados de
193 janeiro e/ou fevereiro e não no final do ano seguinte não permitindo o real
194 acompanhamento e entendimento das reprogramações e valores aplicados e
195 gastos. Dando sequência as pautas, passou-se ao **item 5 Preenchimento e**
196 **parecer referente à deliberação 084/2019 CEDCA –PR (Incentivo para o**
197 **Desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social – Incentivo**
198 **CMDCA):** A presidente CMDCA senhora Paula passou a palavra para a Secretária
199 Executiva senhora Beatriz que explanou sobre a Deliberação 084/2019 do Conselho
200 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA que tem como
201 finalidade incentivar o desenvolvimento de ações de aprimoramento do Controle
202 Social que visem o apoio e o fortalecimento da atuação do CMDCA abrangendo
203 ações de formação continuada/capacitação do CMDCA, visando a participação de
204 todos os conselheiros municipais, dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da
205 Criança e do Adolescente e dos Adolescentes, além de ações de
206 mobilização/divulgação sobre papel dos conselhos de Direitos da Criança e do
207 Adolescente no intuito do fortalecimento do Controle Social. A palavra é passada
208 para a senhora Michelli que informa que o Termo de Ação e Plano de Ação são
209 preenchidos no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, e que o valor do repasse para o
210 município de Paiçandu, este sendo classificado como de Pequeno Porte II é de
211 R\$10.000,00. O Plano de Ação é composto por seis eixos sendo eles: Oficinas e/ou
212 Workshops, Cursos, Palestras; Seminários; Encontros e Reuniões ampliadas. Ficou
213 deliberado pelos conselheiros do CMDCA que todos os eixos seriam preenchidos no
214 item Atendimento Físico para execução: 10 conselheiros do CMDCA, 6 adolescentes
215 e 5 Atores da rede do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, cujo documento
216 impresso segue anexado à esta ata. Ficou assim deliberado pela aprovação total
217 com parecer favorável referente ao Termo de Adesão e Plano de Ação ao repasse
218 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, por meio da
219 Deliberação 084/2019 “Incentivo para o desenvolvimento de Ações de
220 Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação
221 dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente – Incentivo
222 CMDCA” no valor de R\$10.000,00. Encerrado o assunto, passou-se ao **item 6**
223 **Análise do preenchimento e parecer referente à Deliberação 089/2019 CEDCA –**
224 **PR (Incentivo para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Criança e**
225 **Adolescente):** a Secretária Executiva, senhora Beatriz explica que a Deliberação
226 089/2019 do CEDCA estabelece os procedimentos de repasse de recursos, na
227 modalidade Fundo a Fundo para apoio e fortalecimento de projetos de atenção a
228 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social que serão
229 destinados para a implantação, estruturação e desenvolvimento de ações para
230 atendimentos das temáticas: Erradicação do Trabalho Infantil; Violência
231 Digital/Cyberbullying; Comunidades Tradicionais; Crianças e Adolescentes em
232 Situação de Rua; Crianças que vivem em acampamentos, assentamentos ou em
233 deslocamento. Do mesmo modo, o Termo de Adesão e o Plano de Ação para que o
234 repasse seja efetuado são preenchidos via sistema, o valor do repasse para o
235 município de Paiçandu será de R\$ 40.000,00, realizado em parcela única na



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro
Paiçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

236 modalidade Fundo a Fundo, tal recurso deverá ser destinado exclusivamente para
237 despesas de assessoria, capacitação, aquisição de materiais de custeio,
238 equipamentos e mobiliários, que abranjam o objeto deste repasse, ou seja,
239 despesas correntes/custeio, o prazo permitido para execução é no período de doze
240 meses a partir do recebimento do recurso. O Plano de Ação foi preenchimento pelo
241 CMAS, CMDCA e Rede de Atendimento, conforme segue o mesmo anexo a esta
242 ata. Ficou assim deliberado pela aprovação total com parecer favorável do Termo de
243 Adesão e Plano de Ação referente ao repasse do Conselho Estadual dos Direitos da
244 Criança e Adolescente – CEDCA, por meio da Deliberação 089/2019 “Incentivo para
245 Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em
246 Situação de Vulnerabilidade e Risco Social – **Incentivo Atenção à Criança e**
247 **Adolescente**” no valor de R\$40.000,00. Em seguida foi abordado o **item 7 Edital de**
248 **convocação nº 01/2020 – CMAS e CMDCA reuniões ordinárias do ano de 2020:**
249 A Secretária Executiva apresenta o edital de convocação aos conselheiros titulares
250 do CMAS e CMDCA para as reuniões ordinárias do ano de 2020, sendo o CMAS
251 com reuniões datadas nas primeiras quintas-feiras do mês e o CMDCA com
252 reuniões datadas nas segundas quintas-feiras de cada mês do ano. Os conselheiros
253 informaram que no ano anterior haviam deliberado que as reuniões do ano de 2020
254 tanto do CMAS quanto do CMDCA seriam realizadas nas duas ultimas quintas-feiras
255 do mês, ficando deliberado que as reuniões ordinárias do CMAS serão realizadas
256 nas terceiras quintas-feiras de cada mês e as reuniões do CMDCA nas quartas
257 quintas-feiras de cada mês, a realizar-se Centro de referência de Assistência Social
258 – CRAS, situada na Rua Praça Ipiranga, nº56 – Centro, Paiçandu PR às 9 horas da
259 manhã, ficando desta forma aprovado por unanimidade, conforme segue edital em
260 anexo. Dado sequência, passou-se ao **item 8 Confraternização do Conselhos de**
261 **Direitos** no qual as presidentes senhora Eliane e senhora Paula convidaram a todos
262 para a confraternização dos Conselhos de Direitos que ocorrerá no dia 13 de
263 dezembro com um Café Especial as 9h00 da manhã no Centro do Idoso, localizado
264 na AV. ORLANDO TORTOLA, 625 – Bela Vista I. Nada mais a registrar eu,
265 Alessandro Manoel da Silva, encerro a presente ata que vai por mim assinada e
266 pelos conselheiros que a compõe.

267

268

269

Alessandro Manoel da Silva
Auxiliar Administrativo

271

272

273

274

275

Eliane Figueiredo Ramos Santana
Presidente do CMAS

276

277

278

279



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro
Paiçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



280

281

282

283 **Lista de presença (Nome e RG/CPF) LEGÍVEL**

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro
Paiçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente (CMDCA)
Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro
Paçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372 **CONSELHEIROS DA ÁREA GOVERNAMENTAL DO CMAS**

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 79713627 CPF: 04813867936	ANA ALICE DOS SANTOS	*
SUPLENTE RG: 103362652 CPF: 06362066960	ELIANE FIGUEIREDO RAMOS SANTANA (PRESIDENTE)	*
TITULAR RG: 67232143 CPF: 02950574912	ANA PAULA OLIVEIRA FERREIRA	
SUPLENTE RG: 67146697 CPF: 02115453921	ELISANGELA ROBERTO DOS SANTOS	*
TITULAR RG: 97646813 CPF: 05370197903	ISABELA FREDIANI	
SUPLENTE RG: 9.062.376-1 CPF: 047.306.009-40	ADRYENE VALERIA BERNARDO	
TITULAR RG: 96747314 CPF: 05490166940	EDER VERA CRUZ	
SUPLENTE RG: 10168462-8 CPF: 068.676.039-55	RENATO AUGUSTO MARIOTTO	



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente (CMDCA)
Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro
Paçandu/PR.
Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



SUPLENTE RG: 101684628 CPF: 138579824	RENAN DA SILVA FRANKLIN	
SUPLENTE RG: 6466012 CPF: 02661754903	FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO 1º SECRETÁRIO	*

373

374 **CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS CMAS**

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 89188792 CPF: 00931113989	JOSENETE CAETANO DA SILVA	*
SUPLENTE RG: 126979274 CPF: 08967108907	ANA PAULA CELESTE	
TITULAR RG: 103438055 CPF: 06967467948	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS (2º SECRETÁRIO)	*
SUPLENTE RG: 62388358 CPF: 01560169907	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS	
TITULAR RG: 128625585 CPF: 10031337970	GRACIELE SOUZA ROCHA	*
SUPLENTE RG: 53172660 CPF: 02679846931	GILSON GUIMARÃES	
TITULAR RG: 92002039 CPF: 05139355922	CAMILA PALMA DA SILVA GARCIA	*
SUPLENTE RG: 64113933 CPF: 02016840986	LUCIANE RIGÃO	
TITULAR RG: 6526740 CPF: 03439368955	ROSILENE BISPO (VICE PRESIDENTE)	*
SUPLENTE RG: 144504526 CPF: 07484405930	DAYANE ALVES MOREIRA	*



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro
Paçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391 **Governamental (CMDCA)**

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG:90623761 CPF: 04730600940	ADRYENE VALÉRIA BERNARDO MONTEIRO	
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 05370197903	IZABELA FREDIANI	
TITULAR RG: 69517692 CPF: 02129885900	ANA CLAUDIA BOLONHESI	*
SUPLENTE RG: 105526679 CPF: 07054966945	BRUNA MAYARA LUCAS DOS SANTOS	
TITULAR RG: 71405346 CPF: 00583119980	JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA	*
SUPLENTE RG: 57250186 CPF: 95931694900	ADRIANA LEITE WISENFATH	
TITULAR RG: 101684628 CPF: 06867603955	RENATO AUGUSTO MARIOTTO	



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente (CMDCA)
Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro
Paçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SUPLENTE RG: 75514999 CPF: 02954092904	ROBERLEY OLER	*
TITULAR RG: 128529490 CPF: 09035359984	THAIS MARQUES FERREIRA	
SUPLENTE RG: 107880755 CPF: 04669097997	ISABELA DOS REIS VENANCIO	

392 Não Governamental (CMDCA)

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 92002039 CPF: 05139355922	CAMILA PALMA GARCIA	*
SUPLENTE RG: 64113933 CPF: 02016840986	LUCIANE RIGÃO	
TITULAR RG: 110037449 CPF: 07879404961	PAULA CRISTINA CORDEIRO DOS SANROS (PRESIDENTE)	*
SUPLENTE RG: 128625585 CPF: 10031337970	GRACIELE SOUZA DA ROCHA	*
TITULAR RG: 97350280 CPF: 05925402944	VERIDIANA OLIVEIRA DE SOUZA	
SUPLENTE RG: 36535679 CPF: 62915134987	MOACIR DE FREITAS	
TITULAR RG: 101712583 CPF: 06199898907	JOSIANE GONÇALVES	
SUPLENTE RG: 124143306 CPF: 07993701937	MARCIA GOMES	
TITULAR RG: 10343805 CPF: 06967467948	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS	*



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social
(CMAS) / Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rua Alberto Santos Dumont, nº 186 – Centro
Paçandu/PR.

Tel.: (44) 3244-6512 – 3244-3015

Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SUPLENTE RG: 62388358 CPF: 01560169907	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS	
---	---------------------------------	--

393



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

1 ATA NÚMERO OITO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS –GESTÃO 2018-2021. Aos
3 dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2019, às nove horas, no Centro de
4 Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Praça Ipiranga, 56, Paçandu
5 - PR, 87140-000 – Centro, os presentes assinaram seus nomes na lista de presença
6 que segue anexada a esta ata conforme segue: da área governamental: Senhora Ana
7 Alice dos Santos representando a Secretaria Municipal de Assistência Social; senhora
8 Eliane Figueiredo Ramos Santana também representando a Secretaria Municipal de
9 Assistência Social; senhora Ana Paula Oliveira Ferreira representando Fundação
10 Municipal de Educação; senhor Eder Vera Cruz representando a Secretaria Municipal
11 de Esporte e senhor Fernando Junior da Conceição representando a Secretaria de
12 Administração Municipal. Da área não governamental, assinaram os seguintes
13 conselheiros: Senhora Josenete Caetano da Silva representando a Sociedade civil
14 representante dos Usuários, senhora Camila Palma da Silva Garcia representando
15 Sociedade Civil Entidades e/ou Organizações de Assistência Social – Associação de
16 Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e a senhora Rosilene Bispo Queiroz da
17 Sociedade Civil representante dos Usuários. O procedimento se iniciou com o **item 1:**
18 **Verificação do quórum** positivo conforme presença dos conselheiros citados
19 anteriormente. **Em seguida item 2: Aprovação da pauta.** Beatriz, informa à mesa
20 que por se tratar de uma reunião extraordinária, possui uma única pauta sobre o
21 recebimento de um ofício (cujo documento físico segue anexado á presente ata) com
22 o assunto de transferência de recurso para a APAE, destinado pelo Deputado Federal
23 Sargento Fahur, por meio da ação 219G do Ministério da Cidadania no valor de
24 R\$115.250,00 para despesas de custeio, de modo que seria necessário este conselho
25 por meio de suas atribuições avaliar e deliberar um parecer para a adesão ou não do
26 repasse. No que diz respeito a esse ofício de número 115/2019, a senhora Beatriz
27 explica que para que o repasse seja efetuado, além do parecer de adesão emitida por
28 este conselho por meio de resolução, a APAE deve elaborar um projeto de execução,
29 este conselho avaliará e em seguida a Assistente Social do Órgão Gestor cadastrará
30 no Sistema de Transferências Voluntárias – SIGTV o mesmo. De forma unânime,
31 ficou aprovada a adesão pelo repasse do recurso, ficando deliberado ainda que este
32 conselho acompanhará o processo de submissão da proposta no sistema SIGTV.
33 Sendo essa a única pauta da reunião, Beatriz agradece a presença de todos dando-
34 se por encerrado o procedimento. Nada mais a registrar eu, **Alessandro Manoel da**



Conselho Municipal de
Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR

Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207

Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br

conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

35 **Silva**, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos conselheiros que o
36 compõe.

37

38

39

40

Alessandro Manoel da Silva

Auxiliar Administrativo

Beatriz Carla de Souza Paludo

Secretária Executiva

43

44

45

46

47

48

Eliane Figueiredo Ramos Santana

Presidente do CMAS

49

50

51

52

53

Lista de presença (Nome e RG ou CPF) LEGÍVEL

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
 Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
 Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

78 **Governamental**

Nº.	NOME	ASSISNATURA
TITULAR RG: 79713627 CPF: 048.138.679-36	ANA ALICE DOS SANTOS	*
SUPLENTE RG: 103362462 CPF: 063.620.669-60	ELIANE FIGUEIREDO RAMOS SANTANA	*
TITULAR RG: 67232143 CPF: 02950574912	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	*
SUPLENTE RG: 97646813 CPF: 02115453921	ELISANGELA ROBERTO DOS SANTOS	
TITULAR RG: 97646813 CPF: 05370197903	ISABELA FREDIANI	
SUPLENTE RG: 90623761 CPF: 04730600940	ADRYENE VALÉRIA BERNARDO	
TITULAR RG: 96747314 CPF:05490166940	EDER VERA CRUZ	*
SUPLENTE RG: 101684628 CPF: 06867603955	RENATO AUGUSTO MARIOTTO	
TITULAR RG: 138579824 CPF: 10855228903	RENAN DA SILVA FRANKLIN	
SUPLENTE RG: 6466012 CPF: 02661754903	FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO PRIMEIRO SECRETÁRIO	*

79

80 **Não Governamental**

Nº.	NOME	ASSINATURA
TITULAR RG: 89188792 CPF: 00931113989	JOSENETE CAETANO DA SILVA	*
SUPLENTE RG: 126979274 CPF: 08967108907	ANA PAULA CELESTE	



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 Rua Alberto Santos Dumont, nº186 – Centro Paçandu/PR
 Tel.: (44)3244-3015/ ramal 207
 Email: assistenciasocial@paicandu.pr.gov.br
conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

TITULAR RG: 10343805 06967467948	MARCIO CASTILHO DOS SANTOS	
SUPLENTE RG: 662388358 CPF: 01560169907	ABIGAIL ALVES DOS SANTOS	
TITULAR RG: 128625585 CPF: 10031337970	GRACIELE SOUZA ROCHA	
SUPLENTE RG: 53172660 CPF: 02679846931	GILSON GUIMARAES	
TITULAR RG: 92002039 CPF: 05139355922	CAMILA PALMA DA SIILVA GARCIA	*
SUPLENTE RG: 6411393-3 CPF: 02016840986	LUCIANE RIGÃO	
TITULAR RG: 6526740 CPF: 03439368955	ROSILENE BISPO (VICE PRESIDENTE)	*
SUPLENTE RG: 144504526 CPF: 07484405930	DAYANE ALVES MOREIRA	